

**FACULDADES EST**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA**

ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA

O PRONATEC COMO FOMENTADOR DA INCLUSÃO SOCIAL NO CEARÁ:  
UMA ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS PELO IFCE

São Leopoldo

2015

ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA

O PRONATEC COMO FOMENTADOR DA INCLUSÃO SOCIAL NO CEARÁ:  
UMA ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS PELO IFCE

Trabalho Final de  
Mestrado Profissional  
Para obtenção do grau de  
Mestra em Teologia  
Faculdades EST  
Programa de Pós-Graduação em Teologia  
Linha de pesquisa: Educação Comunitária  
com Infância e Juventude

Orientador: André Sidnei Musskopf

São Leopoldo

2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

V658p Vieira, Armênia Chaves Fernandes  
O Pronatec como fomentador da inclusão social no  
Ceará: uma análise dos resultados obtidos pelo IFCE /  
Armênia Chaves Fernandes Vieira ; orientador André Sidnei  
Musskopf. – São Leopoldo : EST/PPG, 2015.  
105 p. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Faculdades EST. Programa de  
Pós-Graduação. Mestrado em Teologia. São Leopoldo,  
2015.

1. Ensino profissional – Brasil. 2. Programa Nacional de  
Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. 3. Integração social –  
Brasil. 4. Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Ceará. I. Musskopf, André Sidnei. II. Título.

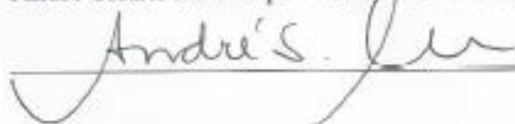
ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA

**O PRONATEC COMO FOMENTADOR DA INCLUSÃO SOCIAL NO CEARÁ: UMA  
ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS PELO IFCE**

Trabalho Final de  
Mestrado Profissional  
Para a obtenção do grau de  
Mestra em Teologia  
Faculdades EST  
Programa de Pós-Graduação em Teologia  
Linha de Pesquisa: Educação Comunitária  
com Infância e Juventude

Data de Aprovação: 08 de julho de 2015

André Sidnei Musskopf - Doutor em Teologia – EST (Presidente)



---

Remí Klein - Doutor em Teologia – EST



---



## **AGRADECIMENTOS**

A Deus sempre presente em minha vida,

Ao professor André S. Musskopf pela atenção, disponibilidade e ensinamentos.

Ao IFCE representado pelas Pró- Reitorias de Ensino  
e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação pelo apoio e incentivo.

Aos meus pais sempre um porto seguro em minha vida.

A minha filha e esposo pelo apoio e paciência.

A minha amiga Jarbiani Sucupira pelos bons momentos compartilhados durante o curso e pelos estímulos trocados nos momentos mais delicados da construção desse trabalho.



## RESUMO

Este trabalho analisa o processo de implantação e desenvolvimento dos cursos técnicos ofertados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), precisamente nos *campi* de Fortaleza, Maracanaú e Morada Nova por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), cujo subprograma é a Bolsa Formação Estudante. A finalidade desse trabalho é identificar os resultados obtidos pelo PRONATEC nos *campi* citados, quanto aos indicadores de acesso, permanência e êxito do processo formativo dos/as estudantes, analisando os fatores surgidos que de alguma forma possam ter influenciado nos resultados obtidos. Trata-se de um estudo de caso, que foi orientado por análise bibliográfica e documental que fundamentam o referencial teórico referente ao tema facilitando a compreensão de aspectos relevantes acerca do PRONATEC enquanto Programa de inclusão social. Buscou-se responder, neste estudo, à seguinte questão: como se deu o processo de educação profissional técnica de nível médio no âmbito do Pronatec nos cursos ofertados pelo IFCE? A análise desta questão é a essência do objetivo geral desta investigação, cujos objetivos específicos se detiveram em: explanar a trajetória da educação profissional técnica de nível médio no Brasil relacionando-a com desenvolvimento produtivo e social; contextualizar o PRONATEC enquanto programa de inclusão social investigando o processo de implantação dos cursos técnicos de nível médio ofertados por esse Programa em três *campi* do IFCE; apresentar os resultados dos indicadores de acesso, permanência e êxito quanto ao processo formativo dos/as alunos/as beneficiários/as do Pronatec no IFCE analisando possíveis fatores que contribuíram para os resultados obtidos. Inicialmente é feita uma breve exposição sobre a história da educação profissional no Brasil relacionando-a com desenvolvimento produtivo e social. Em seguida aborda-se o programa com enfoque na implantação nacional e no IFCE, contextualizando-o enquanto programa de inclusão social do governo Dilma Housseff. Por último, faz-se uma análise acerca do desenvolvimento dos cursos técnicos Pronatec nos *campi* pesquisados apresentando seus resultados e fazendo uma análise desses dados. Desta forma, pretende-se contribuir, com este estudo, para uma melhor compreensão e reflexão acerca do Pronatec enquanto programa de inclusão social da educação profissional por meio da análise do seu processo de implantação, desenvolvimento e resultados obtidos no processo formativo dos/as seus/as estudantes quanto ao acesso, permanência e êxito.

**Palavras-chave:** Educação Profissional. Inclusão Social. Pronatec.





## ABSTRACT

This paper analyzes the process of implantation and development of the technical courses offered in the Federal Institute of Education, Science and Technology of Ceará (IFCE), more specifically on the campuses of Fortaleza, Maracanaú and Morada Nova through the National Program of Access to Technical Education and Employment (PRONATEC), the subprogram of which is the Student Education Scholarship. The goal of this work is to identify the results obtained through the PRONATEC on the cited campuses, as to the indicators of access, permanence and success of the educational process of the students, analyzing the factors which emerged which in some way could have influenced the results obtained. It is a case study which was orientated by a bibliographical and documental analysis which gave the basis for the theoretical referential regarding the theme facilitating the comprehension of relevant aspects about the PRONATEC as a social inclusion program. We sought to answer in this study the following question: how did the process of technical professional education at the high school level take place in the ambiance of the PRONATEC in the courses offered by the IFCE? The analysis of this issue is the essence of the general goal of this investigation, the specific goals of which are: explain the trajectory of technical professional education at the high school level in Brazil relating it to productive and social development; contextualize the PRONATEC as a social inclusion program investigating the process of implantation of the technical courses at the high school level offered by this Program on three campuses of the IFCE; present the results of the indicators of access, permanence and success as to the educational process of the students benefitted by the PRONATEC at the IFCE analyzing the possible factors which contributed to the results obtained. Initially, there is a brief exposition about the history of professional education in Brazil relating it to productive and social development. There follows an approach to the program with a focus on the national implantation and in the IFCE contextualizing it as a program of social inclusion of the Dilma Housseff government. Finally, an analysis is made of the development of the PRONATEC technical courses on the campuses researched presenting their results and making an analysis of this data. In this way one intends to contribute, with this study, to a better comprehension and reflection about the PRONATEC as a social inclusion program of professional education through the analysis of its implantation and development process and of the results obtained in the educational process of its students relating to access, permanence and success.

**Keywords:** Professional Education. Social Inclusion. Pronatec.



## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO 1</b> - Cursos técnicos e vagas pactuados em 2012.2.....	61
<b>QUADRO 2</b> - Síntese dos Resultados Pronatec. Bolsa Formação Estudante, 2012, nos <i>campi</i> de Fortaleza, Maracanaú, Morada Nova.....	76
<b>QUADRO 3</b> - Motivos apontados pelos estudantes sobre as suas desistências no <i>campus</i> Fortaleza.....	82
<b>QUADRO 4</b> - Motivos apontados pelos estudantes sobre as suas desistências no <i>campus</i> Maracanaú.....	85
<b>QUADRO 5</b> - Motivos apontados pelos estudantes sobre as suas desistências no <i>campus</i> Morada Nova. ....	87



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL E A TRAJETÓRIA DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	<b>19</b>
1.1 Educação profissional: período colonial e Império .....	19
1.2 Educação Profissional na República Velha.....	22
1.3 Educação Profissional na era Vargas .....	23
1.4 Educação Profissional na época da Ditadura.....	29
1.5 Educação Profissional na República Nova.....	32
1.6 O plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.....	43
<b>2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL: CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC</b> .....	<b>47</b>
2.1 Contexto histórico da aprovação da Lei do Pronatec.....	47
2.2 Objetivos e ações do Pronatec .....	48
2.2.1 Contexto Nacional da implantação da Bolsa Formação: um enfoque na Bolsa Formação Estudante no âmbito da Concomitância .....	53
2.2.2 Bolsa-Formação Estudante: o ensino técnico concomitante, agentes atuantes, direitos de beneficiários/as.....	56
2.3 A implantação da Bolsa Formação Estudante no IFCE: o planejamento para o início das atividades letivas.....	59
<b>3 BOLSA FORMAÇÃO ESTUDANTE NO IFCE: ANÁLISE DOS FATORES QUE INFLUENCIARAM OS RESULTADOS OBTIDOS PELOS CAMPUS DE FORTALEZA, MARACANAÚ E MORADA NOVA</b> .....	<b>67</b>
3.1 O Acesso.....	68
3.2 Permanência .....	69
3.3 Êxito .....	73
3.4 Análise dos Dados .....	74
3.4.1 Análise dos dados do <i>campus</i> Fortaleza .....	79
3.4.2 Análise dos dados do <i>campus</i> Maracanaú .....	83
3.4.3 Análise dos dados do <i>campus</i> Morada Nova.....	86
3.4.4 Análise geral dos dados.....	88
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>92</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>97</b>
<b>ANEXO I</b> .....	<b>105</b>



## INTRODUÇÃO

A história da educação brasileira em todos seus níveis e modalidades de ensino tem sido caracterizada pelo fato de ser acessível para poucas pessoas. De acordo com alguns estudos, tal fato está relacionado com os processos histórico, econômico, cultural e sócio-político vivenciados no país desde o processo de colonização e conquista. No entanto, após a promulgação da Constituição de 1988, o processo de democratização da educação passou a ser mais debatido por educadores/as e outros setores da sociedade. Com a LDB<sup>1</sup> e o Plano Nacional de Educação (PNE) vigentes, as políticas educacionais de democratização do ensino aos poucos foram intensificadas.

No caso da educação profissional técnica de nível médio, alguns estudos que tratam dessa área retratam que a mesma ficou em segundo plano, no que diz respeito à possibilidade de ser utilizada enquanto instrumento significativo no desenvolvimento social e produtivo do Brasil além de registrar que sua história é marcada pelo assistencialismo e pelo fato de ser considerada como opção para quem não tinha acesso ao ensino médio e nem perspectiva de ingressar ao ensino superior.

Nos anos 90 até o início dos anos 2000, os investimentos nas instituições federais de ensino profissional foram escassos dificultando as possibilidades de inovação e de ampliação do acesso da população a essa educação. Em meados da década de 2000, o governo federal iniciou o processo de expansão dessa rede inclusive promovendo a sua interiorização sob a justificativa de ampliar o acesso da população e fortalecer o desenvolvimento produtivo local.<sup>2</sup> No processo de expansão foram implantados alguns programas no âmbito da educação profissional técnica de nível médio para públicos diversos, de modo a incluir o maior número de pessoas no processo de qualificação profissional, prioritariamente àquelas em situação de vulnerabilidade social.

---

<sup>1</sup> BRASIL. *Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional* — LDB nº 9394/96. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1996.

<sup>2</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal. *Concepções e Diretrizes*: Brasília, 2008. p. 15. Disponível em: <[https://www.google.com.br/?gws\\_rd=ssl#q=concep%C3%A7%C3%B5es+e+diretrizes+dos+institutos+federais](https://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=concep%C3%A7%C3%B5es+e+diretrizes+dos+institutos+federais)>. Acesso em: 15. fev. 2014.



De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o público em situação de vulnerabilidade social é composto por:

[...] famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.<sup>3</sup>

O mais recente dos programas implantados pelo governo federal é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec), criado pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011. De acordo com a legislação que o fundamenta e com dados do governo federal, esse programa foi criado com a finalidade de fortalecer o processo de expansão do ensino técnico, melhorar a qualidade do ensino médio e democratizar o acesso de jovens expostos/as a circunstâncias de vulnerabilidade social, contribuindo para inserção sócio-profissional.

Atualmente, o Pronatec é desenvolvido principalmente pelos Institutos Federais, Sistema S e outras instituições privadas. Entre outras iniciativas do Pronatec, há a Bolsa Formação que se divide em duas modalidades de ofertas: a primeira é Bolsa Formação Trabalhador, destinada a trabalhadores/as que estão empregados/as ou não e beneficiários/as dos programas de transferência de renda ou cadastrados no CAD ÚNICO do governo federal.<sup>4</sup> A segunda é a Bolsa Formação Estudante, destinada a egressos/as do ensino médio e estudantes regularmente matriculados/as no ensino médio da rede estadual de educação do país. A proposta

---

<sup>3</sup> BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. Política Nacional de Assistência Social – Institucional. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/assistencia-social/usuario/pnas-politica-nacional-de-assistencia-social-institucional>. Acesso em 15 fev.2015

<sup>4</sup> De acordo com o disponibilizado no site do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) O Cad único é o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Esse sistema serve de subsídio para identificar famílias de baixa renda no país e conseqüentemente elaborar políticas sociais no âmbito nacional, estadual e municipal. Disponível em <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/cadastro-unico/beneficiario/cadunico-inclusao>. Acesso em: 15 fev.2015.

é a habilitação profissional desses/as estudantes por meio da oferta de cursos técnicos.

Nessa perspectiva, dados do Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA) registram que os principais problemas que a sociedade enfrenta como saúde, educação, desemprego e violência atingem principalmente a população jovem.<sup>5</sup> Dessa forma, entende-se que a pobreza da família exige dos/as jovens a ajuda na renda familiar. Fato que pode contribuir para sua evasão no ensino médio e, conseqüentemente, o desemprego dos/as próprios/as jovens pela falta de qualificação, falta de perspectiva, podendo ocasionar contextos de ociosidade. Conseqüentemente, violência e uso de drogas, influenciando na exclusão social dessa parcela da população.

Neste sentido, considerando a relevância da educação profissional técnica de nível médio no âmbito da inclusão social, devido aos desafios do Pronatec, no que diz respeito à habilitação profissional desses/as jovens e as poucas pesquisas divulgadas sobre o Pronatec, optou-se pela pesquisa nessa área. O vínculo profissional da pesquisadora enquanto servidora do IFCE e membro da Coordenação Geral do Pronatec nessa instituição também contribuiu para a tomada de decisão quanto a realização da pesquisa nessa área, tendo em vista a possibilidade de perceber a relação entre o que é determinado pelos referenciais legais que fundamentam o programa com a questão da sua exequibilidade prática e à efetivação de indicadores que favorecem a inclusão social.

Para tanto, foi utilizado como método de pesquisa a pesquisa monográfica investigando-se o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio no IFCE, no âmbito do Pronatec. Neste sentido, foi realizada pesquisa bibliográfica de caráter descritivo, com a finalidade de conhecer e compreender o estado teórico da questão investigada e subsidiar a construção dessa pesquisa. Portanto, foram utilizadas fontes bibliográficas e documentais destacando-se o material teórico que trata da história da educação profissional e na base legal, os referenciais legais que tratam da educação profissional no âmbito do ensino técnico e os referenciais que tratam do Pronatec, em especial da modalidade de oferta Bolsa Formação

---

<sup>5</sup> SOUZA, Santos José dos. Elevação de escolaridade integrada à educação profissional como política de inclusão social de jovens. In: *Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo, Marxismo, Educação e Emancipação Humana*, 2010, p. 5. Disponível em: <[http://www.ebem.ufsc.br/trabalhos/eixo\\_02/02c\\_t001.pdf](http://www.ebem.ufsc.br/trabalhos/eixo_02/02c_t001.pdf)>. Acesso em: 15 fev. 2013.

Estudante. A documentação fonte desta pesquisa foi disponibilizada pelo IFCE sendo disponibilizada, portanto, a documentação que fundamenta a implantação e desenvolvimento dos cursos técnicos no âmbito desse programa. Entre eles, atas de reuniões de trabalho, de conselho de classe, relatórios de atividades desempenhadas nos *campi* nas áreas pedagógica e administrativa do referido programa, além de tantos outros citados no anexo I.

O objetivo deste trabalho foi compreender o processo de desenvolvimento da Educação Profissional técnica de nível médio no IFCE, no âmbito do Pronatec. Para tanto, foram identificados os dados relativos aos indicadores de acesso, permanência e êxito no percurso formativo dos/as beneficiários/as matriculados/as nos cursos técnicos dos *campi* de Fortaleza, Maracanaú e Morada Nova, no ano de 2012. Em seguida, analisados os possíveis fatores que influenciaram nos resultados obtidos pelo programa nessa instituição.

Para viabilizar tal compreensão, a pesquisa em questão divide-se em três capítulos. O primeiro trata de uma breve exposição sobre a história da educação profissional no Brasil relacionando-a com desenvolvimento produtivo e social. O capítulo seguinte aborda o Pronatec com enfoque na sua implantação no contexto nacional e no IFCE, contextualizando-o enquanto programa de inclusão social do governo Dilma Housseff. Posteriormente, o terceiro capítulo traz uma abordagem sobre o desenvolvimento dos cursos técnicos Pronatec nos *campi* de Fortaleza, Maracanaú e Morada Nova, apresentando os resultados relativos aos indicadores de acesso, permanência e êxito de estudantes beneficiários/as do Pronatec. Também são analisados os possíveis fatores que influenciaram nos resultados obtidos. Por fim, essa pesquisa encerra-se com a conclusão, apresentando algumas impressões a respeito do contexto pesquisado e tecendo algumas considerações finais sobre o assunto.

Desta forma, espera-se que o estudo proporcionado por essa pesquisa sirva aos/às estudantes e profissionais da área de ciências humanas, especialmente da educação e da área das ciências sociais, como subsídio para futuras pesquisas e para planejamento de ações e ou políticas sócio-educacionais na área da inserção sócio-educacional e profissional. Espera-se, ainda, que possa subsidiar instituições de educação profissional de nível técnico, como suporte para planejamento e ou replanejamento das suas ações no âmbito do Pronatec.

# 1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL E A TRAJETÓRIA DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A trajetória da educação no Brasil esteve relacionada aos processos econômicos, históricos e socioculturais vivenciados no país. Neste contexto, de acordo com Kuenzer, inclui-se a educação profissional, que “traz consigo a marca da dualidade estrutural que se caracteriza pela existência de diferentes tipos de escola para classes sociais distintas”.<sup>6</sup>

Para compreender o desenvolvimento da educação profissional no Brasil se faz necessária uma análise de como a mesma vem sendo desenvolvida desde o período colonial até os dias de hoje. Esta análise contempla a Rede Federal de Educação Tecnológica, a qual teve papel relevante nesse processo evolutivo.

## 1.1 Educação profissional: período colonial e Império

No período compreendido entre Brasil Colônia e Primeira República, a educação profissional, tema foco deste capítulo, surgiu de forma tímida. Neste momento, considerando que o modelo econômico era agroexportador e baseado na monocultura, compreendia-se que o povo não precisava ser escolarizado. Naquela época,

A herança colonial escravista influenciou preconceituosamente as relações sociais e a visão da sociedade sobre a educação e a formação profissional. O desenvolvimento intelectual, proporcionado pela educação escolar acadêmica, era visto como desnecessário para a maior parcela da população e para a formação de “mão de obra”. Não se reconhecia vínculo entre educação escolar e trabalho, pois a atividade econômica predominante não requeria educação formal ou profissional.<sup>7</sup>

Sendo assim, enquanto o povo recebia apenas instruções elementares e ensino artesanal, os filhos da elite tinham acesso ao ensino propedêutico. Com isso,

---

<sup>6</sup> KUENZER, 2005 apud TAVARES, Moacir Gubert. Evolução da rede federal de Educação Profissional e Tecnológica: As Etapas Históricas da Educação Profissional no Brasil. In: *IX ANPED SUL: Seminário de Pesquisa em Educação da Rede Sul*, 2012. p. 1. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/177/103>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

<sup>7</sup> BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer 16/99 de 05 de outubro de 1999. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico. p. 2. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/tecnico/legisla\\_tecnico\\_parecer1699.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_parecer1699.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2015.

podiam atuar como dirigentes ou em profissões consideradas como de prestígio social.<sup>8</sup> Complementando a consideração acima, Cunha diz que

No tempo da Colônia e do Império era nítido a quem se dirigia o ensino artesanal e manufatureiro: aos miseráveis, aos órfãos, aos abandonados, delinquentes, enfim, a quem não podia opor a um ensino que preparava para o exercício de ocupações socialmente definidas como próprias de escravos- e se, essas ocupações socialmente definidas como próprias de escravos não existia, pelo menos o fato, ou a suposição de que os escravos exerciam tais ocupações já eram sinal de que elas deveriam ser evitadas pelos homens livres, até mesmo para marcarem sua distinção da condição escrava.<sup>9</sup>

Diante dos contextos ora apresentados percebe-se as primeiras evidências da dicotomia entre educação de conhecimento geral oferecida somente aos ricos e educação profissional ofertada aos empobrecidos. Nesta perspectiva de exclusão social, os filhos de pais sem acesso à educação e, conseqüentemente, sem trabalho, eram abandonados por falta de condições financeiras da família. Nesse contexto,

[...] os colégios jesuítas tiveram um importante papel, pois foram os primeiros a oferecer [...] núcleos de formação profissional; ou seja, “as escolas oficinas” de formação de artesãos e demais ofícios, durante o período colonial. A formação nessa época estava voltada para [...] o aprendizado profissional e agrícola presente no plano de estudos de Nóbrega.<sup>10</sup>

A sociedade compreendia essa educação coordenada pelos jesuítas como ato de caridade. Para conter a criminalidade retiravam crianças e jovens das ruas, possibilitando o acesso à aprendizagem de ofícios. Assim, a educação profissional foi se delineando com um caráter assistencialista. No âmbito governamental, a primeira iniciativa em prol da profissionalização se deu em 1809 com a criação do Colégio das Fábricas. Certamente, a vinda da família real ao Brasil contribuiu para tal iniciativa, pois:

A transferência da família real para o Brasil, em 1808, promove diversas transformações políticas e econômicas no país. Nesse período, o processo de abertura dos portos ao comércio estrangeiro e a autorização para

---

<sup>8</sup> BRASIL. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio. *Documento Base*, Brasília, dezembro de 2007. p. 10 Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2015.

<sup>9</sup> CUNHA, Luiz Antonio: *O ensino profissional na irradiação do industrialismo*. São Paulo: Editora UNESP, Brasília, DF: Flasco, 2000. p. 6.

<sup>10</sup> CARVALHO, apud FARTES Vera Bueno; MOREIRA, Virlene Cardoso (Orgs.). *História e memória do Instituto Federal da Bahia (1909-2009)*. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 10-17.

instalação de fábricas, implicam uma necessidade de mão de obra especializada, culminando com a criação do “Colégio das Fábricas” em 1809.<sup>11</sup>

A vinda da família real, entre outros aspectos, também influenciou nas mudanças do processo produtivo do mercado brasileiro daquela época. A partir de então, a exigência por trabalhadores mais qualificados foi aumentando. Isso provocou a intervenção do Estado com a criação desses colégios, que também tinham uma atuação de cunho assistencialista.

De acordo com o Parecer CNE/CEB nº 16/99, em meados dos anos de 1840 foram criadas as Casas de Educandos e Artífices e em 1854, por meio de Decreto Imperial, os Asilos da Infância dos Meninos Desvalidos.<sup>12</sup> No mesmo século, os Liceus de Artes e Ofícios começaram a ser organizados pela sociedade civil. Esses espaços também seriam para atendimento dos “órfãos e desvalidos da sorte”.

No fim do Império, a situação de oferta de educação ainda era precária, pois havia somente

[...] poucas escolas primárias (com 250 mil alunos para um país com cerca de 14 milhões de habitantes, dos quais 85% eram analfabetos), liceus provinciais nas capitais, colégios particulares nas principais cidades, alguns cursos normais e os cursos superiores que forjavam o projeto elitista para formação de administradores [...] que acabou se transformando num elemento poderoso de unificação ideológica da política imperial.<sup>13</sup>

Em resumo, do período Colonial até o fim do Império a educação para o povo não era prioridade. Não houve planejamento e nem investimento prévio na formação desse público. Considerando a riqueza natural que o país apresentava, acreditava-se que não havia necessidade de investir na educação da população. Sendo assim, neste tópico, é possível compreender o porquê da educação no Brasil ter sido iniciada tardiamente, bem como entender quando e como se originaram as características excludentes e assistencialistas atribuídas à educação brasileira dessa época, que se estende até os dias atuais.

---

<sup>11</sup> FARTES Vera Bueno; MOREIRA, Virleene Cardoso (Orgs.). História e memória do Instituto Federal da Bahia (1909-2009). Salvador: EDUFBA, 2009. p. 10.

<sup>12</sup> BRASIL. Conselho Nacional de Educação Básica. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB, nº 16/99, p. 104. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/tecnico/legisla\\_tecnico\\_parecer1699.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_parecer1699.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2014.

<sup>13</sup> OLIVEIRA, Marcos de. As Origens da Educação Profissional no Brasil: da hegemonia católica às primeiras tentativas de organização do ensino. In: *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 45, p. 945-958, out./dez. 2004. p. 949. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v12n45/v12n45a03.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

## 1.2 Educação Profissional na República Velha

No século XX, época da República Velha, no governo do então Presidente Nilo Peçanha, a educação profissional passou a ser estabelecida nacionalmente por meio do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. O seu governo determinou a implantação, em várias capitais brasileiras, de dezenove Escolas de Aprendizizes Artífices para ensino primário gratuito.<sup>14</sup> Isto ocorreu sob a justificativa da “necessidade de prover as classes proletárias de meios que garantissem a sua sobrevivência, isto é, prover aos ‘desfavorecidos da fortuna’”.<sup>15</sup> O referido decreto justificou a implantação dessas escolas alegando:

Que o aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência: que para isso se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime; que é um dos primeiros deveres do Governo da República formar cidadãos úteis a Nação.<sup>16</sup>

Nessa época, com a construção de ferrovias e, conseqüentemente, com a demanda por trabalhadores ferroviários foram criadas escolas privadas e confessionais voltadas para o ensino profissional. Essas instituições de ensino ofertavam o curso de manutenção mecânica.<sup>17</sup>

Nos anos seguintes, precisamente na década de 20, “[...] uma série de debates sobre a expansão do ensino profissional, promovida pela Câmara dos

<sup>14</sup> A partir desse momento começa a implantação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

<sup>15</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica: Concepções e Diretrizes. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia política p. 10. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12503&Itemid=841](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12503&Itemid=841)>. Acesso em: 20 jan. 2014.

<sup>16</sup> Texto Original: *Que o aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência: que para isso se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime; que é um dos primeiros deveres do Governo da República formar cidadãos úteis à Nação.* O texto foi adaptado de acordo com a gramática atual. DECRETO nº 7.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 1909. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto\\_7566\\_1909.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2014.

<sup>17</sup> SILVA, Solonildo Almeida da. *Políticas e Programas da EPCT*. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Aperfeiçoamento em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico. Políticas e Programas da EPCT. Fortaleza, CE, 2013. p. 8.

Deputados, daria uma nova tônica à questão ao propor a extensão do ensino profissional a ricos e pobres, e não apenas aos desafortunados”.<sup>18</sup> Após amplas discussões e debates, em 1927 foi aprovado o Projeto Fidélis Reis, que teve como diretriz o ensino profissional obrigatório para todos, inclusive ricos e pobres.<sup>19</sup> Todavia, embora aprovado, não foi colocado em prática nesse período.<sup>20</sup>

### 1.3 Educação Profissional na era Vargas

A década de 30 marcou o fim da República Velha e o início do governo de Getúlio Vargas. Esse período ficou marcado também por uma crise econômica mundial, oriunda da quebra da Bolsa de Nova York, das dificuldades de importação sofridas no pós-guerra e da crise do café, ocasionando a acentuação do desemprego no Brasil. Tais fatos geraram o aumento da necessidade de produção interna. Influenciaram, portanto, na implantação de mais indústrias<sup>21</sup> desencadeando o “processo de industrialização [...] que estava a exigir maiores e crescentes contingentes de profissionais especializados, tanto para a indústria quanto para os setores de comércio e serviços”.<sup>22</sup>

De acordo com Cunha, embora o índice no número de brasileiros/as desempregados/as fosse alto, entendia-se que a maioria ainda lidava com o serviço artesanal e manufatureiro e não tinha a qualificação necessária para trabalhar com as máquinas que chegavam para as indústrias instaladas no país. Então estrangeiros/as foram contratados/as.<sup>23</sup> Esta decisão trouxe alguns entraves para o governo, destacando-se o alto valor da mão de obra estrangeira, o conhecimento especializado que esses/as estrangeiros/as tinham, mas que não compartilhavam

---

<sup>18</sup> GONÇALVES, Maria Helena Barreto Gonçalves; BOTINI, Joana; PINHEIRO, Beatriz Arruda de. Educação Profissional no contexto da educação nacional. In: *Referenciais para Educação Profissional do SENAC*. Rio de Janeiro: A. Ed. SENAC Nacional, 2004. p. 19. Disponível em: <[http://www.oei.es/etp/referenciais\\_educacion\\_profesional\\_senac.pdf](http://www.oei.es/etp/referenciais_educacion_profesional_senac.pdf)>. Acesso em: 23 jan. 2014.

<sup>19</sup> SOARES, Manoel Jesus Araujo. PIKANÇO, Silva Iracy (Coord.). *Gênese do Ensino Técnico Industrial no Brasil. Uma Nova Ética do Trabalho nos Anos 20 - Projeto Fidelis Reis*. p. 99. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/artigos\\_genese.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/artigos_genese.pdf)>. Acesso em: 23 jan. 2014.

<sup>20</sup> De acordo com Soares, Fidelis Reis foi Deputado Federal mineiro e defendia a obrigatoriedade da oferta de educação profissional para todos. Depois de cinco anos de intenso debate sua Lei foi aprovada, mas, devido a forte oposição não foi colocada em prática na época. Segundo alguns autores, a Lei que leva seu nome serviu de inspiração na Lei da Reforma Educacional, Lei nº 5692/71.

<sup>21</sup> GONÇALVES, BOTINI, PINHEIRO, 2004, p. 19.

<sup>22</sup> Parecer CNE/CEB nº 16/99, p. 7.

<sup>23</sup> CUNHA, 2000, p. 6.



com os/as brasileiros/as. Além do fato deles exigirem melhores salários e de trazerem ideias dos seus países de origem consideradas pelo governo brasileiro como, no mínimo, incômodas. Nesse sentido, reconheceu-se a necessidade de investir mais na qualificação da mão de obra brasileira ampliando o público ao qual ela se destinava.

[...] começou a surgir toda uma ideologia de valorização do trabalho “do elemento nacional”, cuja propalada inaptidão já não era vista como natural, senão como resultado da falta de oportunidades”. Ou seja, seria preciso valorizar a busca de qualificação profissional como algo que dignificava o trabalhador, algo que ele desejasse para seus filhos, não como destino fatal, mas como algo dotado de valor próprio. Para tanto, teria que deixar de ser destinado aos miseráveis, órfãos, abandonados e delinqüentes.<sup>24</sup>

A referida ideologia, juntamente com as insatisfações nas esferas econômica e política influenciaram a sociedade na demanda por educação. Os movimentos pela educação se fortaleceram. Merece destaque o movimento coordenado pela Associação Brasileira de Educação (ABE) que “acabou se tornando importante pólo irradiador do movimento renovador da educação brasileira, principalmente por meio das Conferências Nacionais de Educação, realizadas a partir de 1927”.<sup>25</sup> Neste cenário, fatores como

[...] a gradual substituição de um modelo econômico exclusivamente agrário-exportador por um parcialmente urbano industrial em concomitância ao liberalismo ocidental e ao fortalecimento das variadas manifestações de totalitarismo, acarretará na cisão oligárquica da República Velha e no advento da Revolução de 1930. O incremento da industrialização, a crescente urbanização e a introdução de um contingente cada vez maior de estratos médios e populares vão resultar na transformação da demanda social pela educação.<sup>26</sup>

Palma Filho destaca que as dificuldades de cunho social, econômico e político somaram um conjunto de fatores que desencadeou a Revolução de 1930. Esse movimento foi liderado pelo candidato a Presidente da República que foi derrotado por Washington Luís, Getúlio Vargas. No mesmo ano, Getúlio assumiu o governo provisório do Brasil entre o período 1930-1934.<sup>27</sup>

<sup>24</sup> CUNHA, 2000, p. 6.

<sup>25</sup> Parecer CNE/CEB nº 16, 1999, p. 6.

<sup>26</sup> OLIVEIRA, Marcos Marques de. As origens da Educação no Brasil: da hegemonia católica às primeiras tentativas de organização do ensino. In: *Ensaio: aval. pol.públ.Educ.* Rio de Janeiro, v.12, n. 45, out./dez., 2004. p. 953. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v12n45/v12n45a03.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

<sup>27</sup> FILHO, João Cardoso Palma. *A Educação Brasileira no período de 1930-1960: A Era Vargas*. Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho. Univesp. p.1 Disponível em:

No governo provisório, em 1930, foi implantado o Ministério da Educação e Saúde Pública. Em 1931, o ministro da Educação, Francisco Campos, criou o Conselho Nacional de Educação e realizou uma reforma educacional principalmente no ensino secundário. No que diz respeito ao ensino profissional, Francisco Campos, por meio do Decreto Federal nº 20.158/31, “[...] organizou o ensino profissional comercial e regulamentou a profissão de contador. A importância deste último deve-se ao fato de ser o primeiro instrumento legal a estruturar cursos já incluindo a ideia de itinerários de profissionalização”.<sup>28</sup>

Comparando os decretos que tratam da reforma educacional no ensino secundário e da organização do ensino profissional, pode-se constatar que no ensino técnico as proposições foram pequenas. Todavia, o referido decreto foi a primeira iniciativa no sentido de possibilitar a estruturação de cursos considerando o percurso profissional.

Com a mudança do perfil econômico do país, com o aumento significativo do número de pessoas excluídas do processo produtivo e com o aumento da pobreza intensificou-se a pressão por uma educação sistematizada nacionalmente. Nessa perspectiva, no ano de 1932 foi lançado o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, redigido por Fernando Azevedo. O Manifesto propunha ao governo várias iniciativas como, por exemplo, o ensino público, gratuito e a criação de um Plano de educação que contemplasse todo o país.<sup>29</sup>

Com base no manifesto, a Constituição de 1934 determinou como competência da União a elaboração de um Plano Nacional de Educação.<sup>30</sup> Contudo, em 1937, depois de estudos e construção do anteprojeto de Lei, o governo de Getúlio Vargas, no período do Regime Ditatorial conhecido como Estado Novo, desobrigou a União de efetivar aquela determinação. Portanto, o referido plano só foi construído a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1961.

---

<<http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/107/3/01d06t05.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2014

<sup>28</sup> Parecer CNE/CEB nº16, 1999, p. 6.

<sup>29</sup> FERREIRA, Nilce Vieira; SCHENKEL Claudécir Alberto. A Educação Profissional no Contexto da Modernidade. p. 6. Disponível em: <[http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais\\_2010/Artigos/GT4/A\\_EDUCACAO\\_PROFSSIONAL.pdf](http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais_2010/Artigos/GT4/A_EDUCACAO_PROFSSIONAL.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2015.

<sup>30</sup> BORDGNON; Genuíno; QUEIROZ Arlindo; GOMES Lêda. O Planejamento Educacional no Brasil. Plano Nacional de Educação. Fórum Nacional de Educação, FNE, junho, 2011. Disponível em: <[http://fne.mec.gov.br/images/pdf/planejamento\\_educacional\\_brasil.pdf](http://fne.mec.gov.br/images/pdf/planejamento_educacional_brasil.pdf) p.36>. Acesso em: 04 abr. 2014.

Ainda no ano de 1937, pela primeira vez, uma constituição brasileira fez referência ao ensino técnico, profissional e industrial. Nesse período, por meio da Lei 378, as Escolas de Aprendizes e Artífices foram transformadas em “Liceus Industriais, destinados ao ensino profissional, de todos os ramos e graus”.<sup>31</sup>

Embora a industrialização estivesse avançando, o ensino profissional não crescia na mesma proporção. Sob a justificativa de avançar na qualificação dos/as operários/as e na normatização da educação nacional do Brasil foi criado, nos inícios dos anos de 1940 na gestão de Gustavo Capanema, um conjunto de decretos que ficou conhecido como Leis Orgânicas da Educação. Essas Leis tratavam do ensino secundário (Decreto nº 4.244/42- Lei Orgânica do Ensino Secundário); do ensino industrial (Decreto nº 4.073/42- Lei Orgânica do Ensino Industrial); do ensino comercial (Decreto nº 6.141/43 – Lei Orgânica do Ensino Comercial); do ensino primário (Decreto nº 8.529/46 – Lei orgânica do Ensino Primário); do ensino Normal (Decreto nº 8.530/46 – Lei Orgânica do Ensino Normal); do Ensino Agrícola (Decreto nº 9.613/46 – Lei Orgânica do Ensino Agrícola) e o Decreto nº 4.048/42 que criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), originando posteriormente o atual sistema S.<sup>32</sup>

Com essa legislação, o Governo explicitou a intenção de estruturar o ensino técnico profissional. Uma das ações oriundas dessa reestruturação foi a transformação dos Liceus Industriais em Escolas Industriais e Técnicas (EITs).<sup>33</sup> Estas passaram a oferecer formação profissional e técnica equivalente ao secundário por meio do Decreto nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942.<sup>34</sup>

Com o conjunto dessas providências, o ensino profissional foi se consolidando no Brasil. Contudo, as Leis Orgânicas favoreceram a permanência da dualidade no sistema escolar ao definir como objetivo para o ensino secundário

---

<sup>31</sup> MINISTÉRIO da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Rede de Educação Profissional e Tecnológica*. Linha do Tempo. s.p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/centenario/linha.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2014.

<sup>32</sup> Conforme o site Portal do Brasil, atualmente o sistema S é composto pelas seguintes entidades: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE) e Serviço Social de Transporte (Sest).

<sup>33</sup> MINISTÉRIO da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Rede de Educação Profissional e Tecnológica*. Linha do Tempo. s.p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/centenario/linha.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2014.

<sup>34</sup> Estabelece as bases de organização da Rede Federal de estabelecimentos de Ensino Industrial.

“formar as elites condutoras do país, cabendo ao ensino profissional oferecer formação adequada aos filhos dos operários, aos desvalidos da sorte e aos menos afortunados, aqueles que necessitam ingressar precocemente na força de trabalho”.<sup>35</sup>

Embora o ensino técnico industrial se destinasse aos “desvalidos da sorte”, estava previsto no decreto do ensino profissional que o ingresso de estudantes se daria por meio de exames de admissão.<sup>36</sup> Isso pode ser considerado no mínimo contraditório, na medida em que havia a necessidade urgente de investimento na qualificação de mão de obra para atender as necessidades que o processo de desenvolvimento exigia. Além disso, existia um significativo número de pessoas que careciam de formação nessa área. Ademais, Romannelli entende que o processo seletivo para ingresso no ensino técnico é um dos pontos críticos do decreto que trata do ensino profissional. Afirma que os referidos exames evidenciavam “[...] clara indicação da sobrevivência da mentalidade aristocrática, que estava aplicando ao ensino profissional, que deveria ser o mais democrático dos ramos de ensino, os mesmos princípios adotados na educação das elites”.<sup>37</sup>

Em 1945, com a deposição de Getúlio Vargas pelos militares, deu-se o fim do Estado Novo, que, aliás, já se encontrava em situação delicada devido aos movimentos de massa que foram ganhando espaço no cenário político. Todavia,

A queda do Estado Novo não foi capaz de deter, de imediato, a dinâmica do processo de constituição do aparelho escolar que se esboçava desde os primeiros dias da Era Vargas [...] o sistema como um todo permaneceu de pé. Resistiu por dezesseis anos às lutas de amplas correntes que defendiam uma lei de diretrizes e bases da educação nacional conforme a orientação tentada pelos educadores liberais do período de 1932-1935.<sup>38</sup>

Em detrimento desse histórico de movimentos sociais, as legislações elaboradas entre 1950 e 1960 contribuíram para um avanço no que diz respeito à tentativa da superação da dualidade existente na educação, sobretudo, no que se

---

<sup>35</sup> GONÇALVES, BOTINI, PINHEIRO, 2004, p. 20.

<sup>36</sup> MINISTÉRIO da Educação. Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. p. 04. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico\\_educacao\\_profissional.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf)>. Acesso em: 06 abr. 2014.

<sup>37</sup> ROMANELI, Oliveira Otaíza de. *História da Educação no Brasil (1930-1973)*. 8ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1986. p. 156.

<sup>38</sup> CUNHA, 2000, p. 43

refere ao ensino secundário e profissional.<sup>39</sup> Um destaque foi a sistemática de equivalência entre os estudos acadêmicos e profissionalizantes nos anos 50, que passou a ser um direito de estudantes do ensino profissional, conforme Lei Federal n.º 1.076/50. Esta lei afirma que:

[...] concluintes de cursos profissionais poderiam continuar estudos acadêmicos nos níveis superiores, desde que, prestassem exames das disciplinas não estudadas e provassem possuir o nível de conhecimento indispensável à realização dos aludidos estudos.<sup>40</sup>

Pode-se observar que, embora o processo de equivalência destinado aos/as egressos/as do ensino profissional servisse para fins de acesso ao ensino superior, assim como já acontecia com os/as egressos/as do ensino secundário, os públicos destinados a esses dois tipos de ensino continuavam distintos. Procuravam o ensino profissional, em maioria, adolescentes e jovens das camadas populares que precisavam ingressar no mercado de trabalho ou que dele já faziam parte. Portanto, precisavam de mais formação.

Em 1950, Getúlio Vargas, afastado da presidência desde 1945, voltou a governar o Brasil, desta vez pelo voto popular. Seu governo continuou a política de desenvolvimento de cunho nacionalista até 1954, quando o referido Presidente cometeu suicídio. Anos depois, o governo do Presidente Juscelino Kubitschek,

[...] traz a marca do aprofundamento da relação entre Estado e economia. Neste período, a indústria automobilística surge como o grande ícone da consolidação da indústria nacional. O Plano de Metas do Governo JK nesses cinco anos prevê investimentos maciços nas áreas de infra-estrutura (à produção de energia e ao transporte são conferidos 73% do total dos investimentos). Pela primeira vez contempla-se o setor de educação com 3,4% do total de investimentos previstos. O objetivo era a formação de profissionais orientados para as metas de desenvolvimento do país profissional.<sup>41</sup>

Com a finalidade de viabilizar a formação de um número maior de técnicos/as, em 1959, as Escolas Industriais e Técnicas passaram a ser

<sup>39</sup> GONÇALVES, BOTINI, PINHEIRO, 2004, p. 20.

<sup>40</sup> Parecer CNE/CEB, nº16/99, p. 8.

<sup>41</sup> MINISTÉRIO da Educação. *Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, 2008*. p. 04. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico\\_educacao\\_profissional.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf)>. Acesso em: 15 maio. 2014.

denominadas Escolas Técnicas Federais. Elas ganharam autonomia didática e de gestão.<sup>42</sup>

A repercussão da autonomia das escolas técnicas federais foi muito grande, tanto pelo grande crescimento nas matrículas, pela melhoria das qualidades dos cursos, pelo aumento da produtividade dos recursos e pela maior capacidade de resposta às necessidades locais e regionais<sup>43</sup>.

Percebe-se a relevância que as escolas federais imprimiram nessa época. No ano de 1961, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.º 4.024/61), a sistemática de equivalência entre cursos de mesmo nível passou a ser efetivada, sem que os/as estudantes tivessem que se submeter a exames e/ou provas. Desta forma,

Essa primeira LDB equiparou o ensino profissional, do ponto de vista da equivalência e da continuidade de estudos, para todos os efeitos, ao ensino acadêmico, sepultando, pelo menos do ponto de vista formal, a velha dualidade entre ensino para “elites condutoras do país” e ensino para “desvalidos da sorte”.<sup>44</sup>

Segundo Romanelli, o Governo Kubitschek seguiu adotando a política de massas e intensificando a expansão da indústria brasileira com a entrada do capital estrangeiro na economia.<sup>45</sup> Embora se reconheça a relevância de investir na expansão da indústria nacional naquele momento, é perceptível que cada vez mais o país ia se atrelando aos países financiadores do seu processo de desenvolvimento.

Por fim, embora algumas iniciativas tenham sido implantadas na República Velha e principalmente na Era Vargas no sentido de sistematizar a educação nacional, investir no ensino profissional e de qualificar a população ainda permanecia o caráter dual na educação brasileira.

#### **1.4 Educação Profissional na época da Ditadura**

Conforme Ramos, no golpe militar de 64, bem como em todo o período da ditadura, o processo de abertura da economia ao capital estrangeiro teve prosseguimento sob a proposta de uma modernização “nacional

---

<sup>42</sup> GONÇALVES, BOTINI, PINHEIRO, 2004, p. 20.

<sup>43</sup> CUNHA, 2000, p. 135.

<sup>44</sup> Parecer CNE/CEB n.º 16/99, p. 8.

<sup>45</sup> ROMANELLI, 1986, p. 193.

desenvolvimentista”.<sup>46</sup> Sendo assim, as reformas educacionais foram ficando mais presas aos interesses estrangeiros. Nessa perspectiva,

[...] a organização do ensino técnico contou com a Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial (CBAI), constituída com a colaboração de órgãos americanos, como a USAID<sup>47</sup> e a Aliança para o Progresso [...] No contexto de acordo firmado ainda em 1946, Brasil e Estados Unidos tinham como objetivo fornecer equipamentos, assistência financeira e orientação técnica às escolas técnicas brasileiras.<sup>48</sup>

Todavia, o Brasil ainda “apresentava certa ineficiência na utilização dos recursos disponíveis e enfrentava obstáculos para adoção de inovações tecnológicas”.<sup>49</sup> Para acelerar a economia o governo atrelou a educação aos planejamentos econômicos globais adequando-a as necessidades de mão de obra demandada pelo mercado de trabalho e às orientações dos principais financiadores internacionais de iniciativas educacionais. Entre eles estavam o Banco Mundial e o Banco Interamericano (BID). Ou seja,

O país se endivida para crescer, considerando o excesso de liquidez do sistema bancário internacional, com abundante oferta de capital, e, ao mesmo tempo, a existência de muitos projetos de investimento produtivo. A elevada preocupação com a formação qualificada de trabalhadores se justifica pela possibilidade de expansão dos empregos.<sup>50</sup>

Diante dessa situação e ainda do cenário de pressão da classe média por ascensão social, aconteceu a Reforma do Ensino Superior em 1968. É válido destacar que pouquíssimos tinham acesso. Por isso, em 1971, a Lei nº 5.692 reformulou a LDB nº 4024/61 no que diz respeito ao ensino de 1º e 2º graus,

Torna de maneira compulsória, técnico-profissional, todo currículo do segundo grau. Um novo paradigma se estabelece: formar técnicos sob o regime da urgência. Nesse tempo, as Escolas Técnicas Federais aumentam expressivamente o número de matrículas e implantam novos cursos técnicos.<sup>51</sup>

---

<sup>46</sup> RAMOS, Marise Nogueira. *Educação Profissional: História e Legislação*. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Educação a Distância. 2011. p. 41.

<sup>47</sup> Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID).

<sup>48</sup> RAMOS, 2011, p. 43.

<sup>49</sup> GONÇALVES, BOTINI, PINHEIRO, 2004, p. 20.

<sup>50</sup> RAMOS, 2011, p. 45.

<sup>51</sup> MEC. Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, 2008. p. 05. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico\\_educacao\\_profissional.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf)>. Acesso em: 18 maio. 2014.

Essa iniciativa gerou uma série de insatisfações. Estudantes ficaram insatisfeitos/as pela não aceitação das disciplinas profissionalizantes em substituição a outras que poderiam ajudá-los/as no ingresso do vestibular. Donos de instituições de ensino privado ficaram insatisfeitos devido ao aumento dos seus investimentos para o atendimento a essa Lei. Professores/as das escolas técnicas tinham receio que houvesse a desvalorização do curso técnico, tendo em vista que nem todas as instituições de ensino estavam devidamente estruturadas para atender as demandas. Com a determinação da Lei nº 5.692/71,

A educação profissional deixou de ser limitada às instituições especializadas. A responsabilidade da oferta ficou difusa e recaiu também sobre os sistemas de ensino públicos estaduais [...] Isto não interferiu diretamente na qualidade da educação profissional das instituições especializadas, mas interferiu nos sistemas públicos de ensino, que não receberam o necessário apoio para oferecer um ensino profissional de qualidade compatível com as exigências de desenvolvimento do país.<sup>52</sup>

Durante essa polêmica do ensino profissional obrigatório no 2º grau, precisamente em 1978, a Lei nº 6.545, sob a perspectiva de ampliar a oferta de ensino superior também tão restrita a uma minoria, transformou Escolas Técnicas de Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro em Cefets - Centros Federais de Educação Tecnológica. Inicialmente, tinham a “atribuição de formar engenheiros de operação e tecnólogos”.<sup>53</sup> A justificativa para oferta de ensino superior nos Cefets consta em alguns objetivos estabelecidos no Decreto nº 87.310/82, a saber:

a) Integração do ensino técnico com o ensino superior; b) Oferecimento do ensino superior em continuidade ao ensino técnico de 2º grau, diferenciado do sistema universitário; c) Ênfase na formação especializada, levando em conta as tendências de mercado de trabalho e do desenvolvimento do país; d) atuação do ensino superior exclusiva na área tecnológica [...] estrutura organizacional adequada à prestação de serviços.<sup>54</sup>

Após essa transformação inicial, durante um bom tempo, não se teve notícia de transformações das escolas técnicas e agrotécnicas em Cefets.

Com base nessa exposição, durante a Ditadura Militar de uma forma geral, fortaleceu-se a relação educação e economia, a concepção de que o desenvolvimento brasileiro aconteceria mediante o incentivo do capital estrangeiro e conseqüentemente a influência dos organismos internacionais no planejamento de

---

<sup>52</sup> Parecer CNE/CEB nº16/99, p. 09.

<sup>53</sup> MEC, 2008, p. 05.

<sup>54</sup> CUNHA, 2000, p. 209.



iniciativas na área educacional. No âmbito da educação profissional, o ponto destaque foi a introdução compulsória do ensino profissional técnico no currículo das instituições de ensino de 2º grau por meio da Lei nº 5.692/71. Embora houvesse a necessidade de formar técnicos/as em caráter de urgência, essa iniciativa não foi bem sucedida e acabou gerando “uma falsa imagem da formação profissional como solução para os problemas de emprego, possibilitando a criação de muitos cursos mais por imposição legal e motivação político-eleitoral que por demandas reais da sociedade”.<sup>55</sup>

### 1.5 Educação Profissional na República Nova

Nas décadas de 1980 e 1990, no mundo constituiu-se uma nova estrutura da economia mundial: a Globalização e com ela o Neoliberalismo. “O cenário é de profundas e polêmicas mudanças: a intensificação da aplicação da tecnologia se associa a uma nova configuração dos processos de produção”.<sup>56</sup>

No Brasil, os anos 80 foram marcados pelo fim da ditadura imposta em 1964 e pela promulgação da Constituição de 1988, que pregava os ideais de liberdade e de igualdade. Nesse período, a luta pela democratização da educação foi fortalecida por meio de movimentos e experiências regionais que defendiam a educação pública, gratuita e de boa qualidade. Foi neste cenário que se iniciou a República Nova.

Crescia também uma crise mundial que acabou por impactar “sobre o conteúdo, a divisão, a quantidade do trabalho e a qualificação do trabalhador”.<sup>57</sup> Diante desse novo cenário político-econômico acontecia a

[...] reorganização econômica-política internacional, associada ao uso intensivo de altas tecnologias nas empresas, começa a demandar uma elevada qualificação dos trabalhadores estáveis, de quem se passa a exigir alto grau de abstração, a capacidade de resolver problemas e de trabalhar em equipe.<sup>58</sup>

No final dos anos 80 e na década de 90, no âmbito do sistema produtivo, a robotização e a automação cedeu lugar à produção integrada, o que acabou

---

<sup>55</sup> Parecer CNE/CEB nº16/99, p. 09.

<sup>56</sup> REDE Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Linha do Tempo. s/p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/linha.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

<sup>57</sup> GONÇALVES, BOTINI, PINHEIRO, 2004, p. 22.

<sup>58</sup> GONÇALVES, BOTINI, PINHEIRO, 2004, p. 23.

contribuindo também para mudanças no que se refere aos métodos de gestão e de manutenção. Desta forma, os ajustes educacionais no mundo foram acontecendo para a devida adaptação junto às demandas exigidas pela globalização econômica e o novo sistema produtivo.<sup>59</sup>

Portanto, no Brasil, em se tratando de educação, a década de 90 ficou marcada pela

Reforma do Estado que se baseia [...] na terceirização de serviços públicos essenciais. Ao mesmo tempo as transformações no mundo do trabalho e os avanços tecnológicos são as justificativas usadas para promover reformas educacionais profundas. [...] Cabe a Educação profissional formar o “trabalhador de novo tipo” em sintonia com as novas formas de organização e gestão do trabalho e com os interesses do mercado. Contudo, transfere-se para o próprio trabalhador a responsabilidade pelo domínio das competências profissionais exigidas pelo mercado, e, portanto pela sua empregabilidade.<sup>60</sup>

Diante do exposto, justificadas pela necessidade de se controlar a inflação nestas décadas, fortaleceram-se as medidas de cunho intervencionista para redução de custos. Assim,

No Brasil, esses anos oitenta e início dos anos noventa são também marcados pela disparada inflacionária, retração do crescimento e grande descontrole da economia, cenário que vem contrariar as expectativas que se projetaram quando da divulgação da meta “formação de técnicos em grande escala”.<sup>61</sup>

Ressalta-se que essa perspectiva de formação de técnicos/as em grande escala se deu por meio da oficialização do ensino profissional compulsório determinado na Lei nº 5.692/71 e revogada pela Lei nº 7.044/82. Essa desobrigou o ensino profissional compulsório após alguns anos de muitos debates e insatisfações.

<sup>59</sup> MINISTÉRIO da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Revista Brasileira Educação Profissional e Tecnológica, v. 2, n. 2, Brasília. MEC, SETEC, 2009. p. 90-91. Disponível em:

<[http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Findex.php%3Foption%3Dcom\\_docman%26task%3Ddoc\\_download%26gid%3D4151%26Itemid%3D&ei=0idIVa-xAsKENpqfgOgl&usg=AFQjCNFaP5x33J7p\\_ir1i1xEkRSIgs-8xA&bvm=bv.92291466,d.eXY](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Findex.php%3Foption%3Dcom_docman%26task%3Ddoc_download%26gid%3D4151%26Itemid%3D&ei=0idIVa-xAsKENpqfgOgl&usg=AFQjCNFaP5x33J7p_ir1i1xEkRSIgs-8xA&bvm=bv.92291466,d.eXY)>.  
Acesso em: 20 mar. 2014.

<sup>60</sup> TAVARES, Moacir Gubert. Evolução da rede federal de Educação Profissional e Tecnológica: As Etapas Históricas da Educação Profissional no Brasil. In: *IX ANPED SUL*. Seminário de Pesquisa Em Educação da Rede Sul. 2012. p. 1.

<sup>61</sup> CONCEPÇÕES e Diretrizes dos Institutos Federais, 2010, p. 12.

A partir de 1982, a formação profissional ficou restrita às instituições especializadas.<sup>62</sup>

Em 1994, por meio da Lei 8.948 de 8 de dezembro, no governo de Itamar Franco, foi instituído o Sistema Nacional de Educação Tecnológica. Esse sistema visava transformar gradativamente as Escolas Técnicas Federais e Escolas Agrotécnicas Federais em Cefets, assim como aconteceu em 1978.<sup>63</sup> Oportuno dizer que na referida Lei a expansão da oferta da educação profissional só poderia acontecer se houvesse a parceria entre os entes Estadual, Municipal e Federal, que inclusive, seriam responsáveis pela manutenção desses estabelecimentos de ensino. Este aspecto dificultou as instituições de ensino profissional quanto a pretendida expansão.<sup>64</sup>

De 1995 até 2003, Fernando Henrique Cardoso (FHC) foi o presidente do Brasil, e deu continuidade à política neoliberal iniciada nos governos anteriores. Essa política atendia às orientações dos organismos internacionais que financiavam a educação brasileira. Especificamente, no que diz respeito aos ensinos médio e técnico, o seu governo elaborou o Planejamento Político Estratégico 1995/1998, cujo foco principal foi reestruturar a gestão da rede federal de educação tecnológica. Entre outros objetivos, destacava-se: “[...] progressivamente encontrar formas jurídicas apropriadas para o funcionamento autônomo e responsável das escolas técnicas e Cefets, e ao mesmo tempo, estimular parcerias para financiamento e gestão”.<sup>65</sup>

Em sintonia com a citação acima, Ramos afirma que o Banco Mundial, dentre outras recomendações, orientou o governo para que os investimentos fossem priorizados para o ensino fundamental, tendo em vista ser o segmento com menor expectativa social. Quanto à educação profissional, considerando as críticas relativas ao alto custo que a mesma gerava, deveria ser transferida, aos poucos, para a responsabilidade do setor privado.<sup>66</sup>

---

<sup>62</sup> RAMOS, 2011, p. 43-46

<sup>63</sup> REDE Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Linha do Tempo. s/p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/linha.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

<sup>64</sup> Conforme Ramos, na vigência dessa Lei poucas unidades foram criadas mantiveram-se vinculadas a outras instituições de ensino profissional e federais já existentes. Portanto, as novas unidades não tinham autonomia financeira, nem administrativa ou pedagógica.

<sup>65</sup> CUNHA, 2000, p. 252.

<sup>66</sup> RAMOS, 2011, p. 67.

Em 20 de novembro de 1996 foi sancionada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 e em 1997 o Decreto nº 2.208/97<sup>67</sup> que regulamentaram os artigos da LDB que abordam a educação profissional. Embora alguns estudos apontem que a LDB nº 9394/96 apresenta alguns traços do ideário do “estado mínimo neoliberal”, o Parecer CNE/CEB nº 16/99 que trata das diretrizes para os cursos técnicos identifica no seu texto um reflexo da Constituição de 1988. Neste sentido, se diferencia das demais Leis de Diretrizes e Bases da Educação, pois, segundo tal parecer, esta se apresenta

[...] superando enfoques de assistencialismo e de preconceito social contido nas primeiras legislações de educação profissional do país, fazendo uma intervenção social crítica e qualificada para tornar-se um mecanismo para favorecer a inclusão social e democratização dos bens sociais de uma sociedade.<sup>68</sup>

No mesmo ano da aprovação dessa Lei, o governo lançou programas educacionais também na área do ensino profissional. Um deles foi o Plano Nacional de Formação – Planfor, instituído em 1996, coordenado pelo Ministério do Trabalho e executado até o final do governo. Sua concepção foi fundamentada nas recomendações de organismos internacionais, como por exemplo, o Banco Mundial e outros, que identificaram a educação como divisor de águas para o crescimento econômico e para a redução da pobreza.<sup>69</sup>

O Planfor foi desenvolvido em parceria com organismos do Estado e da sociedade civil, cabendo ao Ministério do Trabalho a responsabilidade pelas atribuições relativas ao financiamento, planejamento e acompanhamento institucional da política nacional de qualificação.

Nesse modelo o governo federal declinou da função de prestador direto dos serviços e passou a articular uma rede heterogênea de parceiros públicos e privados de formação profissional, composta por secretarias de educação, e

---

<sup>67</sup> O Decreto nº 2.208/97 regulamenta a educação profissional ofertando ensino técnico para matriculados ou egressos do ensino médio, sendo oferecido somente sob as formas concomitante ou subsequente, respectivamente excluindo a possibilidade de oferta na forma integrada. Tal fato gerou muita repercussão negativa por parte de professores e estudiosos dessa área, por conta dessa separação obrigatória entre ensino médio e educação profissional.

<sup>68</sup> Parecer CNE/CEB nº 16/99, p. 5.

<sup>69</sup> PEIXOTO, Patricia Ebani. *Do Planfor ao PNQ: Uma análise comparativa entre sobre os Planos de Qualificação no Brasil.* Dissertação de Mestrado em Política Social. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, maio de 2008, p. 58 Disponível em: <<http://web3.ufes.br/ppgps/sites/web3.ufes.br/ppgps/files/Do%20PLANFOR%20ao%20PNQ.pdf>>. Acesso em 06 abr. 2014.

outros órgãos públicos estaduais e municipais, instituições do Sistema S, organizações não governamentais, fundações, empresas, sindicatos [...].<sup>70</sup>

Pierro acrescenta que o público alvo era prioritariamente pessoas desempregadas, em risco de desemprego e outras populações em risco ou inseridas no mercado informal em condições precárias, além de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica como detentos/as e egressos/as do sistema penitenciário e ainda os jovens.<sup>71</sup> Diante disso, o programa em questão teve como “objetivo principal [...] à qualificação em massa, ou qualificação e requalificação para uma inserção imediata no mercado de trabalho”.<sup>72</sup> Uma das críticas ao programa foi o fato de separar a educação profissional da formação geral. Ou seja, o programa não atrelou educação profissional à educação básica para contribuir na elevação de escolaridade do público alvo.

Em 1997, foi criado o Programa de Expansão da Educação Profissional – Proep, que juntamente com o Decreto nº2.208/97 formou a Reforma Educacional na gestão de FHC.

A chamada “Reforma da Educação Profissional” é implantada dentro do ideário de Estado Mínimo, com fortes reflexos nas escolas federais de educação profissional do país. As mudanças estabelecidas pela nova legislação são profundas e cortam pela raiz o movimento de redirecionamento desenhado pelas instituições federais.<sup>73</sup>

Os recursos do PROEP foram direcionados para expansão e melhoria do ensino técnico, principalmente, para as instituições de ensino comunitárias ou privadas.<sup>74</sup> No âmbito das instituições federais de ensino profissional de nível técnico, uma das finalidades do programa foi reestruturá-las para serem competitivas no mercado educacional. Assim, alcançariam autonomia financeira e, por conseguinte, aos poucos, o governo se desobrigaria dos custos com a manutenção dessas instituições. Esse programa, em consonância com a Lei de 94 e

---

<sup>70</sup> PIERRO, Maria Clara Di. Descentralização, focalização e parceria: uma análise das tendências nas políticas públicas de educação de jovens e adultos. In: *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 27, nº 2, p. 321-337, jul./dez., 2001. p. 331. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022001000200009&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022001000200009&script=sci_arttext)>. Acesso em 06 jun. 2014.

<sup>71</sup> PIERRO, 2001, p. 332.

<sup>72</sup> SOUSA, Antonia de Abreu; LIMA, Claudio Ricardo Gomes de; OLIVEIRA, Elenilce Gomes de. *Política Pública para Educação Profissional e Tecnológica no Brasil*. Fortaleza: Edições UFC, 2011. p. 69.

<sup>73</sup> CONCEPÇÕES e Diretrizes dos Institutos Federais, 2010, p.13.

<sup>74</sup> SOUSA; LIMA; OLIVEIRA, 2011, p. 75.

com o Decreto nº 2.406/97, também previa a ampliação no número destas instituições, desde que houvesse incentivo estadual, municipal e/ou privado.<sup>75</sup>

Com relação à criação de novas instituições de ensino profissional no âmbito federal, prevaleceu a não prioridade na expansão do ensino profissional nessa esfera. Portanto, no ano de 1998

[...] o governo federal proíbe a construção de novas escolas federais. Ao mesmo tempo, uma série de atos normativos direcionaram essas instituições para a oferta predominante de cursos superiores e, contraditoriamente, ensino médio regular, remetendo a oferta de cursos técnicos à responsabilidade dos estados e da iniciativa privada. Apesar da resiliência dessas instituições, a separação da educação técnica do ensino médio e a orientação para a educação superior acentuam as segmentações existentes. Grande parte do esforço pedagógico passa a ser direcionado ao acompanhamento dos cursos de ensino médio com o objetivo de preparar candidatos de excelência para o ensino superior. De outro lado, a oferta no nível superior oscila entre propostas com viés mais acadêmico, em especial nas engenharias, e cursos superiores de tecnologia cada vez mais fragmentados.<sup>76</sup>

A partir dessa consideração, observa-se que as instituições federais ofertantes de cursos técnicos, assim como os próprios cursos, ficaram em segundo plano. Reforçando as considerações que tratam dessa reestruturação da Rede Federal de ensino profissional por meio do Proep conclui-se:

A função do Proep para a Rede Federal era reestruturá-la desde o ponto de vista de suas ofertas educacionais, da gestão e das relações empresariais e comunitárias na perspectiva de torná-la competitiva no mercado educacional. Mediante projeto, essas instituições receberam aporte de recursos, via Proep, com o objetivo de reestruturarem-se a fim de assumir a nova função, ou seja, a de buscar arrecadação a partir da prestação de serviços à comunidade na perspectiva de aumentar sua capacidade de autofinanciamento e, dessa forma, o Estado gradativamente se eximiria do custo com sua manutenção. Paralelamente ao aporte de recursos do Proep, o orçamento público das instituições federais de educação tecnológica foi sendo reduzido, uma vez que esse Programa tinha duração determinada com previsão inicial de 5 anos ao final dos quais, segundo a lógica da reforma, era necessário que essas instituições estivessem preparadas para buscar parte de seus orçamentos por meio da venda de cursos à sociedade e de outras formas de prestação de serviços.<sup>77</sup>

---

<sup>75</sup> CUNHA, 200, p. 256-257.

<sup>76</sup> PACHECO, Eliezer (Org.). Institutos Federais: uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica. Fundação Santilanna. In *Institutos Federais: Lei nº11.892 de 29/12/2008 – Comentários e reflexões – VIDOR, Alexandre, REZENDE; Caetana; PACHECO, Eliezer; CALDAS Luiz. São Paulo: Ed. Moderna, 2011. p. 48-49. Disponível em: <<http://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A7A83CB34572A4A01345B3D5404120>>. Acesso em: 10 jan. 2015.*

<sup>77</sup> MINISTÉRIO da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio. *Documento Base*. Brasília. 2007.

Com base no exposto, pode-se concluir que o governo FHC, encerrado no final de 2002, gerou alguns descontentamentos por parte de educadores/as da educação profissional, estudantes, pais, mães e sociedade como um todo. Isso se deveu à redução dos investimentos nessa área, a oferta de ensino profissional separado da educação básica, a inviabilização da expansão da Rede Federal de Educação Profissional e a perspectiva da transferência gradativa da responsabilidade pela educação profissional para as instâncias estaduais, municipais ou privadas.

Em 2003, Luís Inácio Lula da Silva foi empossado como presidente. A sociedade apresentava altas expectativas referentes às políticas sociais deste governo, pois tinha-se em mente que o governo priorizaria ações voltadas para políticas sociais. E ainda, esperava-se que não promoveria a redução de investimentos como aconteceu nas gestões anteriores. Nesse cenário social, político e econômico

[...] o Governo Lula [...] foi marcado pelo grande volume de programas sociais voltados às camadas mais pobres da população. A conquista relativa da estabilidade econômica e a descoberta de grandes reservas de petróleo criaram a expectativa de crescimento da economia no médio e longo prazo. [...] Se antes prevaleciam às privatizações, agora se estabelecem as parcerias público-privadas.<sup>78</sup>

Ora, se anteriormente havia a marca da privatização, neste governo fica a marca da parceria público-privada, que pode ser facilmente percebida nos vários programas educacionais. Algumas ações próprias do Estado passaram a ser realizadas pelo setor privado por meio de recebimento de recurso público.

Ainda sobre o governo LULA e o ensino profissional, Ramos destaca duas grandes ações: A primeira foi a revogação do Decreto nº 2.208/97 por meio do Decreto nº 5.154/2004, que restabelece a possibilidade de integração curricular dos ensinos médios e técnico sem descartar as outras formas de oferta (concomitante e subsequente) de ensino técnico<sup>79</sup> de nível médio. De acordo com o que dispõe a

---

p. 7. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2015.

<sup>78</sup> TAVARES, 2012, p. 9.

<sup>79</sup> Conforme a LDB vigente, o ensino técnico concomitante é a oferta de curso técnico e ensino médio durante o mesmo período, onde o/a estudante deve obrigatoriamente concluir os dois cursos para receber o diploma de técnico. Nesse sentido, o/a estudante pode ter duas matrículas distintas, estuda dois turnos onde em um deles é o ensino profissional e no outro o ensino técnico. Esses cursos podem ser ofertados em uma só instituição ou em duas ficando cada uma

LDB. A segunda foi o redirecionamento dos recursos do Proep exclusivamente para os segmentos públicos (já que antes com este recurso podia-se investir em educação profissional privada). Houve a possibilidade de expansão da rede federal de educação profissional por meio da Lei nº 11.195, de 2005, que não limita a possibilidade de criação de novas instituições à existência de parceiros como o Estado, Municípios ou outros, como previa a Lei de 1994.<sup>80</sup>

Conforme já abordado, o governo em questão lançou vários programas sociais, sendo alguns na área do ensino profissional de nível básico e técnico. Observando a legislação e os documentos-base que abordam a concepção e os aspectos curriculares desses programas, é possível inferir que alguns aspectos são comuns entre eles no que se refere às suas finalidades como, por exemplo, a promoção da qualificação profissional para empregabilidade, a redução da desigualdade social e a elevação da escolaridade. Estes se traduzem em um processo de inclusão social.

Partindo deste pressuposto, em 2005, foi lançado o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja, sob o Decreto nº 5.478 de 24 de junho desse ano. O Programa foi implantado, inicialmente, na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

[...] o PROEJA surge, então, com uma dupla finalidade. A primeira é enfrentar as descontinuidades e o voluntarismo que marcam a modalidade EJA no Brasil e a segunda é integrar à educação básica uma formação profissional que contribua para a integração socioeconômica de qualidade do coletivo de jovens e adultos.<sup>81</sup>

O Proeja, ainda vigente, começou com a oferta de cursos técnicos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos-EJA de forma integrada ao ensino médio. Posteriormente, por meio do Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006 que revogou o anterior, ampliou o público a quem o Proeja se destina, pois foi incluída a possibilidade de participação de estudantes de EJA matriculados/as no ensino fundamental. Esses/as, portanto, poderiam cursar o ProejaFic. Com a revogação

---

responsável por um tipo de ensino. Já o curso subsequente diz respeito a oferta de curso técnico de nível médio para egressos/as do ensino médio.

<sup>80</sup> RAMOS, 2011, p. 94.

<sup>81</sup> SILVA, Amélia Cristina Reis; BARACHO, Maria das Graças (Orgs.). Formação de Educadores para o PROEJA: Intervir para integrar. Natal: Editora CEFET-RN, 2007. p. 18. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editora/livros-publicados/capa-do-iivro.jpg/view>>. Acesso em: 12 jan. 2015.



daquele decreto, o Proeja ficou conhecido como Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.<sup>82</sup> Este decreto viabilizou a adoção do Proeja por instituições de ensino estaduais, municipais, assim como instituições nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional (instituições do sistema S).

Ainda em 2005, a Lei nº 11.129 de 30 de junho instituiu o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, que foi revogado em 2008 pela Lei nº 11.692 de 10 de junho de 2008 e regulamentado pelo Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008, que, para efeito de atendimento, determina o público e as modalidades de ofertas.

O Projovem, destinado a jovens de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, com o objetivo de promover sua reintegração ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano, será desenvolvido por meio das seguintes modalidades: I - Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo; II - Projovem Urbano; III - Projovem Campo - Saberes da Terra; e IV - Projovem Trabalhador.<sup>83</sup>

A legislação do Projovem diz que sua gestão é compartilhada entre três setores do Governo Federal: Secretaria-Geral da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portanto, cada modalidade desse programa é coordenada por um desses setores que têm critérios específicos para o ingresso dos públicos-alvo, de acordo com a singularidade de cada modalidade. Conforme a Lei que regulamenta o Projovem seus objetivos são<sup>84</sup>:

I - complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária; II - criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional; III - elevar a escolaridade dos jovens do campo e da cidade, visando a conclusão do ensino fundamental, integrado à qualificação social e profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias; e IV - preparar o

---

<sup>82</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Documento Referência Pronatec Educação de Jovens e Adultos. 2013. p. 8. Disponível em: <[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2013811152818250pronatec\\_eja\\_documento\\_referencia\\_2013.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2013811152818250pronatec_eja_documento_referencia_2013.pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2015.

<sup>83</sup> BRASIL. Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008. Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6629.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6629.htm)>. Acesso em: 20 jan. 2015.

<sup>84</sup> BRASIL, 2008.

jovem para o mundo do trabalho, em ocupações com vínculo empregatício ou em outras atividades produtivas geradoras de renda<sup>85</sup>.

Assim como o Proeja, o Projovem também foi destinado às pessoas de baixa renda com outros critérios associados.

O programa seguinte, denominado de Escola de Fábrica, é contemporâneo do Projovem. Segundo Sousa, ele foi criado pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e desenvolvido por meio da parceria entre o Governo Federal, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos.<sup>86</sup> O objetivo desse programa foi promover formação inicial e continuada para jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, preparando-os/as para o exercício de uma profissão e criando oportunidades de trabalho e renda. Para tanto, os cursos tinham duração de 600 horas, e os/as estudantes recebiam transporte, alimentação e bolsa auxílio no valor de meio salário mínimo.<sup>87</sup>

É válido acrescentar que a relação da formação profissional com a educação básica se dava por meio do controle da frequência dos/as estudantes da Escola de Fábrica na Educação Básica.<sup>88</sup> Desta forma, haveria uma possibilidade de controle da permanência do/a estudante no ensino profissional e no regular.

Diante do exposto, é oportuno fazer referência ao ano de 2008 para esclarecer que a Lei de criação do programa Escola de Fábrica foi revogada pela Lei nº 11.692 de 10 de junho. A Lei do Projovem foi incorporado ao mesmo. Todavia, tanto ele quanto o Proeja, posteriormente, no Governo Dilma Rousseff, passaram a ser fomentados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

Em 05 de junho de 2013, a Lei nº 12.816 alterou a Lei de criação do Pronatec, nº 12.513 de 26 de outubro de 2011. Assim, as ofertas de cursos de qualificação (formação inicial e continuada) e de habilitação profissional para modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nas formas integrada e concomitante, no âmbito do Pronatec, foram regulamentadas de forma articulada e complementar pelas legislações que regiam o Proeja e o Projovem conforme abaixo:

---

<sup>85</sup> BRASIL, 2008.

<sup>86</sup> SOUSA; LIMA; OLIVEIRA, 2011, p. 90.

<sup>87</sup> SOUSA; LIMA; OLIVEIRA, 2011, p. 91.

<sup>88</sup> SOUSA; LIMA; OLIVEIRA, 2011, p. 92.

A oferta de cursos técnicos nas formas concomitante ou integrada, na modalidade EJA, rege-se, complementarmente ao disposto no art. 18 desta Portaria, pelo **Decreto nº 5.840, de 2006**, e por orientações do Documento Referência Pronatec Educação de Jovens e Adultos, elaborado pelo Ministério da Educação.<sup>89</sup>

O Decreto citado trata do Proeja e a Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, do Projovem. Ambos, de acordo com o documento base do Pronatec Eja, devem atuar de forma articulada com o Pronatec. Sendo assim, pode-se considerar que a partir de 2013 os referidos programas fazem parte do Pronatec, pois, de acordo com o Documento Base do Pronatec EJA, o índice da baixa escolaridade ainda estava alto, e os desafios a serem superados eram complexos.

De acordo com alguns dados estatísticos do governo naquela época, foi observado que a situação de escolaridade do público alvo deixava a desejar.

Embora políticas e programas tenham sido desenvolvidos no sentido de ampliar o acesso à educação de jovens e adultos, a escolaridade média da população continua baixa, pois ainda é muito restrito e insuficiente o acesso ao Ensino Médio, com desigual desempenho para sua conclusão. Dados do Censo Demográfico 2010 informam que 83,4% da população com idade igual ou superior a 18 anos não concluiu essa etapa da Educação Básica [...] mesmo com o esforço empreendido para a política pública, os dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC) apontam que o percentual de matrículas de EJA articulada à educação profissional representa nos últimos cinco anos, menos de 2% da matrícula de EJA.<sup>90</sup>

Diante deste quadro, conforme o Documento Base Pronatec Eja, o Proeja precisaria aumentar o acesso à educação para jovens e trabalhadores/as, em especial nos cursos técnicos de nível médio, elevando sua escolaridade e a formação profissional.<sup>91</sup>

Portanto, com a finalidade de contribuir na superação desses desafios e fomentar a oferta de cursos do PROEJA, “foi estabelecido, dentre o público prioritário do Pronatec, o sujeito da EJA, viabilizando pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, a ampliação da oferta de educação profissional e tecnológica articulada à elevação de escolaridade para aquele público”.<sup>92</sup>

---

<sup>89</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. PDE. PRONATEC. Documento Referência Pronatec Educação de Jovens e Adultos. (Em referência ao art. 27, da Portaria MEC nº 168 de 07 de março de 2013), 2013, p. 13.

<sup>90</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2013, p. 5.

<sup>91</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2013, p. 8.

<sup>92</sup> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2013, p. 8.

Ademais, o público alvo, os cursos profissionais para o público da Eja no Pronatec, as formas de ofertas e estrutura didático-pedagógica seguem as determinações da legislação da educação profissional, em especial, da que trata do Proeja e do Projovem; tendo em vista que o Pronatec atua como fomentador.

## **1.6 O plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**

Na década de 2000, fortaleceu-se a relevância da educação profissional enquanto peça chave no desenvolvimento das comunidades, das regiões onde elas estão inseridas e, conseqüentemente, do país. O governo deu à rede federal um novo e importante impulso na retomada da sua expansão. A partir de estudos sobre a realidade socioeconômica e educacional do país foi reconhecida a necessidade de ampliar, democratizar e qualificar a oferta de educação profissional. Então, em 2005, foi aprovada a Lei nº 11.195, em substituição da Lei nº Lei 8.948 de 8 de dezembro de 1994, que limitava a expansão da oferta de educação profissional. Por meio da nova Lei, o governo lançou o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, sob a justificativa de democratizar o acesso por meio da interiorização do ensino profissional em todo o Brasil. Isto para ofertar ao público ensino, pesquisa e extensão em sintonia com as demandas dos Arranjos Produtivos Locais.<sup>93</sup>

O Plano foi dividido em três fases. As Fases I e II (2005-2010) foram responsáveis por um salto na expansão, pois, de aproximadamente 140 unidades que eram divididas entre os “centros de educação tecnológica e suas unidades de ensino descentralizadas, uma universidade tecnológica e seus *campi*, escolas agrotécnicas e escolas técnicas vinculadas a universidades federais, além do Colégio Pedro II/RJ”<sup>94</sup>, chegou-se, em 2010, com 214 unidades. Somadas as 140 existentes totalizaram 354 unidades.<sup>95</sup>

---

<sup>93</sup> TAVARES, 2012, p. 10-12.

<sup>94</sup> PACHECO, Eliezer (Org.). Institutos Federais: Uma Revolução na Educação Profissional e Tecnológica. Fundação Santilanna. In: VIDOR, Alexandre, REZENDE; Caetana; PACHECO, Eliezer; CALDAS Luiz. *Institutos Federais: Lei nº 11.892 de 29/12/2008 – Comentários e reflexões*. Ed. Moderna. São Paulo, 2011, Brasília, 2011. p. 49.

<sup>95</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação Profissional e Tecnológica. Projetos e Ações, 2010 Ministério da Educação. Ed. IFB, p. 7. Disponível em: <<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB0QFjAA&url=>

A ampliação da oferta deveria contemplar, nessas fases, as capitais e cidades-polo do interior do Brasil a partir de alguns critérios pré-definidos:

1. Distribuição territorial equilibrada das novas unidades;
2. Cobertura do maior número possível de mesorregiões;
3. Sintonia com os Arranjos Produtivos Locais;
4. Aproveitamento de infraestruturas físicas existentes;
5. Identificação de potenciais parcerias.<sup>96</sup>

É oportuno acrescentar que durante a Fase II, o governo implantou, em 2007, o Programa Brasil Profissionalizado.<sup>97</sup> Este, vigente até os dias atuais, estava focado na ampliação da oferta de ensino técnico na rede estadual. Nessa fase, também foram criados os Institutos Federais de Educação Científica e Tecnológica por meio da Lei nº 11.892 de dezembro de 2008, utilizando também a estrutura e o potencial dos Cefets, das escolas técnicas, escolas agrotécnicas federais e escolas vinculadas às universidades federais. Mudou-se, desta maneira, suas respectivas institucionalidades para Institutos Federais.<sup>98</sup>

Neste sentido, com a mudança de institucionalidade o governo federal defendeu que

[...] os novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia geram e fortalecem condições estruturais necessárias ao desenvolvimento educacional e socioeconômico brasileiro. O foco dos institutos federais é a promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável com vistas à inclusão social, bem como a busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias. Estas instituições devem responder, de forma ágil e eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e de suporte aos arranjos produtivos locais. [...] podem atuar em todos os níveis e modalidades da educação profissional, com estreito compromisso com o desenvolvimento integral do cidadão trabalhador, devendo articular, em experiência institucional inovadora, todos os princípios fundamentais do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).<sup>99</sup>

---

[http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Findex.php%3Foption%3Dcom\\_docman%26task%3Ddoc\\_download%26gid%3D7417%26Itemid%3D&ei=fzFIVeHDM9PrggSsgoHIDw&usg=AFQjCNGzeF1F2EuHcgTAjxj9pRa7qW1WFw&bvm=bv.92291466,d.eXY](http://www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman%26task%3Ddoc_download%26gid%3D7417%26Itemid%3D&ei=fzFIVeHDM9PrggSsgoHIDw&usg=AFQjCNGzeF1F2EuHcgTAjxj9pRa7qW1WFw&bvm=bv.92291466,d.eXY)>. Acesso em: 20 jan. 2015.

<sup>96</sup> MEC/SETEC 2011.a apud TAVARES, Moacir Gubert. *Evolução da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: As Etapas Históricas da Educação Profissional no Brasil*. Disponível em:

<[http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2012/Estado\\_e\\_Politica\\_Educacional/Trabalho/01\\_08\\_10\\_177-6475-1-PB.pdf](http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2012/Estado_e_Politica_Educacional/Trabalho/01_08_10_177-6475-1-PB.pdf)>. Acesso em: 5 jan. 2015. p. 13.

<sup>97</sup> O Programa Brasil Profissionalizado foi posteriormente incorporado ao Pronatec.

<sup>98</sup> BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*. Expansão da Rede Federal. s/p. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

<sup>99</sup> PACHECO, 2011, p. 50.

A Fase III, da expansão, foi anunciada por Dilma Rousseff, sucessora do até então Presidente Lula. Essa fase compreende o período 2011 a 2020. A meta para essa fase, que ainda está em processo, é “[...] a implantação de 60 novas unidades de ensino a cada ano, durante a vigência do próximo Plano Nacional de Educação (2011-2020), levando a Rede Federal à configuração de 1000 unidades até o final da década”.<sup>100</sup>

Atualmente, o site do Ministério da Educação (MEC) informa que há 562 instituições federais ofertantes do ensino técnico em atividade, sendo que 38 são Institutos Federais, com os seus respectivos *campi*.<sup>101</sup> Além disso, não aderiam à nova institucionalidade dois Cefets, 25 escolas técnicas vinculadas à Universidades e uma Universidade Tecnológica.<sup>102</sup> No contexto dessa fase de expansão da oferta de educação profissional, foi criado, em 2011, o programa educacional de âmbito nacional Pronatec; tema foco do próximo capítulo.

Por fim, diante do processo evolutivo da educação profissional elencado nesse texto e com base no momento histórico atual das novas configurações do mundo do trabalho, da presença significativa da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em todo o Brasil, das possibilidades que essa Rede disponibiliza enquanto espaço social das práticas de ensino, pesquisa e inovação, extensão, espaço que disponibiliza aos/as estudantes o acesso ao processo de verticalização do ensino<sup>103</sup>, espera-se que seja superada a concepção de educação profissional como opção aos “desvalidos”. Isto para que de fato passe a ser considerada uma educação para todos/as.

---

<sup>100</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Prestação de Contas Ordinária: relatório de gestão 2010*. p. 28. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=1064&id=1064&id=14945&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=1064&id=1064&id=14945&option=com_content&view=article)>. Acesso em: 15 fev. 2015.

<sup>101</sup> BRASIL, 2015.

<sup>102</sup> BRASIL, 2015.

<sup>103</sup> Por meio da verticalização do ensino são estabelecidos itinerários formativos que vão do curso técnico ao doutorado.



## 2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL: CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

### 2.1 Contexto histórico da aprovação da Lei do Pronatec

Em meados da década de 2000, o Brasil vinha apresentando um acelerado desenvolvimento econômico, inclusive tornando-se destaque internacional. No entanto, Sousa afirma que o

[...] crescimento mesmo que acelerado não é sinônimo de desenvolvimento social se ele não amplia o emprego, se não reduz a pobreza e se não atenua a desigualdade. A geração de trabalho, hoje, se torna complexa porque temos pela frente esse avanço tecnológico crescente e uma grave questão social traduzida pela pobreza, analfabetismo e concentração de renda.<sup>104</sup>

Consoante com Sousa, Castro aponta que, até bem pouco tempo, o Brasil sustentou-se na mão de obra barata e sem qualificação e ainda na fatura de matéria-prima, que atendia à população ignorante e uma pequena elite educada. Porém, isso vem mudando, tendo em vista que a competitividade, a eficiência e a criatividade de um povo são indispensáveis num mundo onde a universalização da economia e da tecnologia é inevitável.<sup>105</sup>

Diante das considerações acima, compreende-se que desenvolvimento produtivo, educação, inclusão social formam um ciclo, ou seja, estão interligados. Neste sentido, o governo brasileiro, visualizando a educação profissional como forte aliada no processo de desenvolvimento produtivo e na política social nacional, iniciou o processo de expansão da rede de ensino profissional. Isso incluiu promover a sua interiorização como forma de ampliar o seu acesso à população dessas regiões para fortalecer o desenvolvimento produtivo local e, conseqüentemente, combater a desigualdade social.<sup>106</sup>

Em 2011, foi submetido à avaliação do Congresso Nacional o Projeto de Lei do Pronatec, sob a justificativa de que “[...] a proposta implica a qualificação de trabalhadores neste momento em que o país vive um crescimento fantástico, mas

---

<sup>104</sup> SOUSA; LIMA; OLIVEIRA, 2011, p. 14.

<sup>105</sup> CASTRO, 2005 apud JACOMETTI, 2008, p. 242.

<sup>106</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal: Concepções e Diretrizes: Brasília, 2008. p. 36.



em que praticamente podemos dizer que há um ‘apagão’ de mão de obra”.<sup>107</sup> Ou seja, o contexto econômico do Brasil era de desenvolvimento acelerado, porém não dispunha de profissionais qualificados/as em número suficiente para atender a demanda gerada por tal desenvolvimento.

A aprovação dessa Lei pelo Congresso aconteceu de forma tranquila, pois o quadro econômico da época era promissor. A fase III da expansão da Rede Federal acabara de ser iniciada, as taxas de desemprego diminuían e a pressão de algumas empresas pela importação de trabalhadores/as qualificados/as como condição para não frear o crescimento econômico só aumentava. Além disso, é válido destacar que também havia um

[...] certo consenso nacional quanto à necessidade de se conceder prioridade política a ampliação e qualificação do sistema brasileiro de educação [...] entidades representativas de professores e de estudantes, movimentos de apoio à melhoria da educação, organizações que congregam secretários municipais de educação, a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (Udime), e secretários estaduais de educação, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), todos com experiência e capacidade de fazer advocacy (defesa de interesses) no Congresso Nacional. A imprensa dá considerável espaço ao debate e às reportagens sobre a situação da educação no país. O embate do ministro Fernando Haddad com as confederações patronais para que fossem ampliados a gratuidade na oferta de cursos profissionalizantes e o atendimento de trabalhadores e estudantes pobres repercutiu intensamente nos meios de comunicação.<sup>108</sup>

Em 26 de outubro de 2011, foi instituído o Pronatec sob a Lei nº12.513, visando à ampliação da “oferta de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) à população brasileira por intermédio de uma série de subprogramas, projetos e ações de assistência técnica e financeira”.<sup>109</sup>

## 2.2 Objetivos e ações do Pronatec

A Lei do Pronatec prevê que seus objetivos sejam alcançados por meio da parceria entre União, Estado, Distrito Federal e Municípios. Para seu

<sup>107</sup> CASSIOLATO, Maria Martha M. C; GARCIA, Ronaldo Coutinho. *Pronatec: múltiplos arranjos e ações para ampliar o acesso à educação profissional*. Texto para discussão. IPEA. Rio de Janeiro, janeiro, 2014. p. 22. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2406/1/TD\\_1919.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2406/1/TD_1919.pdf)>. Acesso em: 25 jan. 2015.

<sup>108</sup> CASSIOLATO, GARCIA, 2014, p. 22-24.

<sup>109</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- Pronatec. Manual de Gestão Bolsa-Formação, 2011. p. 5. Disponível em: <[http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/manual\\_bolsa\\_formacao.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/manual_bolsa_formacao.pdf)>. Acesso em: 25 mar. 2015.

desenvolvimento também pode contar com a participação do Sistema S, de instituições particulares e públicas de ensino superior instituições de educação profissional e tecnológica e de fundações públicas de direito privado já atuantes na educação profissional e tecnológica, desde que devidamente habilitadas nos termos da referida Lei.<sup>110</sup>

Desta forma, os objetivos do Pronatec são:

I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica; III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional; IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional; V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica. VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda. (Incluído pela Lei nº 12.816, de 2013).<sup>111</sup>

Esses objetivos estão traduzidos nas seguintes ações:

I ampliação de vagas e expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica; II - fomento à ampliação de vagas e à expansão das redes estaduais de educação profissional; III - incentivo à ampliação de vagas e à expansão da rede física de atendimento dos serviços nacionais de aprendizagem; IV - oferta de bolsa-formação, nas modalidades: a) Bolsa-Formação Estudante; e b) Bolsa-Formação Trabalhador; V - financiamento da educação profissional e tecnológica; VI - fomento à expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância; VII - apoio técnico voltado à execução das ações desenvolvidas no âmbito do Programa; VIII - estímulo à expansão de oferta de vagas para as pessoas com deficiência, inclusive com a articulação dos Institutos Públicos Federais, Estaduais e Municipais de Educação; e IX - articulação com o Sistema Nacional de Emprego. X - articulação com o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, nos termos da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008. (Incluído pela Lei nº 12.816, de 2013).<sup>112</sup>

A partir dos objetivos e das ações definidas, o Pronatec resume sua atuação em seis grandes iniciativas: Expansão da Rede Federal, Programa Brasil Profissionalizado, Rede e-Tec<sup>113</sup>, Acordo de Gratuidade com Serviços Nacionais de

<sup>110</sup> BRASIL. Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2015.

<sup>111</sup> BRASIL, 2011, art. 1º.

<sup>112</sup> BRASIL, 2011.

<sup>113</sup> Rede Escola Técnica Aberta do Brasil.

Aprendizagem – Sistema S, FIES<sup>114</sup>, e a Bolsa-Formação. As quatro primeiras já existiam na forma de programas isolados. As duas últimas são iniciativas que surgiram junto com o Pronatec. Segundo afirmação da Presidente Dilma Rousseff na época da divulgação do Projeto de Lei do Pronatec, esse programa “funciona como uma espécie de ‘guarda-chuva’ unindo e financiando programas vinculados à educação profissional”.<sup>115</sup>

A primeira iniciativa, denominada de Expansão da Rede Federal, se dá por meio do financiamento da fase III da expansão da Rede Federal e Tecnológica. Neste sentido, conforme o site do MEC, em 2012, mais 81 (oitenta e um) novos Institutos Federais foram concluídos e entregues à sociedade.<sup>116</sup>

A segunda iniciativa é o Programa Brasil Profissionalizado que funciona desde 2008. Sua finalidade principal é o fortalecimento da rede estadual de educação profissional e tecnológica do Brasil. Para tanto, de acordo com o Decreto nº 6.302, de 2007 o Programa prevê o investimento na infraestrutura dessas escolas, financiando ações dos Estados conveniados, que contemplam, desde a construção de novas escolas e reforma das existentes, até aquisição de equipamentos, laboratórios. Perpassam, inclusive, pelo incentivo à formação de professores/as para atuarem nessa modalidade de ensino.

Outra iniciativa que merece destaque é a Rede e-Tec Brasil, a qual foi instituída em 2007, e que, desde então, promove cursos de educação profissional e tecnológica de nível médio à distância. As instituições ofertantes desses cursos são as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as instituições de ensino dos serviços nacionais de aprendizagem e as instituições de educação profissional, que são ligadas aos sistemas estaduais de ensino. Para tanto, é necessário que tenham a infraestrutura adequada para atendimento do público.<sup>117</sup>

---

<sup>114</sup> Fundo de Financiamento Estudantil para o Ensino Técnico.

<sup>115</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Educação do Ceará. IFCE. Disponível em: <<http://www.ifce.edu.br/extensao/59-noticias/destaques/416-pronatec-garantira-expansao-de-cursos-tecnicos.html>>. Acesso em: 25 jan. 2015.

<sup>116</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Site MEC. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=16562:programa-de-expansao-de-cursos-tecnicos-devera-beneficiar-8-milhoes&catid=209&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16562:programa-de-expansao-de-cursos-tecnicos-devera-beneficiar-8-milhoes&catid=209&Itemid=86)>. Acesso em: 25 jan. 2015.

<sup>117</sup> PRONATEC. Informações Disponíveis em: <<http://pronatec.mec.gov.br/institucional-90037/objetivos-e-iniciativas>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

Ainda entre as iniciativas do Pronatec, há o Acordo de Gratuidade com Sistema S, firmado no Governo Lula. Esse acordo possibilita a oferta de vagas gratuitas em cursos de educação profissional para jovens de baixa renda.<sup>118</sup> Também há o Sisutec<sup>119</sup>, destinado às instituições que fizerem a devida adesão permitindo a oferta de vagas gratuitas em cursos técnicos na forma subsequente para candidatos/as participantes do Enem.

Já o FIES Técnico trata do:

[..] financiamento concedido pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) a estudante, em caráter individual, para o custeio da sua formação profissional técnica de nível médio e FIES Empresa que refere-se ao financiamento concedido pelo FIES a empresa conveniada, para custeio da formação inicial e continuada ou qualificação profissional dos seus trabalhadores.<sup>120</sup>

Para que os/as estudantes possam pleitear esse financiamento é importante que as instituições privadas ofertantes de educação profissional estejam devidamente habilitadas, conforme prevê a legislação que fundamenta o FIES Técnico.

E por fim, a Bolsa-Formação. Segundo Manual de Gestão do Programa, lançado em 2011, essa denominação se dá pelo fato da União financiar a oferta gratuita de cursos técnicos presenciais de nível médio e assistência estudantil plena aos públicos beneficiários do mesmo, garantindo aos/às estudantes transporte, a alimentação e material didático.<sup>121</sup> Neste sentido, a referida iniciativa tem como finalidade fortalecer a capacidade de oferta de cursos da EPT das redes pública e privada para:

I- ampliar e diversificar a oferta de educação profissional e tecnológica gratuita no País; II- integrar programas, projetos e ações de formação

<sup>118</sup> SOARES, Andrei et al. Ensino Técnico. Formação Profissional e Cidadania. Pronatec: Consolidação do Direito à Educação Profissional e Tecnológica. In: *A Revolução da Educação profissional e Tecnológica do Brasil*. Porto Alegre. Tekne. 2012. p. 103.

<sup>119</sup> Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica.

<sup>120</sup> BRASIL. Portaria nº 161 de 6 de março de 2013. *Dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil, na modalidade de educação profissional e tecnológica*. Art. 1º IX, X Disponível em: <[http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/portaria\\_161\\_060313.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/portaria_161_060313.pdf)>. Acesso em: 25 fev. 2015.

<sup>121</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego*. Manual de Gestão Bolsa Formação, Nov.2011. p. 6. Disponível em: <[http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/manual\\_bolsa\\_formacao.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/manual_bolsa_formacao.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2014.

<sup>121</sup> BRASIL. Portaria nº 168 de 7 de março de 2013. Art. 1º. Disponível em: <[http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/port\\_168\\_070313.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/port_168_070313.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2014.

profissional e tecnológica; e III - democratizar as formas de acesso à educação profissional e tecnológica para públicos diversos.<sup>122</sup>

Diante da necessidade de ampliar o acesso a essa modalidade de educação, os diversos públicos beneficiários da Bolsa Formação são:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; II - trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aqüicultores, extrativistas e pescadores; III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria; IV - pessoas com deficiência; V - povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais; VI - adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; VII - públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação; e VIII - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.<sup>123</sup>

Para atendimento a esses públicos, a Bolsa-Formação divide-se em duas modalidades: Bolsa - Formação Trabalhador e Bolsa-Formação Estudante. A primeira, de acordo com a Portaria nº 168 de 2013, é responsável pela oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional para trabalhadores/as formais, acrescentando ainda trabalhadores/as informais, desempregados/as, autônomos/as, entre outros/as brasileiros/as em situação de vulnerabilidade social.<sup>124</sup> A segunda, também especificado nessa portaria, se caracteriza pela oferta apenas de cursos técnicos de nível médio nas formas: Concomitante, destinada aos/às estudantes matriculados/as no ensino médio (com idade própria para esse ensino) das escolas estaduais<sup>125</sup>; na forma Integrada, à modalidade de Educação de Jovens e Adultos<sup>126</sup>; e na forma Subsequente, para egressos/as do Ensino Médio.

<sup>122</sup> Portaria nº 168 de 7 de março de 2013, Art. 1º.

<sup>123</sup> Portaria nº 168 de 7 de março de 2013, Art. 3º.

<sup>124</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Documento Referência para Bolsa Formação Trabalhador no âmbito do Pronatec*, 2012. p. 11. Disponível em: <[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2013021105817732documento-referencia\\_bolsa\\_formacao\\_trabalhador.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2013021105817732documento-referencia_bolsa_formacao_trabalhador.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2015.

<sup>125</sup> A forma de oferta de ensino técnico concomitante acontece quando o ensino técnico e o ensino médio acontecem de forma articulada, ou seja, o/a estudante cursa simultaneamente, em turnos diferentes, o ensino médio e o ensino técnico em instituições distintas ou em uma mesma instituição desde que ofereça os dois tipos de ensino.

<sup>126</sup> A forma Integrada acontece quando o ensino técnico e ensino médio são ofertados em um currículo único.

Considerando que esta pesquisa tem como foco a Bolsa Formação Estudante, no âmbito da oferta de cursos técnicos e na forma concomitante, faz-se necessário uma maior explanação específica sobre a mesma.

### **2.2.1 Contexto Nacional da implantação da Bolsa Formação: um enfoque na Bolsa Formação Estudante no âmbito da Concomitância**

No início de 2012, justificando a implantação da Bolsa Formação Estudante, lançada pela Lei do Pronatec,<sup>127</sup> o Governo Federal, por meio do Documento Referência para a Concomitância, apresentou o quadro situacional do ensino médio no país até 2010. Tinha a finalidade de fundamentar a decisão por esse tipo de oferta no ano de 2011. O referido documento retrata a situação do ensino médio naquela época, registrando que, naquele período, “os dados e as avaliações oficiais revelam que ainda não foi possível superar a dualidade histórica que tem prevalecido no ensino médio, tampouco garantir a universalização, a permanência e a aprendizagem significativa para a maioria dos estudantes.”<sup>128</sup> Diante dessa consideração, o Censo Escolar do ano de 2010 demonstrou que a situação de renda das famílias influenciou na situação de matrícula, escolarização e desempenho dos/as estudantes. Apontava que entre os/as 20% mais pobres do Brasil, 32% dos/as adolescentes de 15 a 17 anos encontravam-se no ensino médio. Já entre os/as 20% da população mais rica, 77,9% dos/as adolescentes estavam matriculados/as.<sup>129</sup>

Neste período, entre os/as que se matricularam no ensino médio, é possível observar que os índices da distorção idade-série, reprovação e abandono demonstram claramente a situação de fragilidade em que o quadro nacional do ensino médio se encontrava. Isto é, de 100% das matrículas, 34,5% eram de estudantes com idade mínima de 18 anos. Ou seja, superior ao ideal para o acesso, que é aos 15 anos de idade e conclusão aos 17, enquanto 22,8% apenas se enquadraram nas situações de abandono ou retenção.

**Tabela 1 - Indicadores Educacionais.**<sup>130</sup>

Indicadores Educacionais Ensino Médio Brasil/2010
---

<sup>127</sup> Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2013.

<sup>128</sup> Documento Referência Pronatec para Concomitância, 2012, p. 3.

<sup>129</sup> Documento Referência para Concomitância, 2012, p. 4.

<sup>130</sup> Documento Referência para Concomitância no Pronatec, 2012. p. 4

Taxa	Total (%)
Distorção Idade-Série	34,5
Aprovação	77,2
Reprovação	12,5
Abandono	10,3
Número médio de alunos por turma	32,4
Hora-aula diária média - Ensino Médio	4,6

Este mesmo censo ainda demonstrava que em 2010 enquanto 48% dos/as jovens entre 15 e 17 anos estavam no ensino médio. Ou seja, a maioria estava retida ainda no ensino fundamental ou ausente da escola.

No mesmo ano, pesquisa realizada pelo IPEA informava que muitos/as jovens entre 15 e 17 anos, devido à situação de pobreza familiar abandonavam a escola, na perspectiva de conseguir um emprego.<sup>131</sup> Todavia, fazia uma observação pertinente:

[...] para os grupos mais jovens, os postos ocupados são os com menores exigências de qualificação e pior qualidade, o que se reflete no fato de que apenas 11% dos jovens de 15 a 17 anos ocupados eram empregados com carteira assinada evidenciando-se a barreira imposta pelas baixas qualificações e experiências características desse grupo.<sup>132</sup>

Na tentativa de conseguir trabalho, os/as jovens mais pobres vão se afastando da instituição escola. Às vezes, voltam visando a conclusão do ensino médio para se alcançar um trabalho melhor. Contudo, acabam desistindo antes desta conclusão. Daí, fortalece-se o ciclo: não se consegue trabalho ou emprego por não ter concluído o ensino médio e não se tem formação profissional pelo fato de ter que se ausentar dos bancos escolares para procurar trabalho. Nessas idas e vindas, esses/as jovens vão ficando expostos/as à ociosidade e, por conseguinte, à falta de perspectiva. Segundo Pochmann,

[...] no período compreendido entre 1995 e 2005, o Brasil gerou cerca de 17,5 milhões de novas ocupações, porém, somente 1,8 milhões foram preenchidas por jovens até 24 anos. Segundo esse autor, o primeiro emprego representa apenas 10,6% dos postos de trabalho criados no

<sup>131</sup> Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

<sup>132</sup> BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Políticas sociais – acompanhamento e análise: Política Social e Desenvolvimento – A juventude em foco*. 2008. p. 17. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/02\\_politicasocialdesenvolvim ento15.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/02_politicasocialdesenvolvim ento15.pdf)>. Acesso em: 22 fev. 2012.

período. Esses dados sinalizam para um futuro obscuro e preocupante no qual não há espaço para a ausência da política pública de modo geral, e da política educacional em particular.<sup>133</sup>

Com relação à Educação Profissional Técnica, embora a expansão da rede federal estivesse em processo na época e, portanto, as matrículas na rede pública estivessem em ascendência, o maior número de matrículas nessa área ainda ocorria na iniciativa privada, que girava em torno de 56,5%.<sup>134</sup> Nesta perspectiva, pode-se inferir que, visando à ampliação do acesso ao ensino médio e à educação técnica de nível médio, bem como o aumento do índice de permanência e êxito dos/as jovens com idade entre 15 e 17 anos, inclusive no que diz respeito à questão do prosseguimento nos estudos, é que foi implantado o Pronatec Bolsa Formação Estudante na forma concomitante.

Desta forma, seus objetivos específicos são:

[...] Fortalecer o Ensino Médio, promovendo sua articulação com a EPT, por meio da oferta de Cursos Técnicos gratuitos, presenciais e de qualidade; Fomentar a qualidade dos Cursos Técnicos realizados em concomitância com o Ensino Médio, mediante o acompanhamento pedagógico com vistas à formação integral do estudante; Contribuir para a integração, nas ofertas realizadas de forma concomitante, dos currículos e projetos pedagógicos de escolas de Ensino Médio e unidades de Educação Profissional e Tecnológica; Contribuir para a redução da desigualdade de oportunidades por intermédio da democratização da oferta de Cursos Técnicos a estudantes das Redes Públicas de Ensino, preferencialmente aqueles que sejam – conforme Artigo 2º da Lei nº 12.513/2011 – também beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas e adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.<sup>135</sup>

Diante do cenário do ensino médio brasileiro, da situação de vulnerabilidade dos/as mais jovens e da necessidade de habilitá-los/as profissionalmente, o Governo reforça, por meio de tais objetivos, a necessidade de democratizar o acesso ao ensino médio e ao ensino profissional, visando a promoção da inclusão social e a redução da desigualdade de oportunidades.

---

<sup>133</sup> POCHMANN, 2007 *apud* Documento Referência para Concomitância no Pronatec, 2012

<sup>134</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. INEP. Resumo Técnico Censo Escolar, 2010 p. 25 Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/censo\\_escolar/resumos\\_tecnicos/divulgacao\\_censo2010\\_revisao\\_04022011.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/divulgacao_censo2010_revisao_04022011.pdf)>. Acesso em: 22 fev. 2012.

<sup>135</sup> Documento Referência para Concomitância no Pronatec, 2012, p. 14.



## **2.2.2 Bolsa-Formação Estudante: o ensino técnico concomitante, agentes atuantes, direitos de beneficiários/as**

Existem várias legislações que tratam da operacionalização e execução da Bolsa Formação e que contemplam tanto a Bolsa Formação Trabalhador como a Bolsa Formação Estudante, além de aspectos orçamentários, financeiros e outros. Aqui serão trabalhadas as legislações que tratam especialmente da Bolsa Formação Estudante no âmbito da concomitância e as que envolvem os entes públicos, Rede Federal de Educação Profissional e Rede Estadual de Ensino. Portanto, a Lei nº 12.513 de 2013, o Documento Referência para Concomitância, a Resolução nº 04 de 16 de março de 2012 e a Portaria nº 168 de 07 de março de 2013 serão as referências utilizadas nesse tópico.

Na Bolsa Formação Estudante, conforme legislação específica, o ensino técnico é ofertado na forma integrada para o público da Educação de Jovens e Adultos, na forma concomitante aos/às que ingressam no ensino médio ou já o estejam cursando e ainda na forma subsequente para os/as egressos/as do ensino médio. A forma de oferta concomitante pode ocorrer:

[...] a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008) b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008) c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).<sup>136</sup>

No Pronatec, os cursos técnicos concomitantes acontecem conforme especificado na alínea b. Ou seja, o ensino médio é cursado na rede estadual de ensino, e o profissional nas instituições de educação profissional e tecnológica.

Comparando a forma concomitante descrita no Decreto nº 2.208 de 97 que, aliás, foi alvo de muitas críticas como a descrita na LDB vigente, observa-se uma diferença importante. Recomenda-se nesta última o desenvolvimento de projeto pedagógico unificado, enquanto que no decreto ficava clara a independência entre os currículos do ensino médio e técnico. Nesse sentido, o Documento Referência para Concomitância vem propor:

---

<sup>136</sup> LDB, nº 9.394/96, art. 36.

[...] a construção de um Plano de Ações Articuladas para consolidar a concomitância assegurando, na organização pedagógico-curricular (planejamento, desenvolvimento e avaliação) de cada curso e a partir de um processo dinâmico, participativo e contínuo entre os agentes formadores.<sup>137</sup>

Com base nesta orientação, é importante perceber a relevância da integração e sintonia entre ofertantes dos cursos técnicos, que são as instituições públicas e privadas de ensino profissional, com demandantes desses cursos, que são as escolas estaduais de ensino médio para o alcance dos objetivos previstos em Lei. Reconhe-se, porém, o desafio quanto à oferta desses cursos em instituições distintas, tendo em vista suas singularidades e, ao mesmo tempo, a necessidade de alinhar suas ações em um propósito único.

Sendo assim é válido citar as responsabilidades de parceiros ofertantes e demandantes, ambos da rede pública. Os primeiros representam a Rede Federal de EPT e os demandantes, sendo representados pelas Secretarias Estaduais de Ensino. Às instituições da Rede Federal de EPT que estão na condição de ofertantes da Rede Pública de Educação, além de outras responsabilidades, nas áreas administrativas, pedagógica financeira - orçamentária, cabe:

[...] auxiliar os parceiros demandantes a divulgar a Bolsa-Formação e informar potenciais beneficiários sobre os objetivos e as características dos cursos ofertados [...] confirmar no SISTEC as matrículas de candidatos pré-matriculados, sendo vedada a recusa de matrícula salvo quando houver legislação específica que o justifique ou quando os candidatos pré-matriculados não atenderem aos requisitos de escolaridade previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos [...] fornecer gratuitamente aos beneficiários, com base nos valores descentralizados para custeio da Bolsa-Formação, todo insumo necessário para sua participação no curso, incluindo materiais didáticos, uniformes, cadernos, canetas, bem como materiais escolares gerais ou específicos exigidos por particularidades do curso ofertado; [...] assegurar aos beneficiários da Bolsa-Formação a devida assistência estudantil na forma de alimentação e transporte, considerando necessidades específicas de pessoas com deficiência [...]; assegurar aos beneficiários da Bolsa-Formação acesso pleno à infraestrutura educativa, recreativa, esportiva ou de outra natureza das unidades ofertantes, especialmente bibliotecas, laboratórios de informática e quadras esportivas, sem quaisquer restrições específicas aos beneficiários do programa; [...] realizar o acompanhamento pedagógico dos beneficiários da Bolsa-Formação; [...] realizar a certificação dos estudantes dos cursos que ofertar por meio da Bolsa-Formação [...].<sup>138</sup>

Com relação às responsabilidades de parceiros demandantes, no caso as Secretarias de Educação da rede estadual de ensino, cabe:

<sup>137</sup> Documento Referência para Concomitância no Pronatec, p. 9

<sup>138</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. Resolução nº 4 de 16 de março de 2012 art. 4º Inciso III Disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br/institucional-90037/base-legal> Acesso em 20 de janeiro de 2014.

[..] informar os parceiros ofertantes quanto às demandas específicas de seu público [...] divulgar a Bolsa-Formação em seu âmbito de atuação amplamente e em conjunto com os parceiros ofertantes, informando potenciais beneficiários quanto aos objetivos e características dos cursos a serem ofertados [...] coordenar a mobilização, arregimentação e seleção de candidatos à Bolsa-Formação em seu âmbito de atuação [...] realizar a pré-matrícula dos selecionados da Bolsa-Formação em turmas registradas no SISTEC [...] informar à SETEC/MEC o perfil dos beneficiários bem como os mecanismos que serão utilizados no processo seletivo [...].<sup>139</sup>

A partir dessas atribuições abre-se espaço para algumas considerações. No que diz respeito à definição dos cursos a serem ofertados, a Resolução da Bolsa-Formação Estudante, nº 04 de 16 de março de 2012, determina aos demandantes a apresentação de suas demandas aos ofertantes, cabendo a estes a oficialização das ofertas por meio do sistema de pactuação de cursos e vagas.<sup>140</sup>

Sobre a forma de acesso dos/as estudantes aos cursos técnicos, ao contrário da forma de acesso realizada nos cursos técnicos convencionais dos Institutos Federais que acontece via processo seletivo, realizado por meio de aplicação de provas a candidatos/as que se submetem a uma significativa concorrência, nos cursos ofertados pelo Pronatec, conforme especificado nas atribuições dos demandantes, fica a cargo destes o processo de captação desses beneficiários/as. Portanto, os Institutos Federais ficam com a incumbência no auxílio da divulgação do programa e dos cursos a serem ofertados e ainda, em confirmar a matrícula dos/as selecionados/as e previamente cadastrados/as no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)<sup>141</sup> pelos demandantes. Sabe-se que “serão atendidos, preferencialmente, estudantes dos 2º e 3º anos das redes públicas de Ensino e quando houver proposta pedagógica específica também poderão ser beneficiados estudantes do 1º ano”.<sup>142</sup>

Sobre os direitos dos/as estudantes, ainda com base nessa resolução, cabe aos Institutos Federais, enquanto ofertantes, a partir do recurso recebido pelo

---

<sup>139</sup> Resolução nº04 de 16 de março de 2012 art.4º Inciso IV.

<sup>140</sup> Conforme Manual de Operação do Sistema Sistec, 2012, p. 18, a pactuação de cursos é o recurso pelo qual a unidade ofertante declara sua intenção de oferta. Ou seja, é uma estimativa de cursos, um planejamento. Com base na pactuação, os valores orçamentários e financeiros são calculados e descentralizados para os ofertantes.

<sup>141</sup> O SISTEC foi planejado pela SETEC/MEC inicialmente para o cadastro dos/as estudantes dos cursos técnicos ofertados nas instituições públicas e privadas do país. No entanto, o mesmo sofreu adaptações ao longo dos anos para cadastrar cursos e alunos/as de cursos de Pós-Graduação, de Extensão, do ensino à distância e a partir de 2011, vem adaptado para inserção dos cursos e estudantes matriculados/as no Pronatec. Por meio dos registros desse sistema, o governo federal contabiliza o orçamento que cada instituição deverá receber.

<sup>142</sup> Documento Referência para Concomitância, 2012, p.14.

Governo Federal para oferta destes cursos, disponibilizar material didático que inclui apostilas, trabalhos dirigidos, textos, cadernos, lápis, canetas, régua, mochila, e outros específicos de cada curso. Os/as estudantes têm o direito à alimentação ou recurso depositado em suas contas bancárias para esse fim. Tem direito ao deslocamento facilitado através da viabilização de transporte, seja por meio de depósito de recurso financeiro nas contas desses/as estudantes ou contratação de transporte. Para viabilização desse transporte também é possível parceria com os municípios, quanto à possibilidade de adaptação da rota do transporte municipal para transportar esses/as estudantes, quando possível.

Referente a disponibilidade da estrutura dos Institutos Federais, os/as beneficiários/as têm o direito à utilização dos laboratórios conjuntamente aos cursos que estão matriculados/as, além do uso dos laboratórios de informática e da biblioteca, inclusive todos os seus serviços. Também é direito desses/as beneficiários/as à assistência médica e odontológica, caso sintam necessidade, e à participação nas atividades desportivas e sócio-culturais da instituição.

Relativo aos deveres, de acordo com a legislação do Pronatec, os/as estudantes devem cumprir o exposto no Regimento Escolar da instituição. Ademais, com base nessas informações, faz-se necessário descrever o processo de implantação desses cursos no IFCE observando o desenvolvimento das atribuições dos agentes atuantes previstas nas determinações legais ora apresentadas, assim como as possíveis limitações observadas a partir da análise entre o que diz a base legal do programa e como ocorre a sua execução na prática. Do mesmo modo, outras variáveis que possam ter influenciado nos resultados obtidos pelos *campi* do IFCE, que também fazem parte dessa pesquisa.

### **2.3 A implantação da Bolsa Formação Estudante no IFCE: o planejamento para o início das atividades letivas**

O processo de implantação do Pronatec no IFCE quanto à ação Bolsa Formação ocorreu em um contexto onde o Programa ainda não era bem difundido.<sup>143</sup> Ele foi instituído praticamente no final de 2011, sua regulamentação

---

<sup>143</sup> Conforme citado no início desse capítulo, ação do Pronatec Bolsa Formação atua em duas modalidades: A Bolsa Formação Trabalhador e a Bolsa Formação Estudante. Esta responsável pela oferta de cursos técnicos de nível médio.

vigente foi divulgada em março de 2012 e as aulas iniciadas em agosto do mesmo ano.

No Pronatec, embora a Bolsa Formação compreenda duas modalidades de oferta de cursos, será descrita a implantação especificamente da Bolsa Formação Estudante por contemplar a oferta de cursos técnicos.

No Ceará, a negociação de pactuação de cursos técnicos e respectivas vagas foi iniciada antes da aprovação do Projeto de Lei do Pronatec. Em setembro de 2011, houve reunião com representantes do MEC e dos parceiros demandantes e ofertantes da Educação do Estado do Ceará, entre eles, o IFCE. Esse encontro tinha a tarefa de fazer ajustes quanto aos cursos a serem demandados e ofertados em 2012 e analisar as possíveis formas de seleção dos/as beneficiários/as.<sup>144</sup>

Desta forma, no IFCE, no âmbito da Bolsa Formação Estudante, foram pactuadas, no final de 2011, 1.185 vagas para cursos técnicos distribuídas conforme o quadro abaixo.

---

<sup>144</sup> Ata de reunião técnica de preparação da Bolsa Formação Estudante no Estado do Ceará. Brasília, 12 de setembro de 2011.

**QUADRO 1** - Cursos técnicos e vagas pactuados em 2012.2.

<b>PRONATEC IFCE: BOLSA FORMAÇÃO ESTUDANTE</b>		
<b>CAMPI/UNIDADE REMOTA</b>	<b>CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES</b>	<b>VAGAS</b>
Aracati	Aquicultura, Eventos e Informática	120
Baturité	Hospedagem	25
Canindé	Telecomunicações	35
Crateús	Meio Ambiente	40
Fortaleza	Eletrotécnica, Guia de Turismo, Mecânica, Refrigeração e Climatização e Segurança do Trabalho	130
Iguatu e Quixeramobim <sup>145</sup>	Agroindústria, Agropecuária, Informática, Nutrição e Dietética, Zootecnia e Comércio,	330
Limoeiro do Norte	Fruticultura e Panificação	160
Nit Alto Santo <sup>146</sup>	Mecânica	
Nit São João de Jaguaribe <sup>147</sup>	Eletroeletrônica	
Maracanaú	Análises Químicas e Automação Industrial	80
Morada Nova	Edificações	40
Quixadá	Análises Químicas, Comércio, Logística, Meio Ambiente	150
Tabuleiro do Norte	Manutenção Automotiva	40
Tauá	Informática	25
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.185</b>

**Fonte:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. IFCE. Resolução nº43, de 23 de agosto de 2012.

Nos arquivos sobre a reunião citada foi acordado que a seleção dos/as estudantes aconteceria a partir da avaliação dos seus históricos escolares. Os/as selecionados/as seriam cadastrados/as no Sistema Sistec como pré-matriculados/as pela rede estadual de ensino. Com essa etapa encerrada, dentro de um cronograma

<sup>145</sup> No município de Quixeramobim não há *campus* do IFCE, todavia alguns cursos técnicos do Pronatec aconteceram lá pelo fato de uma das escolas deste município ser unidade remota do *campus* de Iguatu para o desenvolvimento das vagas pactuadas.

<sup>146</sup> Núcleo de Inovação Tecnológica, no município de Alto Santo – Unidade remota para o desenvolvimento do curso Pronatec sob o apoio da prefeitura e do *campus* Limoeiro do Norte.

<sup>147</sup> Núcleo de Inovação Tecnológica, no município de São João do Jaguaribe – Unidade remota para o desenvolvimento do curso Pronatec sob o apoio da prefeitura e do *campus* Limoeiro do Norte.

previamente planejado, os ofertantes realizariam o processo de confirmação de matrículas desses/as estudantes.

O referido sistema já era utilizado para o cadastro dos/as estudantes de ensino técnico e superior de todas as instituições públicas e privadas, mas ainda não estava adaptado para atender às demandas do programa em questão. Portanto, as orientações operacionais do processo de pré-matrícula e matrícula só começaram a ser divulgadas a partir de 2012. Apesar disso, a instituição, sob a orientação do MEC, já trabalhara com a previsão de início das aulas para março desse ano. Todavia, diante da complexidade do programa e do fato de alguns pontos não terem ficados claros para ofertantes e demandantes e de que, até então, o recurso ainda não tinha sido descentralizado pelo MEC/FNDE para agilizar o início das aulas, decidiu-se pelo adiamento com previsão de início para agosto de 2012.<sup>148</sup>

De acordo com relatos disponíveis nas atas de reuniões da Coordenação Geral do Pronatec, os procedimentos sobre o processo seletivo de profissionais internos e externos ao IFCE que atuariam no Pronatec, como também a carga horária semanal dedicada ao programa, o processo de compras e de serviços ainda estava em processo de consolidação e de ajustes.<sup>149</sup> Na época, o recurso e sua forma de operacionalização estavam em fase de planejamento. A descentralização desse recurso para o IFCE ocorreu somente no final do mês de maio desse ano. Ou seja, no intervalo entre liberação do recurso e início das aulas do Pronatec (meses de agosto e setembro de 2012), a Coordenação Geral do Programa no IFCE desenvolveu várias ações as quais destacam-se:<sup>150</sup> a) elaboração dos editais de seleção interna e externa de profissionais respeitando as especificidades determinadas na legislação do programa; b) Seleção de profissionais internos e externos em parceria com os *campi* para atuação no Programa; c) formação do organograma das equipes selecionadas para atuar nos *campi*; d) capacitação das equipes selecionadas para atuar nas áreas de docência, apoio acadêmico, apoio administrativo, supervisão de curso e coordenação adjunta; e) elaboração dos instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação do programa conforme determinado em legislação específica; f) coordenação no processo de elaboração

---

<sup>148</sup> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

<sup>149</sup> Instituto Federal de Educação do Ceará. IFCE. Pronatec. Coordenação Geral. Livro de ata de reunião 2012. p. 10.

<sup>150</sup> Instituto Federal de Educação do Ceará. IFCE, Pronatec. Coordenação Geral. Plano de Ação Pronatec 2012 -2014.

dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) feitos pelos *campi* ofertantes; g) realização dos processos licitatórios para aquisição do material didático dos/as estudantes, da alimentação, do transporte, material de custeio, material didático, uniforme, mochilas, entre outros; h) planejamento, orientação e acompanhamento da divulgação do programa e dos cursos com a SEDUC (Secretaria de Educação do Ceará) nas escolas estaduais do Ceará, realizadas pelos *campi*; i) elaboração do material de divulgação do programa e da Identidade visual do Programa; j) coordenação no processo de elaboração do material didático do primeiro semestre; k) coordenação e colaboração no processo de matrícula; m) orientação sobre a primeira reunião de pais e mães e apoio em alguns *campi*; n) planejamento do início das atividades acadêmicas e; o) planejamento da acolhida dos/as estudantes.

Com um intervalo de tempo relativamente curto para efetivação das atividades e considerando que os/as servidores/as atuantes no Programa também cumpriam carga horária e outras ações na rotina de trabalho regular, a Coordenação Geral do Pronatec IFCE optou por utilizar algumas ferramentas de gestão na administração do Pronatec para ajudar na celeridade da execução das tarefas. Nesse sentido, muitas ações foram concluídas em tempo hábil.<sup>151</sup>

Contudo, três ações não foram executadas como se planejava tendo em vista que aconteciam em parceria com outras instâncias. A primeira relativa ao processo de captação dos/as beneficiários/as. A SEDUC retificou o seu processo seletivo de estudantes, que antes era via histórico escolar e decidiu pela ampla divulgação. Após divulgação e durante um prazo estabelecido em cronograma, os/as estudantes interessados/as pelos cursos do Programa fizeram a pré-matrícula nas secretarias escolares de suas escolas. O público foco para matrícula, conforme estabelecido no Cronograma de matrícula dos cursos técnicos Pronatec IFCE, era preferencialmente a matrícula de estudantes 2º ano do ensino médio,<sup>152</sup> devido à questão da maturidade. Em seguida, a preferência era dos/as estudantes do 1º ano pela probabilidade maior que os/as de 3º ano em seguir até o final dos cursos, que, na maioria, durariam no mínimo um ano. Contudo, devido ao não preenchimento das vagas de pré-matrícula por este público em algumas escolas da rede estadual

---

<sup>151</sup> As ferramentas de gestão utilizadas no Pronatec foram: o Asana, o Scrum, Kanban e o Google Drive.

<sup>152</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. IFCE. Pronatec. Cronograma de Matrícula. Cursos Técnicos 2012.



foram pré-matriculados/as estudantes que cursavam o 3º ano. Logo após houve a confirmação de matrícula pelo IFCE. Nessa situação, conjecturava-se que, possivelmente, passando em algum processo seletivo para ingresso no ensino superior, esses/as estudantes poderiam abandonar o curso técnico de nível médio. O que, por um lado, é muito bom, pois o/a estudante conseguiria acesso a um ensino de nível superior ao que está inserido, por outro, aumentaria a evasão nos cursos do programa.

A segunda foi à impossibilidade de elaboração de projetos pedagógicos dos cursos técnicos ofertados pelo Pronatec IFCE Bolsa Formação Estudante, unificados aos projetos pedagógicos dos cursos de ensino médio das escolas demandantes. Quanto a esse aspecto, foi identificado que em cada curso/sala de aula havia estudantes de escolas públicas diversas. Isto é, para um mesmo curso/turma havia estudantes de pelo menos duas escolas parceiras, de modo que quanto maior o município parceiro do IFCE nessa empreitada, maior o número de escolas parceiras em uma mesma sala de aula.<sup>153</sup> Então, acredita-se que devido às especificidades naturais de cada escola envolvida no Programa e devido ao fator tempo para conciliá-las com os projetos dos cursos Pronatec, considerou-se não ser viável a construção de projetos pedagógicos unificados; haja vista que, de acordo com o prazo previsto para o início das aulas (agosto de 2012), não havia tempo suficiente para construção coletiva dos mesmos. Desta forma, foi possível verificar que o IFCE dispunha dos projetos pedagógicos de todos os cursos técnicos ofertados, embora não estivessem unificados aos projetos pedagógicos das escolas de ensino médio da rede estadual de educação do Ceará.

O terceiro desafio foi quanto à realização do processo de matrícula dos/as beneficiários/as. Alguns obstáculos gerados na operacionalização do sistema de cadastro dos/as estudantes, o SISTEC, foram identificados nos registros dos/as profissionais que atuavam na gestão do Programa. Devido às atualizações pelas quais passara constantemente, o referido sistema, durante o período de matrícula, travava constantemente, não desfazia procedimentos que precisavam ser desfeitos. Além de outros problemas específicos dos processos de pré-matrícula, matrícula e

---

<sup>153</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. IFCE. Pronatec. Coordenação Geral. Quadro situacional dos cursos técnicos do Pronatec no IFCE – Pactuação 2012.

de 'status' final dos/as estudantes matriculados/as, favorecendo algumas inconsistências de informações.<sup>154</sup>

Com os/as estudantes devidamente matriculados/as e as demais ações efetivadas, as aulas foram iniciadas. Ressalta-se que não só na implantação, mas durante todo o período de desenvolvimento dos cursos técnicos, os processos seletivos de profissionais aconteciam sistematicamente, assim como pagamento dos auxílios dos/as estudantes, a viabilização de transportes e alimentação para os/as mesmos/as, além do acompanhamento pedagógico das turmas. Tais ações aconteciam em parceria com os *campi* ofertantes do programa.

---

<sup>154</sup> As informações citadas constam em alguns memorandos enviados pela Coordenação Geral à equipe do SISTEC no MEC.



### **3 BOLSA FORMAÇÃO ESTUDANTE NO IFCE: ANÁLISE DOS FATORES QUE INFLUENCIARAM OS RESULTADOS OBTIDOS PELOS *CAMPI* DE FORTALEZA, MARACANAÚ E MORADA NOVA**

Conforme já explicitado, devido à relevância da educação profissional técnica de nível médio no âmbito da inclusão social, os desafios do Pronatec no que diz respeito à habilitação profissional desses/as jovens e as poucas pesquisas divulgadas sobre o Pronatec, optou-se pela pesquisa nessa área. No entanto, o vínculo profissional da pesquisadora enquanto servidora IFCE e membro da Coordenação Geral do Pronatec nessa instituição também contribuiu para a tomada de decisão quanto à realização da pesquisa nessa área, tendo em vista a possibilidade de perceber a relação entre o que é determinado pelos referenciais legais para execução do Programa e a questão da sua exequibilidade prática quanto à efetivação de indicadores que favorecem a inclusão social.

A pesquisa de dados necessários para embasar esse trabalho se deu por meio do estudo de documentos da instituição que se relacionam direta ou indiretamente com aspectos pedagógicos do Pronatec. Devido à relevância da pesquisa, tais documentos foram prontamente disponibilizados e autorizados pela instituição para tal fim. Os estudos realizados compararam as orientações da legislação com as variáveis surgidas desde a implantação até o final da execução dos cursos pactuados em 2012, na tentativa de entender os possíveis fatores que influenciaram os resultados obtidos nos *campi* pesquisados quanto ao acesso, permanência e êxito dos/as estudantes do Pronatec Bolsa Formação Estudante.

Entre os registros disponibilizados pelo IFCE destacam-se atas de reunião de trabalho dessa coordenação, relatórios de trabalho sobre o desenvolvimento do Pronatec nos *campi*, assim como, a Resolução nº 43 que trata da pactuação da oferta de cursos técnicos, projetos pedagógicos dos cursos ora pesquisados. Também foi disponibilizado o Relatório Descritivo Final do Pronatec Bolsa Formação além de outros, a serem observados no decorrer desse estudo.

Diante do exposto, busca-se, nesse capítulo, contextualizar os indicadores de acesso, permanência e êxito do percurso formativo dos/as estudantes, bem como apresentar seus resultados e analisá-los.

### 3.1 O Acesso

No que diz respeito ao indicador acesso, é importante resgatar o fato de que na maior parte dos Institutos Federais, inclusive no IFCE, o/a estudante para ingressar nos cursos ofertados pela instituição, deve passar por processo seletivo que se dá pela aplicação de prova escrita e redação. No entanto, conforme observado no cronograma do processo de matrícula dos cursos técnicos no âmbito do Pronatec, na perspectiva da democratização de acesso ao ensino técnico e da inclusão social, mesmo com um número limitado de vagas, o preenchimento das mesmas foi acontecendo à medida que se fazia a divulgação dos cursos e que os/as estudantes interessados/as em se matricular efetuavam tal procedimento junto às Secretarias Escolares dos *campi*.<sup>155</sup>

Para o município de Fortaleza onde há aproximadamente 150 escolas de ensino médio, a SEDUC optou por não limitar as escolas participantes nessa primeira etapa do programa. Inclusive, um dos critérios cogitados para captar o público beneficiário foi à questão geográfica, como a proximidade entre as escolas estaduais e o IFCE. Esse critério, no entanto, não foi considerado pela referida Secretaria.

Nesse contexto, diante do quantitativo de escolas, a divulgação do Programa no município de Fortaleza ocorreu somente para os/as diretores/as e coordenadores/as pedagógicos/as das escolas. Estes/as ficaram com a incumbência de apresentar o Programa aos/as estudantes. Em alguns municípios do interior do estado aconteceu um pouco diferente, pois, alguns *campi* tiveram oportunidade de divulgar os cursos nas escolas diretamente para o corpo discente, já que a quantidade de escolas de ensino médio no interior do Estado por município é bem menor que a de Fortaleza. Ressalta-se que, na época, o intervalo entre o período para pré-matricular e matricular os/as estudantes era bem pequeno para as instituições demandantes e ofertantes.<sup>156</sup> Mesmo assim, o IFCE conseguiu confirmar as matrículas previstas na pactuação informada no Quadro nº01. No âmbito dos *campi* pesquisados, o total de cursos pactuados foi 08 que ao todo disponibilizaram

---

<sup>155</sup> Instituto Federal de Educação do Ceará. IFCE. Coordenação Geral, 2012. Pronatec. Cronograma de Matrícula.

<sup>156</sup> Instituto Federal de Educação do Ceará. IFCE. Coordenação Geral, 2012. Pronatec. Cronograma de Matrícula.

250 vagas<sup>157</sup>, sendo confirmadas 257.<sup>158</sup> Ou seja, 07 estudantes além do previsto já pré-matriculados/as pelo demandante conseguiram confirmar suas matrículas.

### 3.2 Permanência

Com base nas explanações feitas anteriormente, em síntese, os cursos técnicos começaram no IFCE, inclusive nos *campi* ora pesquisados, com o seguinte cenário:

- Estudantes cursando dois turnos em instituições distintas, com no mínimo 17 disciplinas para estudar;
- Cursos técnicos com carga horária entre 800h e 1500 horas, conforme exigido no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos<sup>159</sup>, com aulas todos os dias da semana;
- Todos os cursos com turmas heterogêneas quanto à seriação (1º ao 3º ano observado nas declarações de matrículas dos/as estudantes);
- Alguns/mas estudantes do 3º ano priorizavam o ensino médio em detrimento do ensino profissional devido à possibilidade de ingressar mais rápido no ensino superior mediante a conclusão do 3º ano;
- Alguns/as estudantes demonstravam dificuldade em compreender a educação profissional, na perspectiva da autonomia com disciplina;
- Alguns/mas estudantes demonstraram desde o início dificuldade em conciliar as duas realidades de ensino (ensino básico e profissional) nas quais estavam inseridos/as;
- Muitos/as estudantes apresentaram dificuldades nas disciplinas da área de exatas, consideradas básicas para a maioria dos cursos técnicos em questão;
- Alguns/as estudantes não se identificaram com os cursos os quais foram pré-matriculados/as e matriculados/as;
- Alguns/as estudantes deixaram de trabalhar para estudar no Pronatec;
- Alguns/as estudantes estudavam dois turnos e trabalhavam um;
- Alguns/as estudantes sofriam pressão familiar para se dedicar pelo menos em um dos turnos ao trabalho para aumentar a renda familiar;

---

<sup>157</sup> IFCE, Resolução nº 43/2012.

<sup>158</sup> Instituto Federal de Educação do Ceará. IFCE. Coordenação Geral. Tabelas de Consolidação de Dados dos Cursos Técnicos pactuados em 2012. *Campi* Fortaleza, Maracanaú e Morada Nova. s/p 2015.

<sup>159</sup> Ministério da Educação. Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Disponível em <http://pronatec.mec.gov.br/cnct/> Acesso em 10 de fevereiro de 2014.

- Alguns/as estudantes chegavam às aulas constantemente atrasados/as por que no intervalo entre uma escola e outra precisavam almoçar e utilizar o transporte para chegar ao curso. Ou seja, além de ter que conciliar o estudo em duas instituições diferentes, muitos/as desses/as estudantes residiam distantes das duas escolas inclusive em distritos há mais de 100 quilômetros de distância do *campus*;
- Alguns/as estudantes apresentaram histórias de vida bem delicadas como, por exemplo, problemas de doença com o/a próprio/a estudante ou familiares, renda familiar muito baixa, violência familiar, problemas de relacionamento com a família e com a escola de origem, entre outros e
- Os projetos pedagógicos de cursos não estavam unificados.<sup>160</sup>

Com a finalidade de incentivar a permanência e o êxito dos/as estudantes foram delineadas previamente ações no âmbito pedagógico e administrativo que influenciaram direta ou indiretamente no desempenho dos/as estudantes.

Para o acompanhamento das turmas, foram montadas equipes de profissionais internos e externos à instituição, previamente selecionadas como bolsistas para atuação nos *campi* do IFCE. O quantitativo de profissionais e suas cargas horárias de atividades dedicadas ao programa dependeriam da quantidade de cursos ofertados. Ademais, a carga horária máxima permitida prevista em legislação para atuação docente é 16 horas semanais enquanto para a área técnica é de 20 horas semanais. Ressalta-se que conforme a Resolução do Pronatec n° 04 de 16 de março de 2012, a carga horária regular de trabalho dos/as servidores/as do IFCE selecionados/as, não pode ser prejudicada e nem tampouco a qualidade do trabalho que faz parte da rotina profissional dos mesmos/as.<sup>161</sup>

Os organogramas das equipes de gestão do Pronatec, nos *campi*, disponibilizados para a pesquisa identificam que estas foram formadas por Coordenador/a Adjunto/a ou Supervisor/a de Gestão, com a finalidade de atuar na gestão local do programa, orientador/a e supervisor/a de curso, para atuação conjunta no acompanhamento pedagógico. Também fizeram parte dessa equipe, o

---

<sup>160</sup> Instituto Federal de Educação do Ceará. IFCE. Pronatec. Relatório de Atividades dos Coordenadores Adjuntos. Setembro de 2012 a Dezembro de 2014.

<sup>161</sup> Resolução n°04 de 16 de março de 2012. Art. n°14.

apoio acadêmico, para realizar ações de secretaria escolar e o apoio administrativo para atuar nas áreas orçamentária e financeira.<sup>162</sup>

Com as equipes formadas, foram elaborados Planos de Ações<sup>163</sup> para cada *campus* e seus segmentos no âmbito do Programa. Entre as ações é possível destacar algumas relativas ao acompanhamento pedagógico de estudantes com foco no incentivo à permanência e êxito, a saber:

- Realização de revisão de conteúdos da educação profissional para os/as estudantes superarem suas dificuldades;
- Articulação com as escolas do ensino médio no acompanhamento dos/as estudantes, para verificar suas frequências e planejar estratégias de acompanhamento;
- Reunião de pais e mães e outros/as responsáveis para estreitar a relação da família com o IFCE e melhor acompanhar os/as jovens;
- Conselho de Classe para avaliar o desempenho dos/as estudantes e propor estratégias para superação de possíveis dificuldades detectadas;
- Reunião pedagógica com professores/as para alinhar alguns procedimentos didáticos- pedagógicos e sensibilizá-los/as quanto à necessidade de uma maior atenção ao público alvo do programa;
- Realização de atividades socioculturais para estudantes visando à promoção de um ambiente de ensino mais atrativo e integrador;
- Formação de grupos via redes sociais para integrá-los/as e motivá-los/as;
- Seleção de estudantes monitores/as para ajudar os/as estudantes do programa quanto à superação de possíveis dificuldades;
- Realização de visitas técnicas e aulas práticas para facilitar a aprendizagem dos/as estudantes e tornar o curso mais atrativo.

Observando alguns documentos institucionais como Atas de Reuniões, Planos De Ações e Instrumentais de visita *in locu*<sup>164</sup> percebe-se o trabalho articulado entre a gestão geral do Pronatec Bolsa Formação Estudante no IFCE junto às equipes locais de gestão Pronatec nos *campi*. Nessa perspectiva, por meio da

---

<sup>162</sup> Instituto Federal de Educação do Ceará. IFCE. Pronatec. Coordenação Geral. Organograma Equipes da Gestão local. 2012.

<sup>163</sup> Instituto Federal de Educação do Ceará. IFCE. Pronatec. Plano de Ação Coordenação Geral, Plano de Ação Orientador, Plano de Ação Supervisor de Curso, Plano de Ação Apoio Acadêmico, Plano de Ação Apoio Administrativo. 2012-2014.

<sup>164</sup> Instrumento disponibilizado pelo MEC para as Coordenações Gerais acompanharem *in locu*, os *campi* ofertantes a realização das suas ações em coerência com a legislação do Programa.



documentação citada, percebe-se o acompanhamento da Coordenação Geral na atuação dessas equipes locais quanto ao desenvolvimento dos cursos e desempenho dos/as estudantes buscando atuar de forma preventiva e interventiva, todavia, respeitando a autonomia administrativa, didática e pedagógica dos *campi* conforme determinada na Lei de Criação dos Instituto Federais.<sup>165</sup>

Nesse contexto, os cursos foram desenvolvidos em 12 municípios do Estado do Ceará, com especificidades nas áreas administrativa e pedagógica. Os/as estudantes apresentavam significativa dificuldade de aprendizagem e, portanto, careciam de um maior engajamento do corpo docente e equipe pedagógica.

Nos acompanhamentos junto aos *campi*, algumas dificuldades vivenciadas foram observadas. Como exemplo são citadas:

- Pouca participação de algumas escolas do ensino médio no acompanhamento de estudantes e no estímulo à permanência dos/as mesmos/as no curso profissional;
- Dificuldade em realizar reunião com as escolas parceiras e seus/as professores/as tendo em vista que, em alguns casos, por curso, havia estudantes de diversas escolas;
- Dificuldade em conciliar agenda dos/as profissionais dos parceiros demandantes e ofertantes devido à necessidade do cumprimento da carga horária de sala de aula de ambos;
- Atraso por parte do Governo Federal no repasse do auxílio estudantil dos/as beneficiários/as em alguns momentos do programa;
- Dificuldade, em alguns municípios do interior, em garantir até o final dos cursos o transporte dos/as estudantes residentes na zona rural ou distritos conforme acordado;
- Não identificação de alguns/as docentes com a proposta do programa;
- Atrasos nas licitações dos *campi* pelo próprio processo que é um pouco mais lento nas instituições públicas;

---

<sup>165</sup> BRASIL Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>. Acesso em: 20 jan. 2015

- Instabilidade de alguns municípios quanto à garantia do transporte para o deslocamento dos/das estudantes residentes na zona rural ou em distritos durante todo o curso conforme acordado.<sup>166</sup>

Com a leitura dos documentos,<sup>167</sup> percebe-se que, a partir das dificuldades detectadas, a Coordenação Geral atuou junto às equipes locais prestando as devidas orientações e providências para reverter ou minimizar os problemas administrativos e/ou pedagógicos.

Nesse sentido, algumas situações que poderiam fragilizar o bom andamento do Programa foram contornadas, mas, outras, que extrapolavam a autonomia dessa Coordenação, nem sempre puderam ser revertidas.<sup>168</sup> A exemplo, destacam-se a dificuldade quanto a descentralização sistemática e pontual dos recursos para os *campi* e beneficiários/as do Programa, devido atrasos no repasse dos recursos pelo FNDE, à necessidade de um olhar mais sensível de alguns/as docentes e técnicos/as<sup>169</sup> quanto ao público/a beneficiário/a do programa e da afinação na parceria *campi* do IFCE e escolas de ensino médio. Inclui-se também a impossibilidade da realização da progressão parcial de estudos<sup>170</sup> para os/as estudantes que obtiverem reprovação em componentes curriculares conforme explicado no início desse capítulo.

Considerando o exposto, no item referente à análise de dados serão observados os índices de evasão por *campus* com análises mais específicas.

### 3.3 Êxito

O indicador êxito na perspectiva do Pronatec refere-se à elevação da escolaridade do/a estudante, ou seja, sua possibilidade de conclusão dos estudos previstos. Todavia a inserção sócio-profissional

<sup>166</sup> Instituto Federal de Educação do Ceará. IFCE. Pronatec. Coordenação Geral. Livro de ata Coordenação Geral, 2012, p. 18-30.

<sup>167</sup> Conclusão a partir da leitura dos Livros de Ata da Coordenação Geral e dos *campi*.

<sup>168</sup> IFCE. Pronatec. Coordenação Geral. Livro de Ata de reunião, 2012, 2013, p. 20-70 e Relatórios de Atividades dos Orientadores Pronatec nos *campi* entre setembro 2012 e outubro de 2014.

<sup>169</sup> Importante frisar que alguns/as desses/as profissionais saíram do programa porque desistiram ou porque foram mal avaliados/as durante o curso.

<sup>170</sup> No IFCE conforme seu regulamento didático, a progressão parcial de estudos ou dependência é a oportunidade dada aos/às estudantes reprovados/as em até duas disciplinas para cursar o semestre seguinte do curso juntamente com as disciplinas com pendências devido a reprovações. Essa repetição de disciplinas poderá acontecer no próprio curso do/a estudante sendo em outro turno ou em cursos de mesmo nível que tenham a mesma disciplina. Alunos/as submetidos/as em regime de progressão parcial de estudos demoram um pouco mais a concluir seus cursos.

[...] também é uma proposta do Programa, “compreende um conjunto de ações voltadas às aproximações entre as instituições educacionais, os estudantes, o mundo do trabalho e instituições agentes vinculados à relação de emprego e renda, visando à inserção sócio-profissional”.<sup>171</sup>

Nesse sentido, as práticas profissionais informadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos técnicos demonstram a consonância com a inserção sócio-profissional na medida em que estimula o desenvolvimento de aulas práticas, de visitas técnicas, feiras tecnológicas, pesquisas na área entre outros.

Devido à conclusão dos cursos terem acontecido de forma recente e considerando o período da coleta dos dados (final de 2014), foi visualizado pouco registro sobre o assunto nos *campi* pesquisados. Todavia, foi observado no momento da pesquisa que 38 jovens ingressaram no mundo do trabalho. Não se sabe se atualmente os/as demais jovens que concluíram os seus cursos estão trabalhando na área de formação, cursando graduação, trabalhando e estudando ou até mesmo se estão fora dos bancos escolares ou do mundo do trabalho.

Com base nas informações divulgadas é coerente ser feita uma análise dos dados obtidos pelos *campi* em questão, apresentando um pequeno contexto sobre o Pronatec nesses locais, no que se refere às ações de intervenções pedagógicas realizadas por eles, os índices de aprovação, reprovação e evasão com os seus motivos de desistências. Por fim, far-se-á algumas considerações a partir do estudo realizado com essa pesquisa.

### 3.4 Análise dos Dados

A pesquisa, “é um procedimento reflexivo sistemático, controlado e crítico, que permite descobrir novos fatos ou dados, relações ou leis, em qualquer campo do conhecimento”.<sup>172</sup> Lakatus complementa dizendo que a pesquisa é um caminho para conhecer a realidade ou descobrir verdades parciais<sup>173</sup>. Nesse sentido, a análise que segue procura analisar dados disponíveis sobre o desenvolvimento dos cursos técnicos em três *campi* do IFCE no âmbito do Pronatec Bolsa Formação Estudante.

---

<sup>171</sup> Documento Referência para Concomitância no Pronatec, p. 6-10.

<sup>172</sup> ANDER\_EGG apud LAKATUS, Eva Maria; MARCONI, Marina Andrade de. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 6. ed. -7. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009. p. 157.

<sup>173</sup> LAKATUS, MARCONI, 2009, p. 157

O eixo central desta análise consiste em compreender como se deu o processo de desenvolvimento da Educação Profissional técnica de nível médio no IFCE, no âmbito do Pronatec Bolsa Formação Estudante. Sendo assim, buscou-se identificar dados relativos aos indicadores de acesso, permanência e êxito dos /as beneficiários/as matriculados/as nos cursos técnicos ofertados por meio desse Programa e dessa modalidade de oferta no ano de 2012 nos *campi* de Fortaleza, Maracanaú e Morada Nova, analisando os possíveis fatores que influenciaram nos resultados alcançados pelo programa nesses locais.

Para tanto foram acessados Livros de atas de reuniões, Relatórios de Atividades dos orientadores e supervisores de cursos. Estes contribuíram para compreensão do caso investigado. Os dados foram pesquisados nos registros das Tabelas de Consolidação de Dados dos Cursos Técnicos, pactuados em 2012, dos *campi* do IFCE alvo dessa pesquisa para garantir maior nível de confiabilidade das informações e desconsiderando aspectos subjetivos, que pudessem vir a interferir na análise e sistematização dos resultados obtidos.

No período abarcado por essa análise o IFCE, no Pronatec Bolsa Formação Estudante, contava com um universo de 30 cursos técnicos ofertados na forma concomitante, ofertados em 12 dos seus *campi* e em 02 Unidades Remotas<sup>174</sup> localizados em municípios da capital do Ceará e do interior. O número total de vagas ofertadas foi 1.185. Deste universo, como amostra, foram analisados os indicadores de acesso, permanência e êxito de estudantes quanto ao percurso formativo, dos *campi* de Fortaleza, Maracanaú e Morada Nova. Juntos ofertaram aos/às estudantes matriculados/as no ensino médio da rede estadual de educação 8 cursos totalizando 250 vagas ofertadas e 257 matrículas efetivadas.

Embora haja um significativo número de cursos, vagas e *campi* ofertantes de cursos técnicos, a escolha pela amostra especificada deu-se por acessibilidade e conveniência. Ou seja, esses *campi* não são tão longe da capital e os dados estavam consolidados em dezembro de 2014. Nos dados pesquisados, não são divulgados os nomes dos/as estudantes citados/as nos mesmos.

Em síntese, os dados acessados dos *campi*, inicialmente, são resumidos no quadro abaixo que apresenta os seus respectivos cursos ofertados e resultados

---

<sup>174</sup> Unidade Remota é o nome dado pelo Programa às instituições que não são *campi* do IFCE. Todavia, são cadastradas no SISTEC como unidade de ensino dos cursos Pronatec.

alcançados. Em seguida, entre os resultados apresentados foram analisados os fatores que influenciaram nos índices de evasão e reprovação, ambos relacionados diretamente aos indicadores de permanência e êxito do Programa, respectivamente. O intuito da análise foi propiciar uma inferência mais consistente a respeito do contexto do Pronatec nesses locais.

Sendo assim, em números absolutos, os resultados do Programa nos *campi* segundo os documentos analisados são:

**QUADRO 2** - Síntese dos Resultados Pronatec. Bolsa Formação Estudante, 2012, nos *campi* de Fortaleza, Maracanaú, Morada Nova

<i>Campi</i>	Cursos	Matrículas	Conclusões	Estágio	Desistências	Reprovações
Fortaleza	Eletrotécnica	24	10	-	12	02
	Mecânica	26	14	-	07	05
	Guia de Turismo	29	16	-	11	02
	Refrigeração e Climatização	23	10	-	08	05
	Segurança do Trabalho	30	20	-	07	03
Maracanaú	Análises Químicas	39	29	01	07	02
	Automação Industrial	41	23	01	10	07
Morada Nova	Edificações	45	38	-	07	00
<b>Total</b>	<b>08 cursos</b>	<b>257</b>	<b>160</b>	<b>02</b>	<b>69</b>	<b>26</b>

**Fonte:** IFCE, Tabelas de Consolidação de Dados dos Cursos Técnicos, pactuados em 2012; *Campi* de Fortaleza, Maracanaú e Morada Nova. s/p, 2015.

Com base nos dados apresentados, em um contexto mais geral, é possível verificar que as conclusões (160) representam 62,26% das matrículas efetivadas que foram 257, enquanto o índice de concludentes, ou seja, os/as que estão na fase de estágio<sup>175</sup>, representam 0,78% daquele total. Vale acrescentar que nas Tabelas de Consolidação de Dados dos Cursos Técnicos 2012 foi detectado também que entre os/as que concluíram os cursos técnicos, 38 conseguiram ingressar no mundo

<sup>175</sup> Por questões de nomenclatura interna, o Sistema Acadêmico do IFCE adota o termo concludente para os/as estudantes que cursam estágio último componente curricular dos cursos técnicos.

do trabalho, representando, portanto, 23,75% daqueles/as. Considerando que a verificação dos índices foi realizada logo após o encerramento das turmas, ou seja, em um intervalo recente entre o período de conclusão dos cursos e realização do estudo dos documentos disponibilizados, não se pode afirmar se houve aumento desse índice após a verificação dessas informações.

Sobre os índices de permanência e êxito dos/as estudantes quanto ao desempenho acadêmico, constatou-se que 70 jovens desistiram do curso. Conforme registros observados nas Tabelas de Consolidação de Dados dos Cursos Técnicos pactuados em 2012.2, as desistências ocorreram por abandono do curso, reprovação por falta ou cancelamento de matrícula. As referidas desistências representam 26,85% das matrículas efetivadas, ou seja, um índice que merece uma análise. Ademais, dos/as que conseguiram chegar ao final do curso, 26 não obtiveram aprovação representando 10,12% do total de estudantes matriculados/as.

Os cursos técnicos no âmbito do Pronatec Bolsa Formação Estudante, ofertados nos *campi* de Fortaleza, Maracanaú e Morada Nova, fizeram parte de todo o processo de implantação e execução do Pronatec na instituição vivenciando inclusive os aspectos dificultadores explanados no item 3.2. De acordo com a análise exposta nos registros<sup>176</sup> da Coordenação Geral, duas dificuldades deram-se em torno da questão da reprovação. A primeira quanto aos/às estudantes reprovados/as em pelo menos duas disciplinas no decorrer dos semestres letivos dos seus cursos. Estes/as eram submetidos/as a ações extras de recuperação desenvolvidas dentro de cada semestre letivo com a finalidade de evitar a retenção nessas disciplinas ao final de cada período. Ter estudantes repetindo disciplinas (prorrogação parcial de estudos - dependência) em outro semestre letivo, seria inviável pelo motivo de tal fato contribuir para o alargamento da duração total dos cursos no Programa, ou seja, aumentaria a quantidade de horas já pactuadas pela instituição no ano de 2011. No entanto, percebeu-se nos registros lidos que embora tenham havido ações no sentido de melhorar o nível de aprendizagem dos/as estudantes, ao final de cada semestre alguns/as jovens ficaram reprovados/as. Com base nesse aspecto, suspeita-se que a reprovação em algumas disciplinas juntamente com a impossibilidade de recuperá-las nos semestres seguintes, de

---

<sup>176</sup> É válido destacar que nos relatórios mensais dos/as orientadores/as apresentam várias ações de recuperação paralela antes do registro das notas dos/as estudantes.

forma direta ou indireta possa ter contribuído para a evasão. A segunda dificuldade, refere-se aos/às estudantes reprovados/as somente no último semestre dos cursos. Aqueles/as que conseguiram chegar ao último semestre, mas foram reprovados tiveram mais uma chance de recuperação, todavia cursar progressão parcial de estudos ou seja, dependência não foi possível pelo explanado acima. Para ampliar o tempo de duração dos cursos seria necessário ampliar horas aulas dos docentes, por conseguinte seria preciso mais recurso financeiro para pagamento dessas horas aos/às docentes e alunos/as. Desta forma, as matrículas desses/as estudantes não foram renovadas ao contrário do que acontece com os/as estudantes dos cursos convencionais da instituição. Estes/as desde que frequentem o curso regularmente podem ter suas matrículas renovadas até conseguirem concluir seus cursos. Em contrapartida, àqueles por fazerem parte de um Programa deveriam fazer seus cursos dentro do tempo previsto na pactuação para início e término.

Sendo assim, atribui-se ao fator financeiro do Programa a impossibilidade de haver cursos no âmbito da Bolsa Formação Estudante com cargas horárias flexíveis para oferecer aos/às jovens a possibilidade de repetir nos seus cursos por meio da progressão parcial de estudos no formato tradicional (dependência), as disciplinas que reprovaram.

Ora, observando no Sistema Sistec, a lista dos cursos técnicos pactuados com as respectivas cargas horárias e ainda a Resolução nº 04 de 16 de março de 2012 que esclarece que o recurso disponibilizado pelo Governo Federal para as instituições ofertantes dos cursos Pronatec têm relação direta com o número de estudantes matriculados/as e a carga horária dos cursos, supõe-se que não houve autonomia por parte do IFCE para renovar as matrículas dos/as estudantes reprovados/as, tendo em vista que possivelmente não haveria recurso extra para pagamento dos auxílios desses beneficiários/as, dos/as profissionais bolsistas e aquisição de novos insumos, caso fosse necessário.

Desta forma, pode-se inferir que esse contexto dificultou a vida acadêmica dos/as estudantes que estavam nessa situação. Tal fato provavelmente exigiu dos *campi* mais energia na sistematização contínua das intervenções pedagógicas na superação das dificuldades desses/as jovens. Assim, acredita-se que se houvesse tal flexibilidade, talvez, diminuísse a probabilidade dos/as mesmos/as em desistir

dos cursos técnicos ou de não conseguirem superar suas dificuldades para o alcance da promoção acadêmica.

Diante do cenário geral apresentado, o tópico seguinte apresenta análise dos resultados obtidos pelos *campi* Fortaleza, Maracanaú e Morada Nova.

#### 3.4.1 Análise dos dados do *campus* Fortaleza

De acordo com os dados pesquisados, o *campus* Fortaleza, foi o que ofertou o maior número de cursos técnicos concomitantes distribuídos em Eletrotécnica, Guia de Turismo, Mecânica, Refrigeração e Climatização e Segurança do Trabalho, totalizando 132 matrículas.

A partir da leitura feita nos registros que tratavam da Bolsa Formação Estudante do *campus* Fortaleza, percebe-se que entre os *campi* pesquisados, esse teve um grande desafio: Atender em cada sala de aula, estudantes de 08 escolas diferentes<sup>177</sup>. Por conta disso, acredita-se que a gestão local não tenha conseguido construir um projeto pedagógico de curso unificado com cada escola e nem elaborar um Plano de Ações Articuladas com cada uma delas. No entanto, a SEDUC atuou na condição de mediadora no processo de acompanhamento das turmas tendo um interlocutor entre o *campus* Fortaleza e as escolas parceiras. Porém, ainda havia dificuldades em comunicação e pouca celeridade em adoção de providências pedagógicas a serem tomadas pelas escolas parceiras.<sup>178</sup>

Outro fator que merece destaque foi a mudança de orientador pedagógico<sup>179</sup> no *campus*. Tal mudança ocorreu duas vezes ficando um intervalo de tempo sem a figura desse profissional. Para que um/a novo/a profissional assumisse, o ingresso só poderia acontecer via processo seletivo conforme determinado em legislação específica.

No que diz respeito à atuação docente, foi observado por meio da interpretação de alguns registros em atas de reuniões, atas de Conselho de Classe, e Formulários de Avaliação de Profissionais preenchidos pelos/as estudantes nos

---

<sup>177</sup> Instituto Federal de Educação do Ceará. IFCE. *Campus* Fortaleza. Quadro Síntese de Cursos, Vagas e Demandantes.

<sup>178</sup> Registros observados em emails e atas de reunião realizadas entre os parceiros ofertante e demandante.

<sup>179</sup> Visualizado por meio de solicitação formal de desistência por parte do bolsista conforme orientação da Resolução nº04 de 16 de março de 2012.



anos de 2012 e 2013, que alguns/as professores/as principalmente no início do Programa demonstraram dificuldade lidar com a proposta do Programa. No decorrer do processo, os/as docentes foram compreendendo melhor o Programa e se adaptando às suas necessidades. No entanto, três foram desligados/as.

No que diz respeito aos cursos e perfil dos/as estudantes, no *campus* Fortaleza, foi observado que nas matrizes curriculares dos cursos (exceto Guia de Turismo e Segurança do Trabalho), as disciplinas base são a matemática e a física, ambas consideradas difíceis. Além disso, algumas disciplinas exigem um grau significativo de abstração. Por outro lado, nos cursos de Segurança do Trabalho e Guia de Turismo, a maior dificuldade apresentada pelos/as estudantes estava nos processos de interpretação, análise e elaboração de textos. Ademais o curso de Guia de Turismo, exigiu também algumas disciplinas estrangeiras. Embora tenham sido implantadas nesses cursos aulas de revisão, recuperações paralelas, nem sempre os/as estudantes puderam comparecer, pois, também tinham aula<sup>180</sup> e ou prova nas suas escolas de origem, inclusive nos sábados. Esse fato também dificultava o alcance de melhores resultados.

Ainda sobre o perfil dos/as estudantes, de acordo com as informações obtidas, havia alguns/as que, desde o início das aulas, demonstravam não identificação com o curso em que estavam matriculados/as. Essas situações representam evasões em potencial. Algumas perspectivas de desistências foram revertidas, mas, outras não.

Outro desafio para os/as estudantes e para a instituição foi a questão da adaptação dos/as jovens ao ensino profissional, pois, segundo registros feitos em atas de reuniões de conselho de classe do *campus* Fortaleza, o ensino profissional exige dos/as estudantes mais disciplina principalmente quanto a manipulação dos equipamentos para segurança do/da próprio/a estudante. A disciplina também é importante no que se refere a atenção assim como a pontualidade e assiduidade. É válido destacar que a frequência mínima exigida é de 75% em cada disciplina e não a partir da carga horária do total do curso em cada semestre. Ou seja, sem disciplina nos quesitos citados acima, o/a estudante poderia perder o curso rapidamente. Ademais, nesse *campus*, conforme observado nos registros, os/as estudantes

---

<sup>180</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. IFCE. *Campus* Fortaleza. Relatório de Acompanhamento Orientador. 2012-2014.

assistiam aula no turno da tarde, ou seja, já vinham das aulas do ensino médio trazendo um pouco de indisposição para o segundo turno de estudo que acontecia diariamente entre 13 horas e 30 minutos até às 18 horas e 30 minutos.

Os relatórios mensais dos/as orientadores/as apontam que intensificavam-se as ações de incentivo à permanência e êxito dos/as estudantes (conforme item 3.2 desse capítulo), dada a disponibilização de um/a aluno/a monitor/a para ajudar os/as cursistas nas suas dificuldades. Também buscava-se a adoção de flexibilidade em alguns aspectos da relação com os/as estudantes para favorecer o processo de adaptação a essa nova realidade.

Diante das considerações acima, constatou-se anteriormente que no *campus* Fortaleza, dos 132 matriculados, 70 jovens concluíram seus cursos representando 53% dos/as matriculados/as. Desses/as, na época, 20<sup>181</sup> ou seja, 37,73% tinham sido inseridos/as no mundo do trabalho, sendo todos/as os/as que concluíram o curso de Mecânica (10), 05 dos/as que concluíram os cursos de Segurança do Trabalho e 05 dos/as que concluíram Refrigeração e Climatização. É válido destacar que 17 estudantes que chegaram ao final do curso não obtiveram desempenho satisfatório. Estes representando 12,87% do total de matriculados/as foram retidos/as em pelo menos mais de duas disciplinas ficando com a situação final de reprovados/as conforme especificado no Quadro n. 02.

De acordo com dados da instituição, esses/as tiveram oportunidade de participar de uma recuperação no final do curso, mas, infelizmente não obtiveram êxito. Destaca-se que alguns não compareceram. Sobre as desistências, foram verificadas 45 representando 34% do total de matrículas nesse *campus*. O maior índice de desistência ocorreu no curso de Eletrotécnica (12) enquanto dos cursos de Mecânica e Segurança do Trabalho desistiram 07 jovens.

Observando os relatórios de atividades mensais dos/as Orientadores/as do Programa no *campus* há identificação de problemas específicos que levaram os/as estudantes à evasão e ou reprovação. Porém, pelo contexto geral pode-se aferir que tais índices poderiam até ser maiores senão houvesse acompanhamento.

---

<sup>181</sup> Na Tabela de Consolidação de Dados já citada não há registros de ingresso no do curso de Guia de Turismo.

**QUADRO 3** - Motivos apontados pelos/as estudantes sobre as suas desistências no *campus* Fortaleza.

Motivos	Quantitativo
Não identificação com o curso	13
Várias reprovações no 1° e 2° semestre	11
Ingresso no Ensino Superior	07
Conflito de horário entre trabalho e estudo	06
Problemas Familiares	04
Gravidez	02
Mudança para o interior do Estado	01
Dificuldade em acompanhar o curso	01
Total	45

**Fonte:** IFCE. Pronatec. Tabela de Consolidação de Dados dos Cursos Técnicos pactuados em 2012, *campus* Fortaleza.

Observando o quadro e diante do já exposto nesse capítulo é possível inferir que os índices que tratam da não identificação com o curso, de desistências devido a várias reprovações e do item que quantificou estudantes com dificuldade em acompanhar o curso, correspondem a 53% das desistências informadas. Esses fatores possivelmente poderiam ser minimizados se tivesse sido definido pelo parceiro demandante, pelo menos o critério da entrevista, não para eliminar os/as candidatos/as às vagas, mas, para possibilitar aos/as mesmos/as um melhor conhecimento sobre o curso em que foi pré-matriculado. Acredita-se que para os/as estudantes esse conhecimento prévio e mais apurado seria importante. Inclusive, nessa perspectiva, o/a estudante que quisesse desistir do curso por falta de afinidade poderia ceder sua vaga a outro/a pré-matriculado/a pelo demandante até as vagas serem completadas.

Destaca-se que, embora essa ação não tenha sido realizada pela parceria demandante/ofertante, há registro de frequência e ata confirmando reunião<sup>182</sup> realizada pela gestão do Pronatec, *campus* Fortaleza, com os/as estudantes pré-matriculados/as, no dia da confirmação da matrícula onde houve explicação sobre os cursos ofertados pelo *campus* Fortaleza. No entanto, é possível concluir que o

<sup>182</sup> IFCE, Pronatec. Coordenação Geral. Lista de Frequência Reunião de Pais. Pauta Confirmação de Matrícula Pronatec, 2012.

pouco tempo e talvez a ansiedade de algumas famílias não tenha deixado que alguns/mas jovens definissem seus interesses por conta própria.

Desistências ocasionadas pelo ingresso dos/as estudantes ao Ensino Superior e a dificuldade de conciliar horário, na época da coleta de dados representam 15% do total de evasões. Compreende-se que evasões por esses motivos não são tão preocupantes tendo em vista a possibilidade de prosseguimento de estudos em um nível superior ao matriculado.

Questões como problemas familiares, gravidez e conflito de horários entre estudo e trabalho foram motivos que juntos representam 22% do total de desistência. São fatores ligados a aspectos sociais em que cada estudante está inserido/a. Entende-se que vão além da autonomia da instituição no sentido de resolvê-las. Nesse sentido, os registros de atendimento aos/às estudantes<sup>183</sup> demonstram o cuidado da equipe pedagógica em incentivar a permanência das estudantes grávidas. Registros apontam atendimento individual a essas estudantes, orientação à família e aplicação de atividades domiciliares em momentos que não podiam frequentar as aulas. No entanto, acabaram por desistir de seus cursos assim como o ocorrido com os/as estudantes com problemas familiares.

No que se refere a trabalho, diante do contexto socioeconômico dos/as jovens foco do Programa, compreende-se que seja difícil priorizar dois turnos de estudo, em detrimento do trabalho. Para os/as que necessitavam trabalhar o auxílio estudantil, de grande valia para muitos/as não atendia as necessidades daqueles/as.

Em síntese, com base no contexto do capítulo 3 e em específico na análise dos dados observados em documentos, conclui-se que os resultados satisfatórios foram significativos principalmente se neles forem agregados os aspectos estruturais do programa, o contexto pedagógico e os aspectos de ordem socioeconômica e educacional dos/as estudantes.

#### 3.4.2 Análise dos dados do *campus* Maracanaú

O *campus* Maracanaú localiza-se no município de Maracanaú na área metropolitana de Fortaleza a aproximadamente 20 quilômetros de distância da

---

<sup>183</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Pronatec. *Campus* Fortaleza Livro de Atendimento Individual, 2012-2014.

capital. É um município relativamente grande, considerado pólo industrial do Estado do Ceará. No entanto, não diferente do restante do Estado, possui seus problemas na área social.

Sobre os resultados do Pronatec Bolsa Formação Estudante, os registros que tratam dos cursos ofertados no *campus* apresentam basicamente as mesmas situações do cenário geral do ensino técnico apontado anteriormente quando da implantação do Programa no IFCE. Sua realidade também se aproxima ao contexto situacional do *campus* Fortaleza principalmente quanto ao processo de adaptação dos/as estudantes aos cursos técnicos, suas dificuldades de aprendizagens e seus problemas pessoais. Todavia analisando os resultados desse *campus* são observadas algumas especificidades.

Dos/as 80 estudantes matriculados/as, 52 concluíram seus cursos, ou seja, tiveram êxito nos seus processos formativos. Esse resultado representa 65% do total. Ainda sobre os/as que concluíram, 11 pessoas do curso de Automação Industrial ingressaram no mundo do trabalho assim como 05 do curso de Análises Químicas, totalizando 16 estudantes o que representa 30,76% dos/as matriculados/as.<sup>184</sup> É válido destacar que 02 estudantes no ato dessa pesquisa estavam concluindo seus estágios, portanto, não são considerados/as evadidos/as e nem estão nos índices de concluídos/as. São por denominação da instituição considerados/as concludentes.<sup>185</sup>

No que se refere à reprovação pode ser afirmado que o curso técnico em Automação Industrial teve uma maior quantidade de reprovados/as (07) em relação ao curso técnico em Análises Químicas (02), possibilitando uma maior quantidade de concludentes (29) naquele curso.

Segundo informado nos registros dos relatórios da supervisão de curso,<sup>186</sup> as disciplinas do curso de Automação Industrial exigem dos/as estudantes uma base relevante na área de Matemática e Física. Porém, muitos/as sentiram dificuldades em acompanhar algumas disciplinas por falta dessa base. Embora o acompanhamento pedagógico aplicado tenha evitado algumas evasões e possibilitado a outros/as estudantes a superação de suas dificuldades, para esses

---

<sup>184</sup> Dados obtidos na Tabela de Consolidação de Dados dos Cursos Técnicos Pactuados em 2012.

<sup>185</sup> Denominação definida pela instituição.

<sup>186</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. IFCE, Pronatec. *Campus* Maracanaú Relatório Supervisão de curso. Meses fevereiro a dezembro. Ano 2014.

casos em especial, tal acompanhamento não foi suficiente diante das dificuldades de aprendizagens e pessoais dos/as mesmos/as.

Ademais, ao contrário dos cursos dos demais *campi*, somente esse funcionava no turno da noite e muitos/as desses/as discentes trabalhavam. Este fator pode ter influenciado no baixo desempenho desses/as jovens, pois, estavam com os três turnos ocupados, sendo um para trabalhar e dois para se dedicar ao estudo de dois cursos (técnico e ensino médio).

No curso técnico em Análises Químicas também foi identificado que os/as estudantes não tinham uma base sólida em matemática, porém, suas dificuldades puderam ser minimizadas ao longo do curso. Provavelmente, o fato deste curso ter sido realizado no período da tarde e da maioria dos/as estudantes não trabalharem fez com que estes/as tivessem mais disponibilidade de tempo para esclarecer suas dúvidas com os/as professores/as e os/as colegas.

**QUADRO 4** - Motivos apontados pelos/as estudantes sobre as suas desistências no *campus* Maracanaú.

Motivos	Quantitativo
Problemas Familiares	04
Não identificação com o curso	03
Dificuldade em conciliar ensino médio e técnico	03
Dificuldade em acompanhar o curso	03
Conflito de horário entre trabalho e estudo	02
Falta de interesse pelo curso	02
Total	17

**Fonte:** IFCE. Pronatec. Tabela de Consolidação de Dados dos Cursos Técnicos pactuados em 2012, *campus* Maracanaú.

Com base nos motivos citados, pode-se concluir que os itens que tratam da não identificação dos/as estudantes com os cursos e da falta de interesse podem sinalizar a mesma coisa. É provável que se tais cursos tivessem sido apresentados aos/às estudantes de uma forma que oportunizasse a escolha consciente pela confirmação da matrícula ou transferência da vaga para outro/a estudante de afinidade maior com o curso e de perfil coerente com o exigido pelo programa, talvez mais jovens tivessem concluído os cursos técnicos nesse *campus*.

Aspectos ligados às dificuldades de aprendizagem, dificuldade em acompanhar o curso e conciliar ensino médio e técnico também foram citados como causadores da evasão. Infere-se que para os/as que trabalham tais dificuldades ficam ainda maiores devido à pouca disponibilidade para estudar.

No que diz respeito ao item “conflito trabalho e estudo” embora no quadro acima apenas dois estudantes tenham registrado observação nesse sentido, acredita-se que os outros índices de evasão citados nesse quadro também tenham relação direta ou indireta com o item especificado. Os relatórios dos/as supervisores de cursos apontam que dificuldades de aprendizagem e faltas constantes se davam porque vários/as estudantes trabalhavam e não apenas dois.

O que pode ser considerado no aspecto da aprendizagem é que nos registros do *campus* principalmente no Plano de Ação do Programa e nos relatórios de atividades dos segmentos envolvidos, várias ações foram realizadas no sentido de incentivar a permanência e estimular a aprendizagem. Entre elas, podem ser destacadas: Projeto de Robótica, visitas técnicas realizadas em grandes empresas do Estado, aulas práticas já características dos cursos do IFCE, acompanhamento individual junto a estudantes com dificuldade de aprendizagem, ações socioculturais que promoviam a integração dos/as estudantes, eventos científicos entre outros.

Não há dados sobre estudantes aprovados/as em processos seletivos para ingresso no ensino superior.

Portanto, diante dos desafios encarados por estudantes e profissionais observados nos registros desse *campus*, os resultados positivos alcançados se sobrepuseram aos obstáculos percebidos.

### 3.4.3 Análise dos dados do *campus* Morada Nova

O último *campus* cujos dados serão analisados é Morada Nova, localizado no Vale do Jaguaribe e distante de Fortaleza 167 quilômetros, aproximadamente. Na economia predomina o setor de serviços com 67,83%, em seguida a Indústria com 26,21%.<sup>187</sup> A cidade está localizada em uma região semiárida e também com problemas na área social.

---

<sup>187</sup> O POVO online. *Morada Nova*. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/ceara/moradanova/>>. Acesso em: 15 jan. 2015.

O *campus* em questão ofertou o curso técnico de Edificações matriculando 45 estudantes do Ensino Médio. Destes 38 tiveram bom desempenho, pois, concluíram o curso e o estágio representando 84% do total de matriculados/as, um resultado extremamente positivo. Não houve reprovado/a apenas evasões, que somadas são 07 e traduzem um percentual de 15,55% das matrículas efetivadas. Trata-se do menor índice entre os *campi* analisados.

**QUADRO 5** - Motivos apontados pelos/as estudantes sobre as suas desistências no *campus* Morada Nova.

Motivos	Quantitativo
Não identificação com o curso	03
Ingresso no Ensino Superior	02
Dificuldade em conciliar ensino médio e técnico	01
Não justificou	01
Total	07

**Fonte:** IFCE. Pronatec. Tabela de Consolidação de Dados dos Cursos Técnicos pactuados em 2012, *campus* Morada Nova.

Observando as evasões, seus quantitativos e diante da complexidade e especificidades do Programa, do curso e do público alvo pode-se afirmar que o somatório de evasões não foi tão significativo ainda mais se avaliarmos que duas delas foram por um bom motivo: A elevação da escolaridade, ou seja, o acesso ao ensino superior.

Relativo ao item “não identificação com o curso” supõe-se que o índice de pessoas não identificadas poderia ter sido um pouco menor se tivesse havido entrevista junto aos/as jovens, para sondagem dos seus interesses e para explicação detalhada sobre o curso.

Os registros<sup>188</sup> do *campus* Morada Nova revelam que também teve desafios a superar juntamente com seus/suas estudantes. Porém, alguns fatores podem ter ajudado no alcance de bons resultados além das aulas práticas, visitas técnicas e etc. Como exemplos citam-se a oferta de um curso pouco explorado na região, a oferta de uma turma apenas, permitindo maior atenção dos/as profissionais já que os/as mesmos/as desenvolvem outras atividades. Outro dado interessante,

<sup>188</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. IFCE. Pronatec. *Relatório de Acompanhamento*. Orientador *Campus* Morada Nova. 2012-2014.



observado nos relatórios dos orientadores desse *campus* foi à relação mais estreita com a família.

#### 3.4.4 Análise geral dos dados

Faz-se necessário relacionar o somatório dos resultados de acesso, permanência e êxito obtidos pelos três *campi* em questão relacionando-os com a proposta do Programa que defende a inclusão social dos/as seus/as beneficiários/as por meio da elevação da escolaridade e da habilitação profissional. Portanto, cabe também uma síntese dos fatores que possam ter influenciado na obtenção desses resultados. Com base na Tabela de Consolidação de Dados dos Cursos Técnicos pactuados em 2012, somando o percentual dos/as que concluíram os cursos técnicos com os/as que estão cursando estágio, representam 63,04% de êxito em relação aos/às estudantes matriculados/as. Em contrapartida, a junção dos índices de desistência e retenção representam 36,97%. Sendo que, 10,12% são de reprovados/as. Embora tenham permanecido nos seus cursos até o último semestre, por meio de ações de incentivo a permanência, estes/as não obtiveram êxito quanto aos seus processos formativos.

Diante das considerações sobre os indicadores do Pronatec Bolsa Formação Estudante, o Documento referência para a concomitância define acesso, permanência e êxito. Inicialmente, o acesso:

[...] Compreende um conjunto de ações voltadas à mobilização dos estudantes, definição da oferta e ao ingresso aos cursos técnicos. [...] Permanência e êxito: Compreende um conjunto de ações voltadas ao acolhimento, desenvolvimento de estratégias de ensino e aprendizagem, e assistência estudantil no percurso formativo.<sup>189</sup>

Nessa perspectiva, relativo ao acesso, embora o processo de captação dos/as beneficiários/as tenha sido democrático, acredita-se que tenha ficado a desejar a não realização das entrevistas junto aos/às estudantes pré-matriculados/as para uma sondagem prévia da afinidade com o curso ou pelo menos com as suas disciplinas base. Embora o/a estudante assine termo de compromisso no ato da matrícula emitido pelo Sistema Sistec, sobre seus compromissos acredita-se que não é suficiente. Ter afinidade com o curso é muito importante.

---

<sup>189</sup> Documento Referência para Concomitância, 2012, p. 16.

Quanto aos indicadores permanência e êxito, com base nos registros, foram observados alguns fatores de sucesso do Programa que de forma indireta ou direta, possivelmente tenham contribuído na determinação dos/as estudantes que conseguiram permanecer nos cursos e apresentar bom desempenho. Desta forma, destacam-se:

[...] Otimização dos recursos orçamentários e financeiros disponibilizados para a execução do Programa; Assistência estudantil aos beneficiários, com oferta dos serviços de merenda escolar, transporte escolar, distribuição de material didático e fardamento; Identificação de alunos que se destacaram positivamente nos Cursos Técnicos e FICs do Pronatec; Permanente acompanhamento do processo pedagógico no IFCE. [...] Processo de Ensino aliado à prática da Pesquisa; Implementação da prática de recuperação paralela a fim de oportunizar condições de permanência aos alunos e superação das dificuldades de aprendizagens; Adequada infraestrutura física e de laboratórios disponibilizada pelo IFCE aos alunos beneficiários; Realização de reuniões sistemáticas com as equipes dos *campi*; Acompanhamento do desempenho dos cursos por meio de relatórios padronizados, enviados mensalmente pelos *campi* à Coordenação Geral, sobre a situação pedagógica e financeira do programa nos *campi* [...] Funcionamento do Pronatec em REDE, com padronização das rotinas de trabalho, das documentações, com desenvolvimento contínuo de ações planejadas em coletividade com todos os *campi* envolvidos; Maior incentivo à promoção de aulas práticas e visitas técnicas [...].<sup>190</sup>

Em contrapartida, ainda referente à permanência e êxito, o inverso também pode ter acontecido. Ou seja, os fatores dificultadores do Programa no âmbito nacional e estadual, nas esferas da gestão administrativa e pedagógica, podem de forma indireta ou direta ter influenciado na desistência dos/as estudantes ou na sua reprovação. Não se sabe ao certo pelo fato dos/as estudantes que desistiram não terem citado pontualmente questões relacionadas a esses fatores. Contudo, esses aspectos, podem ser observados nos registros pedagógicos dos/as orientadores/as e nas atas das reuniões realizadas entre as equipes locais além de ser observado no Relatório Descritivo Final da Gestão Pronatec IFCE que aponta como fatores dificultadores no Programa:

[...] Desafio da concomitância/dupla jornada [...] demora no recebimento dos recursos orçamentários do Programa; [...] Pouco envolvimento [...] Falta de identificação de alguns alunos com os cursos para os quais foram selecionados; Dificuldades em realizar processos administrativos e licitatórios devido a questões legais e burocráticas; [...] Constantes alterações nas terminologias dos “status” de matrícula no SISTEC causaram dificuldades quanto à tomada de providências pedagógicas e administrativas. [...] Falhas no sistema SISTEC que frequentemente o tornava inoperante, dificultando o cumprimento de prazos de confirmação

<sup>190</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. IFCE. Pronatec. Bolsa Formação. Relatório Descritivo Final. 2012-2014. p. 7.

de matrícula; Alteração automática dos status de matrículas de algumas turmas no Sistec sem a possibilidade de reversão desses status. [...] Falta de legislação consistente no início das atividades pedagógicas e administrativas, o que ocasionou alterações de diversos procedimentos do Programa. Dificuldade quanto ao acesso à informação e demais orientações da Coordenação Nacional do Pronatec/MEC acerca de procedimentos técnicos nos âmbitos pedagógico, administrativo, financeiro e de sistemas do Programa; [...] Dificuldade em elaborar os Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos Concomitantes na forma unificada entre demandante e ofertante [...]. Pouco envolvimento dos demandantes com o processo pedagógico em algumas regiões do Estado; Falta de definição de critérios no processo seletivo dos beneficiários dos cursos Técnicos e FICs, o que causou falta de identificação de alguns alunos com os cursos para os quais foram selecionados, provocando uma elevação no índice de evasão escolar [...]<sup>191</sup>

Há de se considerar os fatores inerentes ao/à próprio/a estudante. Trata-se de questões relacionadas às suas histórias de vidas e a aspectos socioeconômicos ou educacionais em que se encontram.

Dessa forma, no Pronatec IFCE Bolsa Formação Estudante 2012, nos três *campi* citados pouco mais de 60% dos/as jovens concluíram seus cursos obtendo os certificados de conclusão do Ensino Médio e o diploma de habilitação profissional em nível técnico. Os cursos técnicos conforme seus Projetos Pedagógicos<sup>192</sup> atendem as demandas da região onde são ofertados e permitem aos/às seus/as egressos/as atuação em empresas e/ou como profissional liberal. Nesse sentido, “promover inclusão social significa resgatar a condição humana do indivíduo, prepará-lo para o mercado de trabalho e dar-lhe condições de permanecer no processo produtivo.”<sup>193</sup>

Acredita-se que diante dos desafios apresentados, a atuação dos/as profissionais e capacidade de resiliência dos/as estudantes para superar suas possíveis limitações sejam elas sociais e ou pedagógicas inclusive, foram determinantes para o êxito desses/as jovens.

Portanto, considerando que essas turmas do Pronatec fizeram parte da primeira experiência do Programa, que muitas são as variáveis que interferem no processo de formação do ser humano, que curso técnico profissional tem exigências

<sup>191</sup> IFCE. Pronatec. Bolsa Formação. *Relatório Descritivo Final*. 2012-2014. p. 9.

<sup>192</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. IFCE. Pronatec. *Projeto Pedagógico do Curso de Eletrotécnica; Mecânica; Guia de Turismo; Refrigeração e Climatização; Automação; Análises Químicas, Edificações*, 2012.

<sup>193</sup> RATTNER, 2002 apud SILVA, Cleusa Pereira da; LORENZETT, Daniel Benitti; BASTOS, Alessandra Alfaro; ROCHA Karla Marques da. Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão. SEPE. Santa Maria. RS, 3 a 5 de outubro de 2012. p. 2. Disponível em: <<http://www.unifra.br/eventos/sepe2012/Trabalhos/5301.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2014.

próprias de um curso profissional, que conforme estudo nos capítulos anteriores, o ensino técnico concomitante apresenta desafios inclusive quanto à construção de projetos pedagógicos unificados, que o combate da evasão escolar tenha sido o maior desafio, e por fim, que é importante considerar os resultados da educação agregando os fatores que influenciam nesses resultados, conclui-se que a operacionalização dos cursos mostrou-se eficiente quanto à inclusão, permanência e êxito dos/as jovens matriculados/as na Educação Profissional de nível técnico das instituições pesquisadas.

## CONCLUSÃO

Sabe-se que a educação de um país está atrelada ao seu contexto histórico, político e econômico e social. No Brasil, referente à Educação Profissional, registros evidenciam que sua trajetória por muito tempo esteve marcada pelo assistencialismo, portanto, não sendo potencializada no sentido de contribuir para o desenvolvimento social e produtivo onde estava inserida. Ao contrário, limitava-se a atender os órfãos e “desvalidos da sorte”, visando à contenção da criminalidade e formação de mão de obra em ofícios, não permitindo o ingresso dessas pessoas em níveis mais elevados de educação.

No entanto, no decorrer da sua trajetória, a educação profissional, de acordo com a situação econômica e social de cada época, passou por mudanças estruturais e, conseqüentemente denominações. A última, ainda em processo, é a expansão da educação profissional e tecnológica federal, que entre outras ações, criou os Institutos Federais de Educação por meio da mudança de institucionalidade e reestruturação de instituições existentes e construção de outras novas unidades. Entre aquelas, o Instituto Federal do Ceará, o qual oferta cursos na área profissional e tecnológica, nas diferentes modalidades de ensino.

Durante o período de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica foram implantados alguns programas no âmbito da educação profissional técnica de nível médio para públicos diversos de modo a incluir o maior número de pessoas no processo de qualificação profissional prioritariamente àquelas em situação de vulnerabilidade social. O mais recente dos programas implantados pelo governo federal é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), criado pela Lei 12.513 de 26 de novembro de 2011.

De acordo com a legislação que o fundamenta e com dados do Governo Federal, foi criado para fortalecer o processo de expansão do ensino técnico, melhorar a qualidade do ensino médio e democratizar o acesso dos/as jovens expostos/as a circunstâncias de vulnerabilidade social contribuindo para inserção sócio – profissional. Na época da implantação o contexto econômico ao mesmo tempo em que demonstrava desenvolvimento acelerado do país, apresentava por meio de dados estatísticos uma parcela dos/as jovens ausentes da escola ou matriculados/as com a relação série-idade distorcida e conseqüentemente

excluídos/as do mundo do trabalho. Acrescenta-se ainda nessa proposta a finalidade de contribuir para elevação da escolaridade dos/as estudantes, dessa educação.

Nesse sentido, considerando relevante a proposta do Pronatec, e tendo em vista que ele ainda é recente, decidiu-se investigar a Educação Profissional técnica de nível médio no âmbito do Pronatec, ou seja, a modalidade de oferta Bolsa Formação Estudante. Foram identificados dados relativos aos indicadores de acesso, permanência e êxito no percurso formativo dos/as matriculados/as nos cursos técnicos do IFCE, precisamente, nos *campi* de Fortaleza, Maracanaú e Morada Nova no ano de 2012. Também foram constatados e analisados os possíveis fatores que influenciaram nos resultados obtidos pelo Programa nessa instituição.

Nessa perspectiva, essa pesquisa constatou que nesses *campi* ao todo 257 estudantes foram matriculados/as sendo 132 no *campus* de Fortaleza, 80 no *campus* de Maracanaú e 45 no *campus* de Morada Nova. Em síntese, foi verificado o seguinte perfil das turmas: turmas representadas por estudantes dos 1º, 2º e 3º anos do ensino médio, sendo o 2º ano a série que mais teve representatividade nos cursos técnicos, alguns/as estudantes trabalhadores/as, alguns/as com problemas familiares, outros/as com muita dificuldade nas disciplinas bases dos cursos técnicos, alguns/as com idade acima de 18 anos, discentes com faltas constantes e com dificuldade em se adaptar a algumas especificidades exigidas no ensino técnico.

Diante do pressuposto de que os programas educacionais de inclusão social exigem um olhar sensível ao público participante e, portanto, planejamento de estratégias diferenciadas, diversificadas e sistemáticas para que este se sinta de fato incluído e animado a seguir até o final dos mesmos é que buscou-se verificar no Pronatec ações desenvolvidas pela instituição IFCE nos *campi* pesquisados. O foco foi verificar ações que buscavam viabilizar o acesso dos/as jovens, minimizar o índice de evasão e incentivar a permanência dos/as mesmos/as.

Com base nas orientações da legislação que embasa o referido Programa e observando os registros desses *campi* e da Coordenação Geral observou-se que o Governo Federal disponibilizou aos/as estudantes materiais didáticos e auxílio estudantil que contemplava alimentação e transporte. Foi constatado ainda que essa gestão e os *campi* pesquisados construíram Planos de Ação com estratégias

de cunho administrativo e pedagógico visando à viabilização do acesso, da permanência e do êxito dos/as jovens ingressos/as nos cursos técnicos. Tais ações puderam ser evidenciadas por meio de registros escritos.

Comparando as orientações da legislação com o seu atendimento, foi identificado que os/as estudantes tiveram acesso a todos os serviços disponibilizados pela instituição para os/as outros/as discentes. No que trata do pedagógico as turmas tiveram 01 estudante monitor/a à disposição, participaram de visitas técnicas, algumas inclusive em outros Estados, aulas práticas, aulas de laboratórios, recuperações paralelas, atendimentos individuais e etc.

No entanto, duas ações que exigiam a relação de interdependência entre ofertante e demandante não aconteceram. A primeira foi a não inclusão de entrevista no processo de pré-matrícula dos/as candidatos/as aos cursos ofertados para identificar se havia ou não afinidade destes/as com os cursos que demonstravam interesse. A segunda foi a inviabilidade da construção do Projeto de Curso Técnico unificado (cada instituição ficou com seus projetos). Os motivos para não execução dessas ações foram o fato de existir por curso, no *campus* Fortaleza, no mínimo 06 escolas parceiras demandantes e nos *campi* de Maracanaú e Morada Nova pelo menos duas. Outro motivo é fato do curso técnico ter iniciado no segundo semestre de 2012 e o ensino médio no primeiro semestre de 2012 ficando complicado alinhar as matrizes curriculares desses cursos.

Nesse contexto foi identificado ainda como fator que interferiu no desempenho dos/as estudantes a dupla jornada de estudo. Essa, de alguma forma, impactou negativamente no desempenho escolar em um determinado momento do Pronatec sendo, inclusive, a causa declarada da evasão de alguns/as.

Quanto ao auxílio estudantil, os/as estudantes, em alguns momentos o receberam de forma atrasada devido à descentralização atrasada pelo Governo Federal para os Institutos Federais conforme percebido em alguns relatórios de acompanhamento mensal dos *campi*.

Diante dos fatores expostos, os resultados obtidos e analisados detalhadamente no capítulo 3 foram: Dos/as 257 matriculados, 160 concluíram seus cursos. Ou seja, dos/as matriculados/as 62,25% obtiveram êxito, pois concluíram o ensino médio e o ensino profissional e alguns/as destes/as, de forma imediata,

ingressaram no mundo de trabalho.<sup>194</sup> É válido destacar que foi observada a realização de ações de incentivo a inserção profissional por parte dessas instituições como contatos com empresas e as já citadas visitas técnicas.

Diante do pesquisado foi possível compreender como se deu o processo de implantação do Programa no IFCE e nos *campi* alvo dessa pesquisa, observando o que preceitua a legislação e a sua exequibilidade.

Percebeu-se a cautela e sutileza que se teve ao implantar e desenvolver um programa social de grande porte em um tempo de planejamento relativo curto. Nesse sentido, é preciso ficar atento ao que preceitua a legislação e o seu devido cumprimento analisando criticamente a condição de execução de alguns aspectos pré-determinados.

Diante dos resultados colhidos infere-se ainda que trabalhar com a inclusão social exige o desafio de encontrar em si uma nova forma de olhar para o/a outro/a, de se colocar no lugar do/a outro/a e de ajudá-lo/a na superação das suas limitações sejam elas quais forem. Para tanto, independente das atribuições que um/a profissional ocupe na educação, muitas vezes é importante que ele/ela enxergue no âmbito de sua função que é necessário fazer mudanças que visem melhorias na sua postura didático-pedagógica.

Com base nos desafios do Programa conclui-se que os resultados obtidos pelos *campi* pesquisados são satisfatórios quanto ao processo de inclusão social dos/as beneficiários/as do Pronatec, pois os resultados de permanência e promoção, são agregados de valores relacionados ao empenho e dedicação dos/as profissionais selecionados que atuaram na perspectiva de garantir a qualidade do ensino e a aprendizagem discente, oportunizando a elevação da escolaridade e a habilitação profissional, assim como aumentando a probabilidade de inserção sócio-profissional. Tudo isso alinhado ao contexto social mais amplo em que esses/as jovens estão inseridos/as juntamente com suas capacidades de superação para concluir simultaneamente a formação básica e profissional e ao crescimento pessoal que essa experiência trouxe a esses/as egressos/as.

---

<sup>194</sup> Sobre a inserção profissional dos demais concluídos não se sabe se após a realização da pesquisa estão ou não inseridos no mundo do trabalho.





## REFERÊNCIAS

- ANDER\_EGG apud LAKATUS, Eva Maria; MARCONI, Marina Andrade de. Fundamentos de Metodologia Científica. 6. ed. 7. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.
- ATA DE Reunião Técnica de preparação da Bolsa Formação Estudante no Estado do Ceará. Brasília, 12 de setembro de 2011.
- BORDGNON; Genuíno; QUEIROZ Arlindo; GOMES Lêda. O Planejamento Educacional no Brasil. Plano Nacional de Educação. *Fórum Nacional de Educação, FNE*, junho, 2011. Disponível em: <[http://fne.mec.gov.br/images/pdf/planejamento\\_educacional\\_brasil.pdf](http://fne.mec.gov.br/images/pdf/planejamento_educacional_brasil.pdf) p.36>. Acesso em: 04 abr. 2014.
- BRASIL. *Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>. Acesso em: 20 jan. 2015
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. *Expansão da Rede Federal*. s/p. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 20 fev. 2015.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. Política Nacional de Assistência Social – Institucional. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/assistencia-social/usuario/pnas-politica-nacional-de-assistencia-social-institucional>. Acesso em 15 fev.2015
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação Básica. *Câmara de Educação Básica*. Parecer CNE/CEB, nº 16/99, p. 104. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/tecnico/legisla\\_tecnico\\_parecer1699.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_parecer1699.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2014.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer 16/99 de 05 de outubro de 1999. *Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico*, p. 2. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/tecnico/legisla\\_tecnico\\_parecer1699.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_parecer1699.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2015.
- \_\_\_\_\_. *Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008*. Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem. Instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6629.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6629.htm)>. Acesso em: 20 jan. 2015.
- \_\_\_\_\_. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise: *Política Social e Desenvolvimento – a juventude em foco*. 2008. p. 17. Disponível em:

<[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/02\\_politicasocialedesenvolvimento15.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/02_politicasocialedesenvolvimento15.pdf)>. Acesso em: 22 fev. 2012.

\_\_\_\_\_. *Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB nº 9394/96*. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1996.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 11.692 de 10 de junho de 2008*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nos 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11692.htm)>. Acesso em: 20 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.513 de 16 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Documento Referência para Bolsa Formação Trabalhador no âmbito do Pronatec*, 2012. p. 11. Disponível em: <[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2013021105817732documento-referencia\\_bolsa\\_formacao\\_trabalhador.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2013021105817732documento-referencia_bolsa_formacao_trabalhador.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Documento Referência Pronatec Educação de Jovens e Adultos*. 2013. p. 8. Disponível em: <[http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2013811152818250pronatec\\_eja\\_documento\\_referencia\\_2013.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2013811152818250pronatec_eja_documento_referencia_2013.pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. Resolução nº 4 de 16 de março de 2012, art. 4º, Inciso III. Disponível em: <<http://pronatec.mec.gov.br/institucional-90037/base-legal>>. Acesso em: 20 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. INEP. *Resumo Técnico Censo Escolar*, 2010. p. 25. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/censo\\_escolar/resumos\\_tecnicos/divulgacao\\_censo2010\\_revisao\\_04022011.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/divulgacao_censo2010_revisao_04022011.pdf)>. Acesso em: 22 fev. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego*. Manual de Gestão Bolsa Formação, Nov.2011. p. 6. Disponível em: <[http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/manual\\_bolsa\\_formacao.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/manual_bolsa_formacao.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal. *Concepções e Diretrizes*: Brasília, 2008. p. 15. Disponível em: <[https://www.google.com.br/?gws\\_rd=ssl#q=concep%C3%A7%C3%B5es+e+diretrizes+dos+institutos+federais](https://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=concep%C3%A7%C3%B5es+e+diretrizes+dos+institutos+federais)>. Acesso em: 15. fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica: Concepções e Diretrizes*. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Política, 2008. p. 10. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12503&Itemid=841](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12503&Itemid=841)>. Acesso em: 20 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Educação Profissional e Tecnológica. Projetos e Ações*, 2010 Ministério da Educação. Ed. IFB, p. 7. Disponível em: <[http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Findex.php%3Foption%3Dcom\\_docman%26task%3Ddoc\\_download%26gid%3D7417%26Itemid%3D&ei=fzFIVeHDM9PrggSsgoHIDw&usg=AFQjCNGzeF1F2EuHcgTAjxj9pRa7qW1WfW&bvm=bv.92291466,d.eXY](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Findex.php%3Foption%3Dcom_docman%26task%3Ddoc_download%26gid%3D7417%26Itemid%3D&ei=fzFIVeHDM9PrggSsgoHIDw&usg=AFQjCNGzeF1F2EuHcgTAjxj9pRa7qW1WfW&bvm=bv.92291466,d.eXY)>. Acesso em: 20 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Prestação de Contas Ordinária: relatório de gestão 2010*. p. 28. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=1064&id=1064&id=14945&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=1064&id=1064&id=14945&option=com_content&view=article)>. Acesso em: 15 fev. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Instituto Federal: Concepções e Diretrizes*: Brasília, 2008. p. 36.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Site MEC*. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=16562:programa-de-expansao-de-cursos-tecnicos-devera-beneficiar-8-milhoes&catid=209&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16562:programa-de-expansao-de-cursos-tecnicos-devera-beneficiar-8-milhoes&catid=209&Itemid=86)>. Acesso em: 25 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. *Portaria nº 161 de 6 de março de 2013*. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil, na modalidade de educação profissional e tecnológica. Art. 1º IX, X. Disponível em: <[http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/portaria\\_161\\_060313.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/portaria_161_060313.pdf)>. Acesso em: 25 fev. 2015.

\_\_\_\_\_. *Portaria nº 168 de 7 de março de 2013*. Art. 1º. Disponível em: <[http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/port\\_168\\_070313.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/port_168_070313.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Portal Brasil. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2011/10/sistema-s-oferece-cursos-tecnicos-em-todo-o-brasil> Acesso em: 20 de janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio*. Documento Base, Brasília, dezembro de 2007. p. 10 Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2015.

CASSIOLATO, Maria Martha M. C; GARCIA, Ronaldo Coutinho. *Pronatec: múltiplos arranjos e ações para ampliar o acesso à educação profissional*. Texto para discussão. IPEA. Rio de Janeiro, janeiro, 2014. p. 22. Disponível em:

<[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2406/1/TD\\_1919.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2406/1/TD_1919.pdf)>. Acesso em: 25 jan. 2015.

CUNHA, Luiz Antonio: *O ensino profissional na irradiação do industrialismo*. São Paulo: Editora UNESP, Brasília, DF: Flasco, 2000. p. 6.

DECRETO nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto\\_7566\\_1909.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2014.

FARTES Vera Bueno; MOREIRA, Virlene Cardoso (Orgs.). *História e memória do Instituto Federal da Bahia (1909-2009)*. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 10.

FERREIRA, Nilce Vieira; SCHENKEL Claudécir Alberto. *A Educação Profissional no Contexto da Modernidade*, 2010. p. 6. Disponível em:  
<[http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais\\_2010/Artigos/GT4/A\\_EDUCACAO\\_PROFISSIONAL.pdf](http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais_2010/Artigos/GT4/A_EDUCACAO_PROFISSIONAL.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2015.

FILHO, João Cardoso Palma. *A Educação Brasileira no período de 1930-1960: a Era Vargas*. Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho. Univesp. p. 1  
Disponível em:  
<<http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/107/3/01d06t05.pdf>>.  
Acesso em: 20 mar. 2014

GONÇALVES, Maria Helena Barreto Gonçalves; BOTINI, Joana; PINHEIRO, Beatriz Arruda de. Educação Profissional no contexto da educação nacional. In: *Referenciais para Educação Profissional do SENAC*. Rio de Janeiro: A. Ed. SENAC Nacional, 2004. p. 19. Disponível em:  
<[http://www.oei.es/etp/referenciais\\_educacion\\_profesional\\_senac.pdf](http://www.oei.es/etp/referenciais_educacion_profesional_senac.pdf)>. Acesso em: 23 jan. 2014.

INSTITUTO Federal de Educação do Ceará. *Pronatec*. Coordenação Geral. Livro de Ata de Reunião, 2012, 2013, p. 20-70 e Relatórios de Atividades dos Orientadores Pronatec nos *campi* entre setembro 2012 e outubro de 2014.

\_\_\_\_\_. *Pronatec*. Plano de Ação Coordenação Geral, Plano de Ação Orientador, Plano de Ação Supervisor de Curso, Plano de Ação Apoio Acadêmico, Plano de Ação Apoio Administrativo. 2012-2014.

\_\_\_\_\_. *Relatório de Atividades dos Coordenadores Adjuntos*. Setembro a Dezembro de 2012.

\_\_\_\_\_. *Pronatec visa à expansão de cursos técnicos*. Disponível em:  
<<http://www.ifce.edu.br/extensao/59-noticias/destaques/416-pronatec-garantira-expansao-de-cursos-tecnicos.html>>. Acesso em: 25 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. *Pronatec*. Cronograma de Matrícula. Cursos Técnicos, 2012.

\_\_\_\_\_. *Pronatec*. Coordenação Geral. Quadro situacional dos cursos técnicos do Pronatec no IFCE – Pactuação, 2012.

\_\_\_\_\_. *Pronatec*. Relatório de Acompanhamento. Orientador *Campus* Morada Nova, 2012-2014.

\_\_\_\_\_. *Pronatec*. Bolsa Formação. Relatório Descritivo Final, 2012-2014.

\_\_\_\_\_. *Pronatec*. Projeto Pedagógico do Curso de Eletrotécnica; Mecânica; Guia de Turismo; Refrigeração e Climatização; Automação; Análises Químicas, Edificações, 2012.

MEC. *Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica*, 2008. p. 5. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico\\_educacao\\_profissional.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf)>. Acesso em: 18 maio. 2014.

MINISTÉRIO da Educação. *Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos*. Disponível em:  
<<http://pronatec.mec.gov.br/cnct/>>. Acesso em: 10 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. *Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica*, 2008. p. 04. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico\\_educacao\\_profissional.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf)>. Acesso em: 06 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. PDE. PRONATEC. *Documento Referência Pronatec Educação de Jovens e Adultos*. (Em referência ao art. 27, da Portaria MEC nº 168 de 07 de março de 2013), 2013. p. 13.

\_\_\_\_\_. *Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- Pronatec*. Manual de BRASIL. Ministério da Educação. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec. Manual de Gestão Bolsa-Formação, 2011. p. 5. Disponível em:  
<[http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/manual\\_bolsa\\_formacao.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/manual_bolsa_formacao.pdf)>. Acesso em: 25 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Rede de Educação Profissional e Tecnológica. *Linha do Tempo*. s.p. Disponível em:  
<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/centenario/linha.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Revista Brasileira Educação Profissional e Tecnológica*, v. 2, n. 2, Brasília. MEC, SETEC, 2009. p. 90-91. Disponível em:  
<[http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Findex.php%3Foption%3Dcom\\_docman%26task%3Ddoc\\_download%26gid%3D4151%26Itemid%3D&ei=0idIVa-xAsKENpqfOgl&usg=AFQjCNFaP5x33J7p\\_ir1i1xEkRSIgs-8xA&bvm=bv.92291466,d.eXY](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Findex.php%3Foption%3Dcom_docman%26task%3Ddoc_download%26gid%3D4151%26Itemid%3D&ei=0idIVa-xAsKENpqfOgl&usg=AFQjCNFaP5x33J7p_ir1i1xEkRSIgs-8xA&bvm=bv.92291466,d.eXY)>. Acesso em: 20 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio*. Documento Base. Brasília. 2007. p. 7. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2015.

O POVO online. *Morada Nova*. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/ceara/moradanova/>>. Acesso em: 15 jan. 2015.

OLIVEIRA, Marcos de. As Origens da Educação Profissional no Brasil: da hegemonia católica às primeiras tentativas de organização do ensino. In: *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 45, p. 945-958, out./dez. 2004. p. 949. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v12n45/v12n45a03.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

PACHECO, Eliezer (Org.). Institutos Federais: uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica. Fundação Santilana. In: *Institutos Federais: Lei nº11.892 de 29/12/2008 – Comentários e reflexões – VIDOR, Alexandre, REZENDE; Caetana; PACHECO, Eliezer; CALDAS Luiz*. São Paulo: Ed. Moderna, 2011. p. 48-49. Disponível em: <<http://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A7A83CB34572A4A01345BC3D5404120>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

PEIXOTO, Patrícia Ebani. Do PLANFOR ao PNQ: uma análise comparativa sobre os planos de qualificação no Brasil, 2008. 136 f. Dissertação (Mestrado) Política Social. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008. Disponível em: <<http://web3.ufes.br/ppgps/sites/web3.ufes.br/ppgps/files/Do%20PLANFOR%20ao%20PNQ.pdf>>. Acesso em 06 abr. 2014.

PIERRO, Maria Clara Di. Descentralização, focalização e parceria: uma análise das tendências nas políticas públicas de educação de jovens e adultos. In: *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 27, nº 2, p. 321-337, jul./dez., 2001. p. 331. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022001000200009&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022001000200009&script=sci_arttext)>. Acesso em: 06 jun. 2014.

POCHMANN, 2007 apud Documento Referência para Concomitância no Pronatec, 2012.

PRONATEC. *Informações*. Disponível em: <<http://pronatec.mec.gov.br/institucional-90037/objetivos-e-iniciativas>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

RAMOS, Marise Nogueira. Educação Profissional: História e Legislação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Educação a Distância. 2011.

REDE Federal de Educação Profissional e Tecnológica. *Linha do Tempo*. s/p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/linha.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

ROMANELI, Oliveira Otaíza de. *História da Educação no Brasil (1930-1973)*. 8ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

SILVA, Amélia Cristina Reis; BARACHO, Maria das Graças (Orgs.). *Formação de Educadores para o PROEJA: Intervir para integrar*. Natal: Editora CEFET-RN, 2007. p. 18. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editora/livros-publicados/capa-do-iiivro.jpg/view>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

SILVA, Solonildo Almeida da. Políticas e Programas da EPCT. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. In: *Aperfeiçoamento em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico*. Políticas e Programas da EPCT: Fortaleza, 2013.

SOARES, Andrei et al. Ensino Técnico. Formação Profissional e Cidadania. Pronatec: Consolidação do Direito à Educação Profissional e Tecnológica. In: *A Revolução da Educação profissional e Tecnológica do Brasil*. Porto Alegre: Tekne, 2012.

SOARES, Manoel Jesus Araujo. PIKANÇO, Silva Iracy (Coord.). Gênese do Ensino Técnico Industrial no Brasil. Uma Nova Ética do Trabalho nos Anos 20 - Projeto Fidelis Reis. p. 99. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/artigos\\_genese.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/artigos_genese.pdf)>. Acesso em: 23 jan. 2014.

SOUSA, Antonia de Abreu; LIMA, Claudio Ricardo Gomes de; OLIVEIRA, Elenilce Gomes de. *Política Pública para Educação Profissional e Tecnológica no Brasil*. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

SOUZA, Santos José dos. Elevação de escolaridade integrada à educação profissional como política de inclusão social de jovens. In: *Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo, Marxismo, Educação e Emancipação Humana*, 2010, p. 5. Disponível em: <[http://www.ebem.ufsc.br/trabalhos/eixo\\_02/02c\\_t001.pdf](http://www.ebem.ufsc.br/trabalhos/eixo_02/02c_t001.pdf)>. Acesso em: 15 fev. 2013.

TAVARES, Moacir Gubert. Evolução da rede federal de Educação Profissional e Tecnológica: as etapas históricas da Educação Profissional no Brasil. In: *IX ANPED SUL: Seminário de Pesquisa em Educação da Rede Sul*, Caxias do Sul, UCUS, 2012.





## ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto a ESCOLA SUPERIOR DE TEOLOGIA que Armênia Chaves Fernandes Vieira, Servidora dessa instituição, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, SIAPE nº 16810252 foi autorizada a utilizar a documentação do PRONATEC no âmbito dessa instituição visando fundamentar sua dissertação de mestrado.

Os documentos utilizados para fins de pesquisa foram:

- Documentos que tratam do processo de pactuação dos cursos contemplados na Bolsa Formação Estudante (cursos técnicos pactuados em 2012);
- Atas de reuniões;
- Atas de conselho de classe;
- Relatórios de trabalhos das equipes de profissionais bolsistas que atuam no PRONATEC;
- Cronogramas e tabelas com dados referentes a matrículas e indicadores de acesso, permanência e êxito dos beneficiários/as do referido Programa.

Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Adriana Muniz Araújo

Chefe de Departamento de Pós-Graduação em exercício

**Adriana Muniz Araújo**  
Chefe de Departamento  
de Pós-graduação  
em exercício/IFCE